

RELATÓRIO DE GESTÃO

2019



Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Ano 2019

O presente Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União, que regulamentam a matéria (IN 63/2010, DN 178/2019 e DN 182/2020), demonstra aos órgão de controle e à sociedade em geral os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício 2019, traduzindo a Estrutura de Governança e os Valores Institucionais que norteiam a atuação do Tribunal o resultado das ações implantadas para o alcance dos Objetivos Estratégicos, visando sempre a gestão eficiente dos recursos e a agregação de valor aos serviços prestados.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

- 1 Visão Geral da Organização
- 2 Planejamento Estratégico e Governança
- 3 Gestão de Riscos e Controles Internos
- 4 Resultados da Gestão
- 5 Prestação Jurisdicional
- 6 Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão
- 7 Demonstrações Contábeis
- 8 Outras Informações Relevantes
- 9 Anexos e Apêndices

PALAVRA DO PRESIDENTE

No Exercício 2019, após a conclusão exitosa da gestão 2018 e da realização das Eleições Gerais com sucesso, a gestão dedicou-se ao cumprimento das estratégias planejadas para o exercício, visando o cumprimento de seu mister institucional e a agregação de valor aos serviços prestados à sociedade.

Para alcance dos macrodesafios e objetivos estratégicos, consistentes no aperfeiçoamento da governança e da gestão, na celeridade processual, no fortalecimento da segurança e da transparência do processo Eleitoral, no combate à corrupção e à improbidade administrativa, na garantia dos direitos de cidadania e na melhoria da estrutura e governança de TIC, elegeu como prioridades do exercício a conclusão do cadastramento biométrico no Estado, a implantação do processo judicial eletrônico na 1ª instância do Tribunal, reformas e adequações da estrutura física das instalações da Justiça Eleitoral, implantação das ações Projeto “Eleitor em Perspectiva”, a estruturação do Comitê de Segurança Institucional e o desenvolvimento colaborativo da versão definitiva do Sistema de Extração de Dados Estatísticos e Indicadores da Justiça Eleitoral, denominado “Atena”.

Nos eixos celeridade processual, combate à corrupção e à improbidade administrativa e fortalecimento da segurança e da transparência do processo Eleitoral destacam -se: 1. A conclusão do cadastramento biométrico em Rondônia, que proporcionará a identificação biométrica da quase totalidade dos eleitores do Estado nas eleições 2020 (em torno de 99% do eleitorado), imprimindo maior segurança na identificação do eleitor no momento do voto; 2 A implantação do processo Judicial eletrônico no 1º Grau de jurisdição, que proporcionou à Justiça Eleitoral de Rondônia o processamento 100% eletrônico de seus processos judiciais, imprimindo maior celeridade e economia de recursos e maior comodidade para seus usuários; 3. Melhoria no Processo de análise das Prestações de Contas de

Partidos Políticos e de candidatos, que resultou na determinação de devolução de recursos públicos, oriundos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, utilizados irregularmente, no montante de R\$ 4.139.644,69 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referentes as prestações de contas partidárias dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e de campanha das eleições 2018. O esforço institucional pela celeridade processual se confirma no cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2, com índices de 101,15% e 110,68%, respectivamente.

No eixo cidadania, por meio do projeto “Eleitor em Perspectiva” - concebido para implantação de ações visando maior aproximação da JE-RO com os eleitores e o fortalecimento da confiança destes na JE, por meio da difusão dos mecanismos e procedimentos que conferem segurança ao processo eletrônico de votação e melhoria da comunicação e do acesso aos serviços oferecidos – o TRE-RO realizou diversas palestras com a sociedade sobre as funcionalidades das urnas eletrônicas; instalou e pôs em funcionamento três novos Postos de Atendimento ao Eleitor, contemplando os municípios São Francisco do Guaporé, Chupinguaia e Seringueiras; instalou ambientes similares às seções eleitorais, em todas as Centrais de Atendimento ao Eleitor, para treinamento permanente de eleitores; e criou a comissão para reformulação do treinamento de Mesários e Monitores, visando à melhoria do atendimento ao eleitor no momento do voto.

Ainda no eixo cidadania, através da atuação da Escola Judiciária Eleitoral, capacitou 279 jovens eleitores, 35 acadêmicos da Unir e 111 acadêmicos do IFRO, para atuarem, como fiscais da atividade parlamentar, no monitoramento do cumprimento dos compromissos de campanha e da gestão do orçamento público; e, também, realizou seis edições das Quartas Eleitorais, onde foram discutidos temas do Direito Eleitoral e seus reflexos no processo eleitoral e no fortalecimento da democracia nacional.

O aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira destaca-se entre as realizações para o aperfeiçoamento da gestão e da governança do Tribunal no exercício 2019, consistentes no estabelecimento de rigoroso controle sobre o plano de contratação e a antecipação de contratações ordinárias e específicas para atendimento ao Pleito de 2020; revisão das ações consignadas em orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias para áreas prioritárias; medidas administrativas junto ao Tribunal Superior Eleitoral no intuito de obter suplementações orçamentárias para executar ações estratégicas do Regional, não atendidas originariamente pela LOA 2020; aprimoramento do controle de material de expediente e consumo, fortalecendo os procedimentos de rotatividade de produtos perecíveis e mitigando acúmulo de estoques desnecessários e estrita observância ao teto de gastos estabelecidos para o exercício, por meio de rigoroso e sistemático controle sobre as despesas discricionárias.

Entre as ações para melhoria da gestão e da governança do Tribunal, registramos o Planejamento Integrado das Eleições 2020 - em que foram revistos e atualizados 28 processos de trabalho, com atribuição de responsabilidades e competências e de cronograma alinhado ao Calendário Eleitoral 2020. Bem como, a aprovação do Plano Diretor de TIC 2019-2020; a adoção do Código de Ética da Justiça Eleitoral de Rondônia, instituído por meio da Resolução TRE-RO 15/2019, de 8 de agosto de 2019, e a criação do Comitê de Segurança Institucional. Com destaque também para as inspeções realizadas, pela Corregedoria, em 93% (noventa e três por cento) das Zonas Eleitorais, com a finalidade de verificar a estrutura física dos prédios, a regular execução dos serviços e a tramitação dos processos, visando, ainda, promover a integração e fortalecer a comunicação institucional

Em atenção às condições de atendimento aos usuários da JE-RO e as condições de trabalho de magistrados e servidores, implantou ações para melhoria da infraestrutura predial e de TIC, como a implementação do Projeto Atena - voltado ao desenvolvimento de sistema de extração de dados estatísticos processuais em plataforma de TIC robusta e adequada as necessidades de suporte ao usuário. Iniciativa esta que tomou

vulto nacional e transformou-se em um processo colaborativo, com a participação de outros Regionais, para desenvolvimento de solução comum, tendo como primeira entrega deste trabalho a versão 1 do sistema. Quanto a melhoria das condições prediais promoveu a reforma da cobertura e instalações internas da sede do TRE-RO e reforma geral do Plenário do Tribunal, bem assim, reforma e manutenção nas coberturas dos Fóruns Eleitorais de Alta Floresta, Costa Marques e Machadinho do Oeste. Não tendo sido possível avançar mais neste quesito em razão das restrições orçamentárias, agravadas pelos reflexos das diretrizes da Emenda Constitucional 95/2016.

Por fim, considerando as ações e projetos realizados e os resultados alcançados, conclui-se como exitosas as estratégias formuladas e executadas na gestão 2019 do TRE-RO.

Sumário

01

Visão Geral da Organização

Composição do TRE/RO	08
Corte Eleitoral	08
Diretora e Secretários	08
Organograma	09
Visão Geral da Organização e Ambiente de Atuação	10
Cadeia de Valor	12
Detalhamento da Cadeia de Valor	13
Principais parcerias	14

02

Planejamento estratégico e Governança

Planejamento Estratégico e Governança	16
Planejamento Estratégico Institucional do TRE/RO	17
Sistema de Governança	18
Destaque da Gestão 2019	20
Ações e Cidadania realizadas pela EJE/RO	25
Principais canais de comunicação com a sociedade	27
Ouvidoria	28
Carta de Serviço ao cidadão	29

03

Gestão de Riscos e Controles Internos

Gestão de Risco e Controles Internos	31
Controle Interno e Auditorias	32

04

Resultados da Gestão

Resultado de Gestão	34
Painel de Indicadores	34
Macrodesafios e Indicadores	35

05

Prestação Jurisdicional

Prestação Jurisdicional	44
Processo Judicial Eletrônico	44
Prestação Jurisdicional 2º Grau	45
Prestação de Contas Eleitorais	46
Análise Técnica das Prestações de Contas	47
Prestações de Contas Anuais	48
Anotações Partidárias	51
Metas Setoriais	55
Metas Nacionais	55
Projetos implementados em 2019	62
Destaques da CRE	64
Inspeções e correções	65

06

Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

Declaração da Diretora Geral	67
Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil	68
Gestão Orçamentária e Financeira	69
Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações	71
Pleitos Eleitorais	72
Gestão Financeira	73
Desempenho atual em comparação com o desempenho esperado / acordado	75
Principais desafios e Ações futuras	76
Gestão de Pessoas	77
Detalhamento da despesa com pessoal	78
SAMES	89
Ações de integração	96
Gestão de Licitações e Contratos	99
Contratações mais relevantes	108
Principais desafios e ações futuras	110
Gestão Patrimonial e infraestrutura	111

Sumário

06

Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

	Principais resultados	116
	Principais desafios e ações futuras	118
	Tecnologia da Informação	119
	Indicadores Estratégicos de TIC	125
	Gestão de Custos	130
	Ações de Sustentabilidade	136
	Estudo sobre o consumo de Energia Elétrica	137
	Registro de prática de Sustentabilidade	139
	Gestão da Informação e do Conhecimento	145
	Acervo Bibliográfico	146
	Resgate e Preservação da Memória Eleitoral	148
	Gestão Documental	151
	Ações de Publicidade e Propaganda 2019	152
	Vídeos Institucionais	155
	Impressos Gráficos	156
	Eleitor em Perspectiva	157

07

Indicadores estratégicos de TIC ábeis

	Declaração do Contador Geral	159
	Demonstração Contábeis	160
	Balanco Patrimonial	160
	Demonstração das Variações Patrimoniais	161
	Balanco Orçamentário	162
	Balanco Financeiro	163
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	164
	Notas Explicativas	165
	Notas Explicativas – Balanco Patrimonial	166
	Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais	170
	Notas Explicativas – Balanco Orçamentário	174
	Notas Explicativas – Balanco Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa	175
	Outras informações relevantes	145

08

Outras Informações Relevantes

	Processo para determinar a Materialidade das Informações	178
	Processos Judiciais acompanhado pela AJDG	179

09

Anexos e Apêndices

	Anexos e apêndices	187
	Parecer da CCIA	188
	Relatório da Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância Administrativa	190
	Lista de Abreviações	191



01

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO

1 Corte Eleitoral



Desembargador **SANSÃO B. SALDANHA**
Presidente



Desembargador **PAULO KIYOSHI MORI**
Vice-Presidente
/Corregedor



ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS P. DE SOUZA
Juíza de Direito
Até 08/02/2019



CLÊNIO AMORIM CORRÊA
Jurista
De 03/05/2018 até 02/05/2020



PAULO ROGÉRIO JOSÉ
Jurista
De 10/2017 a 10/2019



ILISIR BUENO RODRIGUES
Juiz de Direito
De 01/08/2018 até 31/07/2020



MARCELO STIVAL
Juiz Federal
De 11/11/2019 até 10/11/2021

2 MPE



LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
Procurador
Regional Eleitoral

3 Secretaria



LIA MARIA ARAÚJO LOPES
Diretora-Geral



FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO
Secretário de Administração,
Orçamento, Finanças e
Contabilidade



EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO
Secretário de Gestão De
Pessoas - a partir de julho



ELIZETH AFONSO DE MESQUITA C. PARENTES
Secretária de Gestão De
Pessoas - até junho



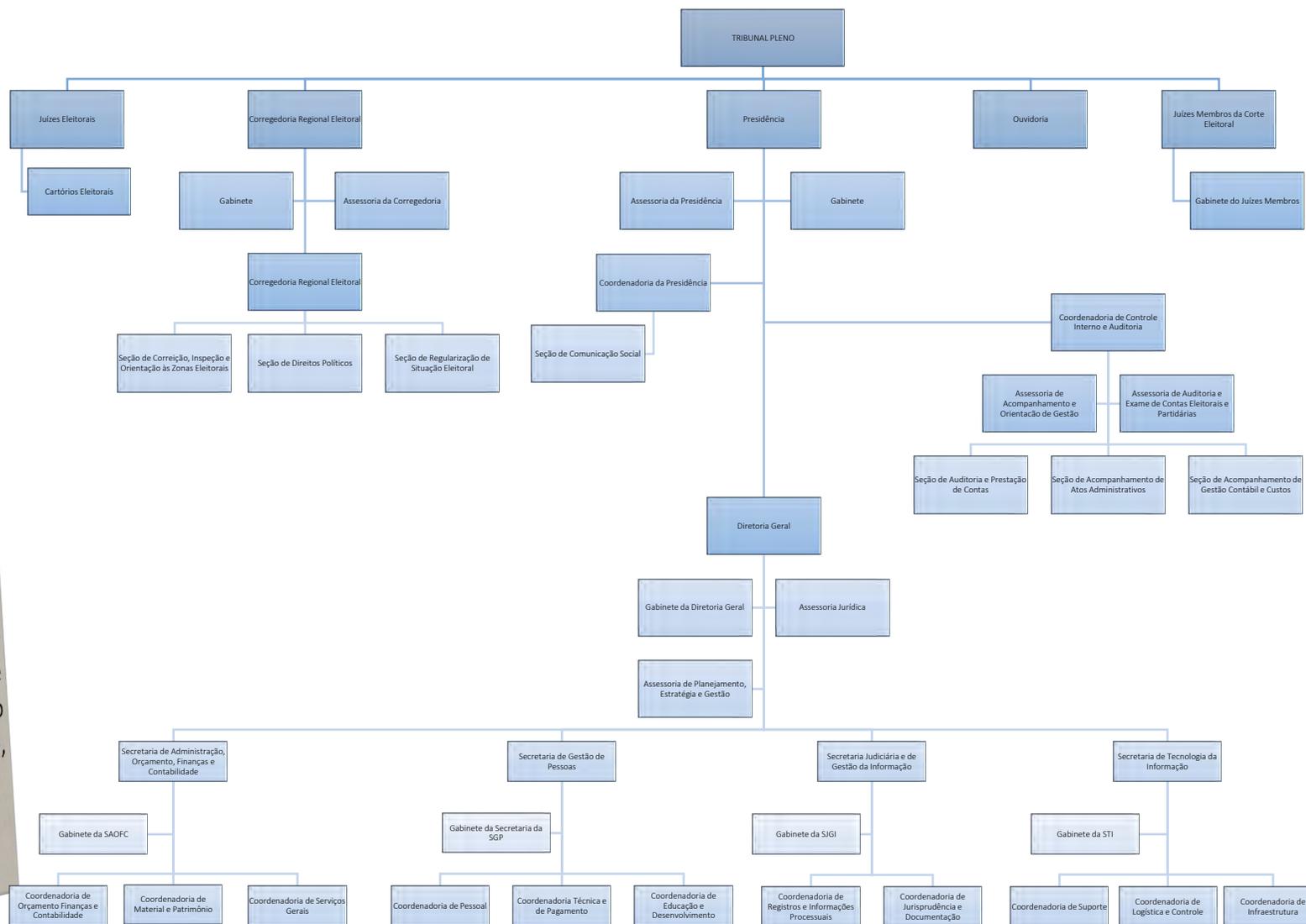
AUREA CRISTINA SALDANHA O. ARAGÃO
Secretária Judiciária e de
Gestão Da Informação



EDUARDO GIL TIVANELLO
Secretaria de Tecnologia
da Informação

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia desempenha suas competências constitucionais através da atuação de sua Secretaria, das 29 Zonas Eleitorais, da Presidência do Tribunal, da Corregedoria Regional Eleitoral, dos Juízes Eleitorais e da Corte Eleitoral, cujas atribuições estão expressas no Código Eleitoral e Regimento Interno do TRE-RO, Resolução nº 36, de 10.12.2009, publicada no DJe nº 56, de 22.12.2009, pág. 02/04, e Regimento Interno do Corpo Administrativo do TRE-RO, Resolução nº 06, de 07.04.2015.



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

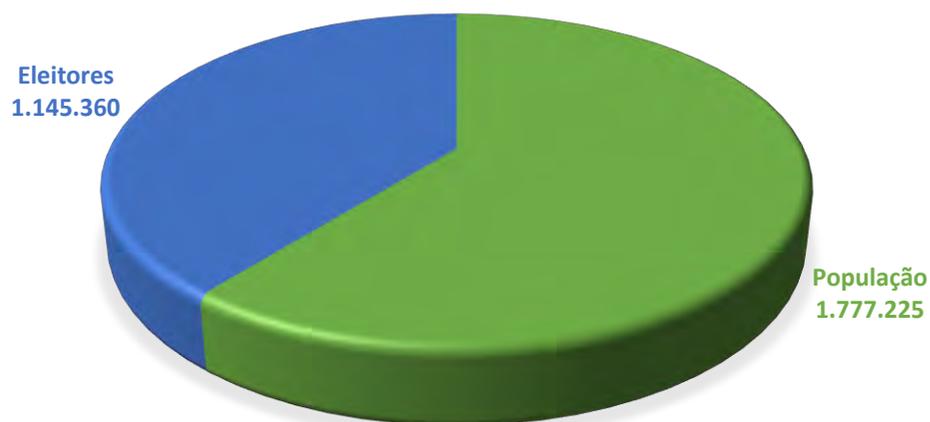
O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, órgão do Poder Judiciário Federal, tem como finalidade precípua gerir o processo eleitoral de Rondônia e assegurar a organização e o exercício dos direitos políticos aos cidadãos, especialmente o direito de sufrágio, estabelecendo para tanto diretrizes que visam garantir a segurança, a lisura e a eficiência do processo eleitoral. Contribuindo, assim, para o fortalecimento da democracia e a consolidação do estado democrático de direito.

A Justiça Eleitoral de Rondônia, como justiça especializada, atua em três esferas: na jurisdicional, em que exerce a competência para julgar questões eleitorais; na administrativa, em sua competência para organizar e realizar as eleições, referendos e plebiscitos; e na regulamentar, em sua competência para elaborar normas de funcionamento e organização de suas atividades.

O ambiente de atuação da Justiça Eleitoral de Rondônia compreende o território do Estado com seus 52 municípios e uma população de 1.777.225 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco) habitantes (segundo estimativa do IBGE para 2019), dentre esta, um contingente de 1.145.360 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta) eleitores (fonte: Intranet do TRE-RO e TSE).

Nas Zonas Eleitorais a jurisdição é exercida por um Juiz de Direito, integrante do quadro do TJ-RO, designado em conformidade com a Resolução TSE nº 21.009/2002, que estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, regulamentada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia pela Resolução TRE-RO nº 12/2003.

Dentre os municípios de Rondônia registram-se situações bastante peculiares, pontuadas por localidades de difícil acesso e aldeias indígenas, cujo acesso só é possível por meio de barcos ou helicópteros, exigindo da JE-RO planejamento e logística bastante diferenciada para atendimento destas localidades.



No Tribunal, as atividades jurisdicionais são de competência da Corte Eleitoral, Presidência, Corregedoria e Secretaria Judiciária. As atividades administrativas são desempenhadas pela Secretaria do Tribunal.

Além de sua atividade fim, a Justiça Eleitoral de Rondônia atua firmemente na segurança das eleições e na formação da consciência cidadã junto à população do Estado de Rondônia, de forma a capacitar e mobilizar o contingente de jovens eleitores para o exercício livre e consciente do direito de votar, materializando este mister por meio de ações e projetos institucionais, notadamente através dos projetos do Programa “Eleitor do Futuro”.

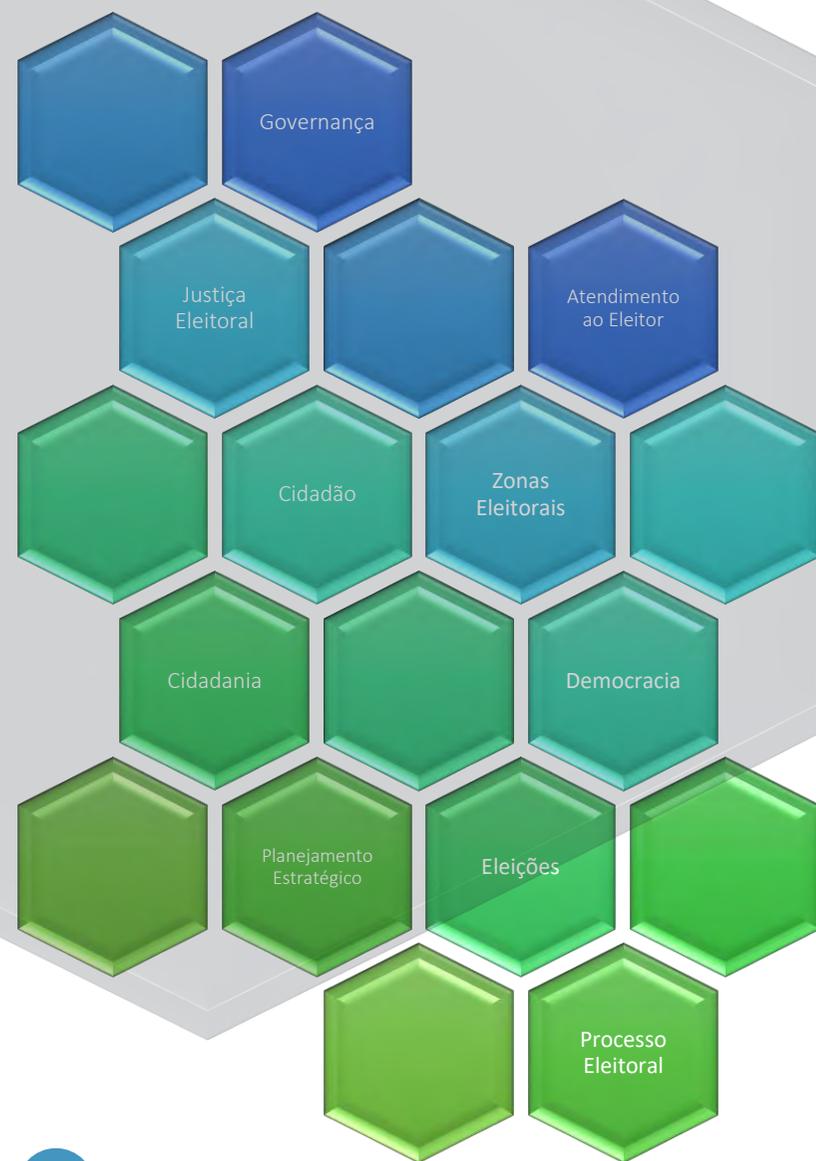
A atuação Administrativa e Jurisdicional da Justiça Eleitoral de Rondônia é orientada por sua Missão Institucional de **“Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”**, por sua Visão de Futuro consistente em **“Consolidar a Credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança do processo eleitoral”**, e por seus valores institucionais: **Ética, Transparência, Celeridade, Eficácia, Comprometimento, Acessibilidade, Responsabilidade Socioambiental, Qualidade de vida do servidor e Inovação.**

O Planejamento Estratégico Institucional, alinhado ao Planejamento do Poder Judiciário (Resoluções CNJ nº 70/2014 e 198/2014), com vigência para o período de 2015-2020, normatizado pela Resolução TRE-RO nº 12/2015, estabeleceu como macrodesafios ou eixos de atuação institucional: garantia dos direitos de cidadania; combate à corrupção e à improbidade administrativa; fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral; celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; aperfeiçoamento da gestão de pessoas; aperfeiçoamento da gestão orçamentária; fortalecimento da governança corporativa; aperfeiçoamento da governança de TI.

No TRE-RO o Planejamento Estratégico foi estruturado para dar sustentação a estes compromissos institucionais, enquanto sua Cadeia de Valor e a Estrutura de Processos representam os processos de trabalho e as interligações entre eles, cujas respectivas ações e atividades materializam seus produtos e a entrega de valor à sociedade.

No ambiente de atuação da Justiça Eleitoral de Rondônia identifica-se como principais pontos fortes a credibilidade da Justiça Eleitoral, o bom nível de satisfação da sociedade com os serviços prestados pela JE-RO e o bom nível de qualificação de seus servidores, e como pontos fracos o quadro de pessoal deficitário e o contingenciamento orçamentário, agravado com o advento da EC 95/2016, que estabeleceu rígido limite para os gastos públicos.

Ressaltamos, ainda, como ponto forte da Justiça Eleitoral de Rondônia a capacidade de formar parcerias com os órgãos externos. Estas parcerias têm contribuído enormemente para agregar valor à importantes projetos da JE-RO, especialmente àqueles voltados à segurança das eleições e às ações de cidadania.



CADEIA DE VALOR

A Justiça Eleitoral de Rondônia gera valor para seus usuários/clientes (sociedade, eleitores, candidatos, advogados e partidos políticos), por meio da execução criteriosa de seus projetos e processos organizacionais, orientada por sua missão e visão de futuro e por seus objetivos estratégicos.

Estes processos organizacionais, também denominados processos de trabalho, estão representados em uma Cadeia de Valor que coloca em perspectiva a maneira pela qual diferentes processos organizacionais se inter-relacionam para a geração de bens e serviços voltados ao atendimento das necessidades dos clientes (Eleitores, Advogados, Candidatos, Partidos Políticos, Sociedade, etc.)

A visão sistêmica que a Cadeia de Valor proporciona permite a identificação e o dimensionamento dos resultados e impactos gerados pelas atividades executadas.

Insumos 2019

8 Membros da Corte Eleitoral

29 Juízes Eleitorais

29 Promotores Eleitorais

179 Servidores ocupantes de cargo efetivo em atividade na JE-RO

110 Servidores requisitados e servidores sem vínculo em exercício na JE-RO

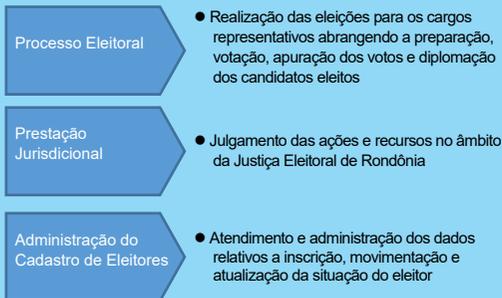
92 (R\$ milhões) Dotação Total Autorizada

8 Parcerias

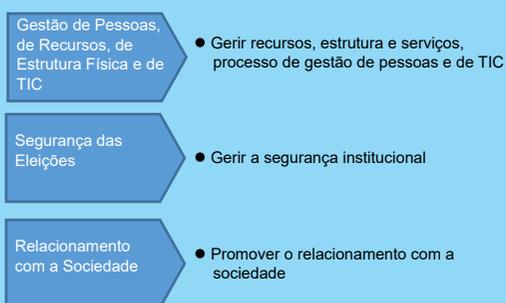
Macroprocessos de Governança



Macroprocessos Finalísticos



Macroprocessos de Apoio



Entregas

- Estratégia, planejamento, controles e comunicação institucional gerenciados

- Biometria dos eleitores – Projeto concluído

- Prestação Jurisdicional prestada observando-se os preceitos legais e éticos

- Informações cadastrais atualizadas

- Recursos, estruturas físicas e de TIC de trabalho viabilizados e processo feridos com eficiência

- Planejamento Integrado das Eleições concluído

- Educação política voltada ao fortalecimento da consciência cidadã

Clientes Impacto 2019

- Sociedade

Foram formados **279** Patrulheiros Eleitorais

- Eleitores

Processo Judicial Eleitoral **100%** eletrônico

- Candidatos

2.610 pessoas beneficiadas por ações de cidadania

- Partidos Políticos

Análise de **100%** das prestações de contas dos candidatos eleitos

- Advogados

Conclusão do cadastro biométrico em Rondônia

Eleição Suplementar de Candeias do Jarmay

- Outros entes interessados

Realização de eleições parametrizadas

DETALHAMENTO DA CADEIA DE VALOR

GOVERNANÇA

Planejamento e Gestão Institucional

Planejar e gerenciar a estratégia

Unidades que atuam nesse macroprocesso:
Presidência/CRE/DG/
ASPLAN/CCIA/OUVIDORIA
/SAOFC/SGP/SJGI/STI/EJE

Planejar e gerenciar a disponibilização de informações institucionais

Informações Institucionais

Executar ações de auditoria interna;
Planejar e gerenciar correição

Controles

Entregas

Gerenciamento da disponibilização das informações institucionais

Gerenciamento dos controles internos

Gerenciamento da estratégia

FINALÍSTICO

Eleições

Registro de candidaturas;
Gerenciamento de Pesquisas Eleitorais; Propaganda Eleitoral;
Captação de Votação, Apuração, Totalização e Divulgação dos resultados; Prestação de Contas Eleitorais; Diplomação dos Eleitos

Unidades que atuam nesse macroprocesso:
Presidência/CRE/DG/
ASPLAN/CCIA/OUVIDORIA
/SAOFC/SGP/SJGI/STI/EJE
/ Zonas Eleitorais

Alistamento Eleitoral;
Manutenção do Cadastro;
Revisão do eleitorado Controle de Filiação; Anotações Partidárias

Administração do Cadastro Eleitoral

Processamento;
Julgamento;
Divulgação

Prestação Jurisdicional

Entregas

Processos Julgados

Realização das eleições

Informações cadastrais atualizadas

APOIO

Unidades que atuam nesse macroprocesso:
Presidência/CRE/DG/
ASPLAN/CCIA/OUVIDORIA
/SAOFC/SGP/SJGI/STI/EJE

Gerir recursos, estrutura e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral de Rondônia; Gerir processos de gestão de pessoas; Gerir TIC; Gerir a segurança institucional; Promover o relacionamento com a sociedade

Entregas

Recursos orçamentários e materiais providos

Recursos de pessoal providos

Recursos tecnológicos assegurada

Segurança institucional assegurada

Fomento do relacionamento com a sociedade

PRINCIPAIS PARCERIAS COLABORATIVAS 2019

PARCEIRO EXTERNO

❖ Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO	→	Apoio ao Projeto Patrulha Eleitoral – Apresentação do projeto aos acadêmicos dos cursos de Gestão Comercial e de Gestão Pública Realização de palestras sobre “Cidadania Política como Elemento de Mudança” e a Oficina com a temática “Eleições e Participação Política”	→	maio
❖ UNIR-Universidade Federal de Rondônia	→	Apoio ao Projeto Patrulha Eleitoral - Formação de Patrulheiros-Acadêmicos da Unir	→	Julho/agosto
❖ Assembleia Legislativa do estado de Rondônia	→	Apoio ao Projeto Patrulha Eleitoral – Capacitação de patrulheiros acerca do funcionamento interno e os procedimentos para elaboração das Leis Estaduais, elaboração de relatórios, entre outros	→	Julho/agosto
❖ Prefeitura Municipal de Chupinguaia ❖ Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé ❖ Prefeitura Municipal de Seringueiras	→	Cessão de espaço para Posto de Atendimento Eleitoral 0002282-02.2019.6.22.8060, 0001885-26.2019.6.22.8000; 0001761-35.2019.6.22.8035	→	Setembro / Outubro
❖ Escola do Legislativo do Estado de Rondônia	→	Apoio ao Projeto Patrulha Eleitoral – Promoção do curso “Cidadania Política como Ferramenta de Mudança”	→	Setembro
❖ UNIR-Universidade Federal de Rondônia ❖ Justiça Federal ❖ IFRO-Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia	→	Cessão de espaço para Exposição Mulher em Evidência – 37 Anos de Rondônia	→	Abril/agosto

02

PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO E

GOVERNANÇA

Pla

Planejamento

Estratégico

2015 - 2020 gico

- 2020

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

No TRE-RO o Planejamento Estratégico materializou-se do compromisso institucional pela melhoria do desempenho e da governança corporativa, impulsionado pelos novos modelos e práticas de gestão e orientado por normativos de controles externos como TSE, CNJ e TCU.

A primeira iniciativa de elaboração do planejamento estratégico deste Tribunal data de 2003, o qual seguiu evoluindo para tomar força em 2009. Depois disto, dentro do contexto nacional de modernização do planejamento estratégico, em evolução crescente, o TRE-RO foi promovendo adequações e atualizações que culminaram com a revisão geral de seu PEI em 2014, vigente para o período 2015-2020, aprovado pela Resolução TRE-RO nº 12/2015, desta feita alinhando-o com a Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014.

Na formulação do Planejamento Estratégico 2015-2020 foram contempladas temáticas relacionadas aos macrodesafios do Poder Judiciário (Res. CNJ 198/14) e estabelecidos 37 indicadores de desempenho para monitoramento da estratégia. A partir deste monitoramento, realizado em reuniões de análise (RAE), o planejamento institucional tornou-se mais tangível e compreensível como instrumento de gestão.

No contexto da evolução do planejamento e necessidade de estruturação da governança, foi instituído o sistema de governança TRE-RO, regulamentado pela Resolução TRE-RO nº 07/2017, publicada do DJe em 19 de abril de 2017, que define como as diversas instâncias devem organizar-se, interagir e proceder para obter boa governança, orientando-se pelos princípios que regem a administração pública e por práticas gerenciais voltadas à obtenção de resultados, privilegiando a participação das partes interessadas nos processos decisórios e a gestão de riscos e a transparência de suas ações.

Em 2019 confirmou-se, por meio de auditoria da CCIA e de tratativas da ASPLAN com as unidades competentes, a necessidade de revisão de alguns indicadores do planejamento, conforme relato constante do capítulo 4 “Resultado da Gestão”.

Justiça Eleitoral de Rondônia



[CLIQUE AQUI](#)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-RO

Visando alcançar melhores resultados na realização de suas competências e finalidade este Tribunal adotou como instrumento de gestão o Planejamento Estratégico Institucional, alinhado às diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. Tendo como Missão Institucional: “Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”, e como Visão de Futuro: “Consolidar a Credibilidade da Justiça Eleitoral”, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA



GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- Diz respeito ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura dos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra administração pública e eleitorais, entre outros.

FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

- Vinculado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais com utilização de tecnologias e com melhoria de processos de trabalho.

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável, duração do processo. Trata-se de garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação de processos judiciais.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- Refere-se às políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- Relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos.

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

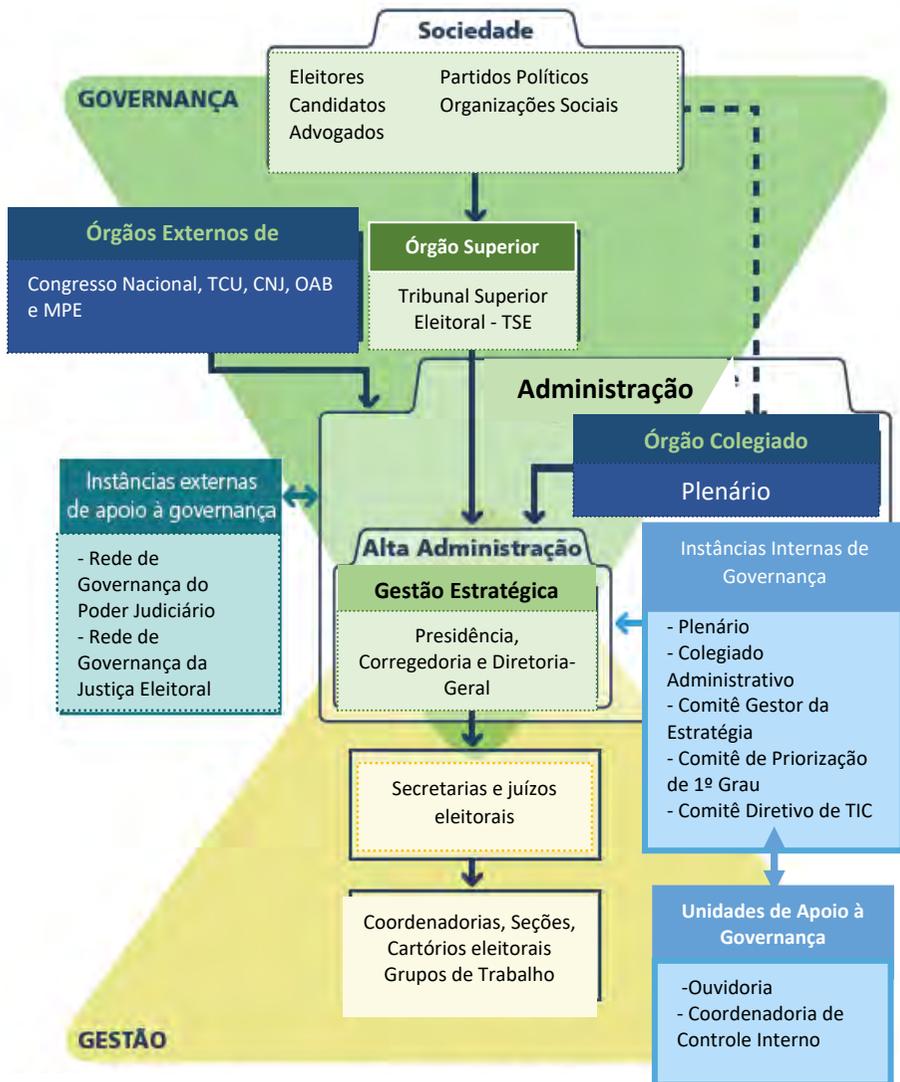
- Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, gestão documental,

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

- Refere-se ao uso racional de instrumentos de tecnologia da informação e comunicação. Visa garantir a confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos.

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRE-RO

Figura 14



Fonte: ASPLAN

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Na governança externa do TRE-RO destacam-se o TSE, como Órgão máximo da Justiça Eleitoral, que exerce sobre seus Tribunais Regionais funções administrativa, normativa e jurisdicional; o CNJ, em sua função fiscalizadora de atos administrativos do Poder Judiciário; e o TCU, especialmente em sua função de fiscalização e controle das contas públicas.

Na governança interna temos como principais instâncias o Plenário do TRE-RO, com seu poder de decisão sobre matérias e atos jurisdicionais e administrativos; o Conselho Administrativo em sua atribuição de discutir e deliberar questões administrativas visando ao cumprimento dos planos de gestão; Comitê Estratégico em sua função de análise e acompanhamento da estratégia; Comitê de Priorização de 1º Grau, em sua competência para assegurar a representatividade das Zonas Eleitorais nos atos de gestão; e o Comitê Diretivo de TIC em sua atribuição de coordenar a formulação de propostas e definir os princípios e as diretrizes que orientam a forma de utilização da Tecnologia da Informação e da Comunicação do TRE-RO de maneira integrada e transparente.

Compõe, ainda, a estrutura de governança do TRE-RO a Ouvidoria Eleitoral, na defesa dos direitos e garantias do cidadão e promoção do aprimoramento dos serviços prestados; a Corregedoria Regional Eleitoral, em sua função de fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais do 1º Grau de jurisdição; a unidade de Controle Interno e Auditoria, em suas funções de controle e auditoria da gestão.

Destacamos ainda alguns dos importantes instrumentos que atuam na governança do TRE-RO: a Assessoria Jurídica, que analisa a conformidade dos atos administrativos; o Planejamento Estratégico, que estabelece o direcionamento institucional; o Plano de Logística Sustentável, que estabelece

as diretrizes de atuação socioambiental; o Planejamento Orçamentário Participativo, que garante a participação de representantes de todas as unidades deste Tribunal na elaboração da proposta orçamentária anual, e o Plano Anual de Capacitação, construído de forma participativa.

O planejamento e a estrutura de governança do TRE-RO apoiam o alcance dos objetivos institucionais promovendo o alinhamento das estratégias institucionais com os Planos de Gestão e de Ação, bem como o monitoramento do cumprimento destes planos.

Em 2019 a governança sobre as atividades e a gestão do TRE-RO foram exercidas, especialmente, por meio de Reuniões de Análise de Estratégia (SEI 0001320-62.2019.6.22.8000), reuniões do Comitê Gestor da Estratégia e do Colegiado Administrativo e de reuniões de trabalho, coordenadas pela Diretoria-Geral e ASPLAN, para planejamento e acompanhamento da execução dos projetos e planos. Bem assim, do Comitê Diretivo de TIC (CDTIC) em sua atuação de coordenação da formulação de propostas e definição de princípios e diretrizes de TIC.

A participação das partes interessadas foi estimulada por meio de pesquisa interna e externa para definição das Metas Nacionais (SEI 0001582-12.2019.6.22.8000) e por meio da elaboração participativa do planejamento orçamentário para o exercício 2020, em cujo processo de construção foram ouvidas as Zonas Eleitorais e as demais unidades da Secretaria do Tribunal (SEI 0000737-77.2019.6.22.8000 e 0000982-88.2019.6.22.8000).



DESTAQUES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO 2019

No exercício 2019 o primeiro grande desafio foi a concepção de estratégias para promover maior aproximação da Justiça Eleitoral de Rondônia com o eleitor e difundir os mecanismos de segurança do processo de votação eletrônica, visando fortalecer a confiança do eleitor e prevenir o risco de nova crise como a que se instalou nas eleições 2018, em decorrência das notícias falsas que infestaram as redes sociais e viciaram a percepção do eleitor e instalaram desconfiança e insegurança sobre o processo eletrônico de votação. O segundo grande desafio do exercício foi a execução da última etapa do Cadastramento Biométrico em Rondônia, para cadastrar os 16 municípios restantes. Seguidos de outro projeto de grande vulto para instalação do Sistema Judicial Eletrônico no 1º Grau de Jurisdição. Destacado-se ainda: a elaboração do Planejamento Integrado das Eleições 2020; a construção de novo sistema colaborativo de TIC para extração e envio de dados ao CNJ - Projeto Atena; aprovação do Código de Ética da JE-RO; nova sistemática de análise da conformidade das Prestações Contas de Campanha; reformulação da estrutura da STIC; melhoria da estrutura das edificações; implantação da Política de Segurança Institucional e projeto de inspeção das Zonas Eleitorais.

Superando ainda o desafio da realização de ações não previstas no planejamento do exercício, como as eleições parametrizadas realizadas em 47 municípios do estado de Rondônia para Eleição de Conselheiros Tutelares e a realização de Eleições Suplementares em Candeias do Jamari.

PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES 2020

O Planejamento Integrado das Eleições 2020, autuado no SEI 0001967-57.2019.6.22.8000, é um programa voltado ao planejamento das principais atividades necessárias à realização das eleições e é elaborado no ano que antecede ao pleito, e ajustado, se necessário, no primeiro trimestre do ano eleitoral.

Para o pleito 2020 foram selecionados 28 (vinte e oito) projetos/processos de trabalho, elencados no quadro abaixo, cujos gerentes são encarregados da elaboração do Plano Geral do Projeto (PGP), utilizando como parâmetro os planejamentos e as lições aprendidas nos pleitos anteriores. Estes PGPs serão consolidados em reunião geral com a participação de representantes de todas as unidades impactadas, sob a coordenação da Diretoria-Geral e da Assessoria de Planejamento.

Acessibilidade	Alimentação de Mesários e Colaboradores	Avaliação das Eleições	Comunicação do Processo Eleitoral	Diplomação	Fechamento do Cadastro	Transmissão do resultado das eleições
Logística e Suporte de Urnas Eletrônicas	Mesário na Teliha	Montagem de Ambientes provisórios para as Eleições	Normatização das Eleições	Patrulha Eleitoral	Pesquisa de Satisfação	Prestação de Contas Eleitorais 2020
Registro de Candidaturas	Segurança das Eleições (COSE)	JECRIME	Disque-Eleição 148	Controle de Acesso à Sede no dia das eleições	Gabinete de gerenciamento de riscos	Serviço Extraordinário (planejamento e gerenciamento)
Seminário Eleições 2020	Transporte	Treinamento de Mesários	Votação Paralela (Auditoria de funcionamento das UEs)	Gerenciamento das Contratações para as eleições	Supervisão das Atividades de Apuração	Voto do Preso Provisório

BIOMETRIA 2019



Em 2019, a Justiça Eleitoral de Rondônia concluiu o cadastramento biométrico dos eleitores do Estado ao realizar a biometria dos eleitores dos municípios de Alta Floresta, Alvorado do Oeste, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Mirante da Serra, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto, São Francisco do Guaporé, São Miguel, Seringueiras, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá e Vale do Paraíso.

IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE



Processo Judicial da Justiça Eleitoral de Rondônia 100% eletrônico em 2019.

O TRE-RO após implantar o PJE no 2º Grau em 2018, lançou-se ao desafio da implantação do sistema no 1º Grau de Jurisdição para garantir o processamento

dos feitos por meio 100% eletrônico, promovendo maior celeridade, transparência e melhorando o acesso aos usuários.

ELEITOR EM PERSPECTIVA

Em 2019, a partir do diagnóstico obtido de estudos internos visando detectar possíveis causas dos efeitos do movimento de notícias falsas que puseram em dúvida o funcionamento das urnas eletrônicas e atentaram contra a credibilidade da Justiça Eleitoral, o TRE RO concebeu o Projeto “Eleitor em Perspectiva”, cujo escopo propõe voltar o olhar da Justiça Eleitoral para o eleitor, oferecendo-lhe serviços que sejam capazes de melhor prepará-lo para o exercício pleno da cidadania. O “Eleitor em Perspectiva” contempla ações de informação ao eleitor sobre a funcionalidade e a segurança do processo de votação eletrônica; humanização da estrutura e do atendimento nas seções eleitorais; aperfeiçoamento dos serviços eleitorais; mudança no conteúdo e na metodologia de treinamento de mesários e monitores; desburocratização do atendimento, entre outras ações voltadas a melhoria do atendimento.

Para dar cumprimento às estratégias estabelecidas no projeto, em 2019 este tribunal executou as ações elencadas a seguir.

Promoveu campanhas de sensibilização interna com servidores, magistrados e promotores eleitorais para apresentação do projeto e do contexto de sua concepção, visando o alinhamento dos processos internos do tribunal aos eixos do projeto;

Nomeou comissão e estabeleceu parâmetros e requisitos para a reformulação do Treinamento de Mesários e Monitores

Instalou Seções Eleitorais Permanentes junto às Centrais de Atendimento ao Eleitor, para treinamento permanente dos eleitores

Instalou três de novos Postos de Atendimento ao Eleitor nos municípios de São Francisco do Guaporé, Chupinguaia e Seringueiras, em parceria com as Prefeituras, observando critérios como a distância e o tempo de deslocamento até a sede da ZE e o número de eleitores

Realizou palestras com a sociedade sobre as funcionalidades da urna e segurança do processo eletrônico de votação

Realizou oficinas com servidores das Zonas Eleitorais para formar multiplicadores sobre novas técnicas e abordagens de treinamento de mesários e de atendimento ao eleitor, visando a melhoria dos serviços prestados

Implantou mecanismo de Pesquisa de Satisfação permanente junto às Centrais de Atendimento ao Eleitor

PROJETO ATENA

No início do exercício de 2019 foram iniciados os estudos para desenvolvimento de um novo sistema de extração de dados estatísticos processuais, robusto e compatível com a plataforma de TIC do Tribunal, que assegurasse a segurança dos dados e favorecesse o suporte adequado aos usuários.

No curso do desenvolvimento deste sistema, no mês de maio, quando da realização de um encontro para apresentação da arquitetura deste a outros regionais, dado o interesse manifestado por estes, a gestão do TRE-RO e as equipes técnicas decidiram pelo desenvolvimento colaborativo de solução que atendesse toda a Justiça Eleitoral.

Assim, a partir do mês de maio, foi instituído um grupo integrado por outros 12 tribunais: TRE-AC, TRE-CE, TRE-GO, TRE-MS, TRE-PE, TRE-RR, TRE-RS, TRE-SP, TRE-PI e TRE-TO, TRE-SP, TRE-SE, que sob a coordenação do TRE-RO iniciaram o trabalho colaborativo, que em 28 de agosto finalizou e disponibilizou a versão 1.0 do sistema.

Dado o gigantismo e complexidade do projeto - que envolveu toda a equipe de suporte da STIC do Tribunal e exigiu grande empenho das áreas de negócio, especialmente da SJGI e CRE, e da própria ASPLAN, que realizaram inúmeras reuniões de trabalho para alinhamento de parâmetros – o trabalho de melhoria do sistema deverá adentrar o exercício 2020.

MELHORIA DAS INSTALAÇÕES

Apesar de rígidas restrições orçamentárias que impossibilitaram a realização de obras de maior vulto, o TRE-RO conseguiu priorizar a execução de algumas reformas e de manutenções indispensáveis ao bom funcionamento de suas instalações, com destaque para a reforma do auditório e do plenário do Tribunal, início da reforma do Fórum Eleitoral da Capital e substituição do telhado do Anexo II.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética da Justiça Eleitoral de Rondônia foi instituído por meio da Resolução TRE-RO nº 15/2019, aprovada em 8 de agosto de 2019.

Entre os objetivos do Código de Ética da Justiça Eleitoral de Rondônia está o de tornar explícitos os princípios e normas do comportamento ético esperado dos servidores no TRE-RO, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações e do processo decisório adotados no Tribunal para o cumprimento de seus objetivos institucionais. Bem assim, reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados no Tribunal, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada servidor com os valores da instituição.

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

- 1) Através do Plano de Logística Sustentável foram elaboradas medidas estruturantes para proporcionar a medição fidedigna do resultado das ações de redução de consumo, considerando as medições dos últimos anos e as variáveis envolvidas;
- 2) Em meados do ano o uso de copos descartáveis foi ERRADICADO da Justiça Eleitoral de Rondônia, ficando disponíveis apenas para visitantes, mediante solicitação. Todos os servidores e magistrados passaram a utilizar utensílios próprios reutilizáveis;
- 3) Foram intensificadas as práticas sustentáveis para destinação dos resíduos sólidos do Tribunal;
- 4) Observação de práticas e requisitos de sustentabilidade nas contratações de serviços e aquisição de bens, em conformidade com as normas.
- 5) Iniciadas obras para reuso da água das chuvas.

REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

- I Governança e Gestão
- II Segurança da Informação
- III Software
- IV Serviços
- V Infraestrutura

A nova estrutura da STIC, visando maior eficiência e melhor definição das atribuições de cada unidade da secretaria, foi redesenhada em torno de macroprocessos, alinhando-se assim ao inserto no Art. 12, da Resolução CNJ 211/2015. Neste Tribunal esta nova estrutura foi aprovada pela Resolução 05/2019 e, com esta alteração, a Secretaria passou a denominar-se Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS

As eleições parametrizadas são eleições não oficiais que podem ser solicitadas ao Tribunal por entidades de classe e outras instituições que prestam serviços à sociedade e desejam fazer a eleições de seus líderes, representantes, conselheiros, etc utilizando o sistema eletrônico de votação da JE. Este serviço foi concebido com a finalidade de treinar mesários, eleitores e a equipe técnica fora da época de eleições. No TRE-RO o foco principal é a aproximação da Justiça Eleitoral de Rondônia de seus eleitores e a oportunidade destes se familiarizarem com o voto eletrônico, para tanto prioriza o atendimento das solicitações mediante criteriosa análise dos requisitos e da capacidade de execução da força de trabalho da JE-RO.

Em 2019 o Tribunal realizou 6 eleições parametrizadas, dentre as quais destacam-se:

- Eleição de conselheiros da OAB/RO
- Eleição de Conselheiros Tutelares – Realizada em 47 municípios do estado de Rondônia

POLÍTICA DE SEGURANÇA



A Política de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi elaborada em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Gestor do CNJ, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução 176, de 10 de junho de 2013, e da Resolução 239/2016, consolidadas na Resolução 291/2019. Seu escopo prevê a proteção de magistrados, de servidores, da produção intelectual, da prestação de serviços e do patrimônio do Tribunal e aplica-se a todos os magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço (permanentes ou eventuais) e cidadãos em geral que transitem ou permaneçam nas dependências de quaisquer unidades da Justiça Eleitoral de Rondônia.

A Política de Segurança Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi instituída por meio da Resolução 08/2019

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE CANDEIRAS DO JAMARI



Em 07 de julho de 2019 a Justiça Eleitoral de Rondônia realizou Eleições Suplementares para os cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito do Município de Candeias do Jamari, em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 06/2019.

Ações de Cidadania realizadas pela EJE/RO

No ano de 2019, as ações socioeducativas e de cidadania tiveram um alcance de **2.610 pessoas**, dando atendimento a Meta do Conselho Nacional de Justiça - Específica para a Justiça Eleitoral, qual seja: *“AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral”* e ainda o Macro desafio do TRE-RO “Garantia dos Direitos de Cidadania”, cujo indicador estratégico “Evolução no número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais” contemplava o desafio de aumentar em 5% o percentual de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais relativamente ao total alcançado no ano similar anterior (eleitoral e não eleitoral), ou seja de 2017 quando então alcançou-se a marca de 1.212 pessoas beneficiadas pelos projetos sociais deste Tribunal.

Para o alcance desse resultado, a Escola Judiciária Eleitoral apoiou e desenvolveu projetos voltados ao despertar e ao fortalecimento da consciência cidadã de estudantes do ensino fundamental, do ensino médio e Ensino Superior, destacando-se:

Eleição de líderes de Classe – Colégio Maple Bear

Apoio à escolha dos líderes de classe, com a utilização da urna eletrônica, treinamento dos mesários das seções eleitorais (por turma) e realização de palestra sobre a importância do voto e a escolha responsável dos representantes políticos.

Ação do dia das Crianças

Recuperação de brinquedos usados para doação a crianças de escola pública com público de baixa renda.

Em 2019, a Creche Municipal Infantil Sementes do Araçá foi contemplada com a doação.

Palestras de sensibilização

Atendimento de solicitação de escolas para realização de palestras voltadas à conscientização da importância do voto e da participação política.

Participação na Mostra de Cursos da UNIR

Exposição da urna com exercitação do voto, esclarecimento de dúvidas e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos sobre temas eleitorais.



Projeto Patrulha Eleitoral

Por ser um ano não eleitoral, o projeto voltou-se à capacitação dos jovens para a fiscalização dos parlamentares eleitos no Pleito Eleitoral anterior, de forma a incentivar os participantes a desenvolverem o controle social sobre os representantes políticos, cobrando-lhes o cumprimento dos compromissos de campanha e a boa gestão do orçamento público.

Desse modo, contemplou-se três eixos de trabalho:

1º voltado aos alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental, no qual foram capacitados 279 jovens entre as cidades de Guajará-Mirim, Vilhena, Porto Velho e Santa Luzia do Oeste;

2º em parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, envolvendo 35 acadêmicos;

3º em parceria com o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, junto aos cursos de Gestão Pública e Gestão Comercial certificando-se 111 acadêmicos.



Projeto Quartas Eleitorais

Objetiva promover o debate sobre temas do Direito Eleitoral os quais impactem na condução do processo eleitoral e corroborem para o fortalecimento da democracia nacional.

Foram realizada 6 edições ao longo do exercício, alcançando 611 participantes, os quais puderam expor suas opiniões e esclarecer suas dúvidas em um ambiente informal e propício à produção de conhecimento.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

São diversos os canais de comunicação que o TRE-RO utiliza e disponibiliza para viabilizar a comunicação com a sociedade e partes interessadas em seus processos institucionais e serviços. Em seu Portal, na Internet (www.tre-ro.jus.br), o TRE-RO disponibiliza informações e notícias sobre suas atividades e serviços, agrupados em cinco temas principais, bem assim, as Cartas de Serviços do 1º e 2º grau para dar conhecimento sobre seus serviços e formas de acesso.

As redes sociais, facebook, instagram, twitter, youtube e flickr, também são amplamente utilizadas e podem ser acessadas a partir do portal deste Tribunal na Internet.

Classicamente, também, utiliza serviço de telefonia, inclusive celular, para contato rápido e direto. A comunicação telefônica via 148 (0800 148 0148) é bastante difundida para contato com a Ouvidoria do Tribunal e, em anos eleitorais, também para informações e denúncias sobre o Processo Eleitoral.



Eleitor e Eleições –

Contém informações sobre biometria e segurança das urnas eletrônicas, informações e estatísticas das eleições e do eleitorado, onde é possível acessar o resultado das eleições, percentual de comparecimento às urnas, quociente eleitoral, Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau, respostas às dúvidas mais frequentes, manual de orientação ao eleitor, acesso ao Programa Mesário Voluntário etc.;

Partidos –

Contém normas e regulamentos sobre contas partidárias, filiação partidárias, Partidos Políticos e propaganda partidária;

Área Jurídica –

Contém a jurisprudência e legislação eleitoral e serviços judiciais como: Acompanhamento Processual, Advogado Voluntário, Avisos de Julgamento, Diário da Justiça Eletrônico, Plantão Judiciário, Sessões de Julgamento, Sessões Planárias, Sistema de Informações Eleitorais e Sistema de Petição Eletrônica;

Notícias –

Contém as notícias atualizadas da Justiça Eleitoral de Rondônia, reportagens e coberturas especiais e campanhas publicitárias, etc.;

Transparência -

No link: <http://www.tre-ro.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao> estão disponíveis dados e informações sobre compras, contratos, gestão fiscal, orçamentária e financeira, licitações, planejamento estratégico, plano de auditoria, relatórios do CNJ, relatórios de gestão, suprimento de fundos, Fundo Partidário, etc. Em cumprimento a Lei de Acesso à Informação.

O TRE –

Contem tópicos sobre a estrutura, o funcionamento e a composição da Corte da Justiça Eleitoral de Rondônia, acesso a Ouvidoria e a Escola Judiciária Eleitoral, etc..





OUVIDORIA

Criada pela Resolução 27/2010 a Ouvidoria Regional Eleitoral de Rondônia atua como canal de acesso direto a Justiça Eleitoral de Rondônia via telefones 148 e 0800.148.0148 (ligação gratuita), ou, ainda, acessando o link da Ouvidoria na página deste Tribunal na Internet, no seguinte endereço: https://sei.tre-ro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0 para que o público realize suas manifestações.

Por estes meios o cidadão tem acesso rápido à Justiça Eleitoral de Rondônia e pode apresentar reclamações, críticas e sugestões, sobre os serviços oferecidos; denunciar irregularidades, obter informações e verificar a regularidade de sua situação junto ao cadastro de eleitores.

A Ouvidoria utiliza o módulo de Ouvidoria do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, que permite melhor gerenciamento das demandas, conferindo maior controle, transparência e obtenção de estatísticas de forma mais célere.

QT DE ATENDIMENTO TIPO DE ATENDIMENTO

43	• Certidão de Quitação
1	• Elogios
29	• Título Cancelado
20	• 2ª Via do Título
47	• Regularização do Título
9	• Justificativa Eleitoral
29	• Solicitação Inscrição Eleitoral
8	• Comprovante de Votação
37	• Transferência de Título
21	• Alistamento Eleitoral
55	• Propaganda Eleitoral Antecipada
3	• Informações diversas

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A carta de serviços do TRE-RO busca informar sobre os serviços prestados, a forma de acesso destes serviços e quais são os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

Em <http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/carta-de-servico/carta-de-servicos-ao-eleitor> estão disponíveis duas versões da carta de serviços, uma contendo informações sobre os serviços oferecidos no 1º Grau de Jurisdição (Zonas Eleitorais), mais voltada ao eleitor, e a outra dos serviços oferecidos no 2º Grau de Jurisdição, mais voltada a Partidos Políticos, candidatos e advogados.

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS



Em 2019 o TRE-RO optou por rever os mecanismos de aplicação das pesquisas de satisfação e implantar totens de pesquisa nas Centrais de Atendimento ao Eleitor, visando estimular a participação dos usuários dos serviços prestados e obter estatística de forma mais célere, através da automatização da coleta e processamento dos dados. Todavia, o tempo transcorrido para a definição dos requisitos, contratação, entrega e programação dos equipamentos, inviabilizou a aplicação de pesquisa no exercício

Registramos, no entanto, que em 2018, nas pesquisas realizadas no 1º turno e 2º turnos de votação, registrou-se um nível de satisfação geral na ordem de 96,48%, considerando-se as respostas que conceituaram os serviços como “ótimo” e “bom”. Nesta mesma pesquisa foi aferido o nível de confiança na Justiça Eleitoral, obtendo-se índice na ordem de 69%, abaixo do esperado, reflexo da onda de notícias falsas que puseram em dúvida a segurança das urnas eletrônicas. Como resposta a esse achado, em 2019 este Tribunal promoveu inúmeras ações informativas sobre a segurança das urnas, por meio do Projeto Eleitor em Perspectiva, iniciativas estas que espera ver refletida na confiança dos eleitores nas pesquisas a serem realizadas no exercício 2020.

03

Gestão de Risco e Controles Internos



A gestão de riscos da Justiça Eleitoral de Rondônia realiza-se concretamente na aplicação de controles internos como: análise jurídica dos procedimentos, pareceres das unidades técnicas, papéis de trabalho, planos internos, gestão e fiscalização de contratos, código de ética, treinamentos e capacitações, estudo e aplicação dos normativos legais, auditorias internas, canal de denúncias (Ouvidoria), acesso às informações (Portal da Transparência), instruções normativas, resoluções e outros procedimentos interligados para análise e aprovação de atos administrativos visando à segurança e à conformidade das atividades e processos de trabalho deste Tribunal.

Em 2019, inobstante a existência de controles internos válidos, capazes de assegurar a *compliance* de seus processos, o TRE-RO, atento às melhores práticas de gestão e de governança, iniciou ações previstas em seu planejamento para a implantação da gestão de riscos como processo sistematizado e regulamentado.



Nesse sentido, a ASPLAN/DG autuou o processo SEI 0000616-49, em fevereiro de 2019, para registro das atividades para implantação da gestão de riscos, iniciando os trabalhos com uma oficina de mapeamento para identificação e proposta de tratamento dos riscos do macroprocesso de Aquisições como piloto de teste para implantação da metodologia a ser seguida. Após a conclusão desta atividade, no mês de junho deu-se início à elaboração da metodologia e em dezembro foi publicada Portaria 1038/2019 instituindo o Comitê de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Controle Interno e Auditorias

A Unidade de Auditoria Interna do TRE-RO é a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA). Dentro da estrutura organizacional a CCIA encontra-se diretamente subordinada à Presidência, autoridade máxima do TRE-RO. Suas atribuições estão elencadas no Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Resolução TRE nº. 6, de 7 de abril de 2015.

À Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA compete, precipuamente, planejar, coordenar e supervisionar a fiscalização e auditoria da administração das secretarias do Tribunal e coordenar as atividades relacionadas ao exame das contas eleitorais e partidárias, para a fiel observância das normas constitucionais, legais e técnicas aplicáveis

A atuação da CCIA em sua competência sobre o exame das contas eleitorais e partidárias encontra-se relatada nas páginas 47 a 48.

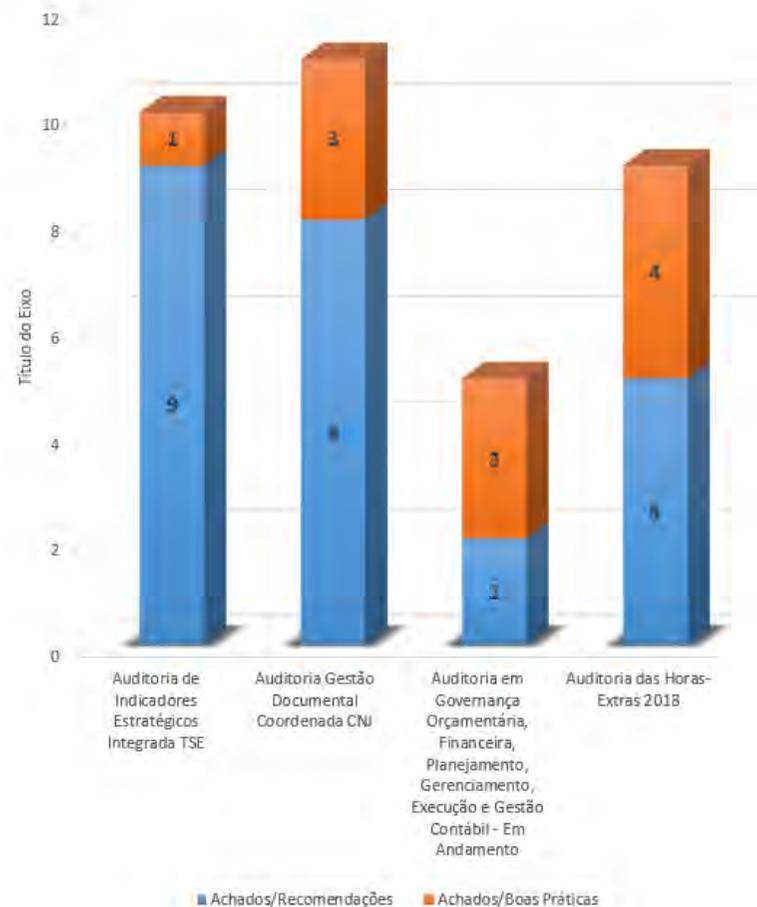
Quanto a sua atuação fiscalizadora da administração da secretaria do Tribunal - orientada pelo Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização, que fixa os procedimentos de trabalho e fluxograma dos processos, aprovado pela Portaria n. 381/2014 da Presidência do TRE-RO e publicada no Diário da Justiça Eleitoral em 23 de julho de 2014 - no decorrer do exercício de 2019 realizou 4 (quatro) auditorias, das quais duas Ações Coordenadas do CNJ, uma Autodotria Integrada do TSE e uma Auditoria realizada pela unidade conforme Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAA, devidamente aprovado pela Presidência na Decisão 180/2018 – PRES/GABPRES e contido no Processo SEI nº 0002704-94.2018.6.22.8000. Os relatórios já finalizados das auditorias realizadas bem como os planos de auditoria de longo prazo e plano anual estão publicados no Portal da Transparência deste tribunal no link <http://www.tre-ro.jus.br/transparencia/plano-de-auditoria/plano-de-auditoria>.

O resultado dos trabalhos de auditoria do exercício 2019 é considerado satisfatório, dado a complexidade dos trabalhos desenvolvidos e o montante de valores auditados, em especial, em razão da necessidade de se restringir em muito as atividades para atender as análises das contas de campanhas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos e das demais demandas decorrentes das atividades ordinárias da unidade.

Em 2019, foi, também, elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAA do exercício 2020, com base no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018/2021.

Os trabalhos da unidade de Controle do TRE/RO contribuíram para o alcance dos objetivos do sistema de controle interno previstos no artigo 74 da Constituição Federal, com foco na eficácia, na eficiência, e na efetividade dos processos, resultando na melhoria operacional dos procedimentos, e assim agregando mais valor à instituição.

REGISTROS DE APONTAMENTOS NOS RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS



04

RESULTADO DA GESTÃO



Os planos e projetos do exercício 2019 foram alinhados de modo a proporcionar o alcance dos objetivos estratégicos traçados pelo Tribunal e ao cumprimento de suas atribuições institucionais, tendo produzido os resultados apresentados ao longo do presente relatório.

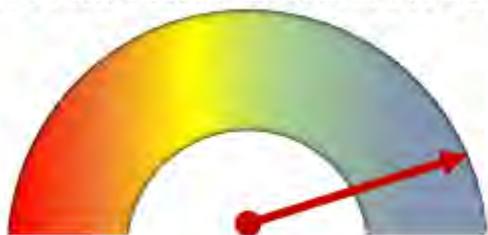
O resultado da gestão deste Tribunal, traduzida em números, por meio dos índices dos indicadores constantes de seu Planejamento Estratégico 2015-2020, tem apresentado dificuldades oriundas da formulação de alguns desses indicadores, que se revelaram ineficientes para demonstrar o quanto a instituição tem avançado no alcance de seus macrodesafios, conforme já registrado no relatório de 2018.

Como exemplo da obsolescência de alguns indicadores podemos citar o indicador que mede o tempo despendido entre o protocolo e encaminhamento dos processos urgentes ao Juiz Eleitoral/Relator/MP; este índice perdeu sua finalidade com o advento do sistema PJe, os processos são protocolizados e enviados de pronto para o responsável da relatoria. Outro exemplo claro é o indicador de agilidade dos processos de aquisições, que com o processamento via SEI e aperfeiçoamento do Plano de Contratações e Aquisições obedece nova dinâmica não considerada no indicador existente.

Alguns desses indicadores, já superados pela adoção de procedimentos e de tecnologias diversos dos considerados à época da concepção dos mesmos, ensejam a necessidade de revisão do planejamento institucional e respectivos indicadores de desempenho. Atento a isto, o TRE-RO incluiu em seu Plano de Ação do exercício 2020 a revisão do PE 2015-2020, tão logo sejam definidos os novos macrodesafios e indicadores do Poder Judiciário Nacional 2021-2026, cuja construção foi anunciada pelo CNJ em 2019 para conclusão em 2020, aos quais este Tribunal deverá alinhar-se.

Dos 34 indicadores constantes do PE deste Tribunal, sete aguardam revisão para reestruturação de suas fórmulas ou substituição por indicadores que melhor expressem o esforço institucional para o alcance dos objetivos almejados (Índice de desempenho das medidas de sustentabilidade; Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA; Índice de celeridade no protocolo, registro, autuação, montagem e encaminhamento dos processos judiciais das classes: MS, HS, HD Pedidos de Cautelares e de liminares, 1º e 2º Graus; Índice de Clima Organizacional; Índice de atendimento das necessidades de capacitação; Índice de agilidade no trâmite dos processos de aquisição de bens e serviços) razão pela qual não serão considerados na análise dos resultados. Temos ainda o indicador de "Índice de diligenciamento das denúncias recebidas pelo Disque-Eleição 148", aplicável somente em ano eleitoral, e o indicador de "Índice de governança corporativa", que por estar atrelado ao índice IGP publicado pelo TCU, o qual não ocorreu em 2019, não poderá ser considerado. De modo que será avaliada a performance dos macrodesafios do Tribunal com base nos demais indicadores válidos para o exercício.

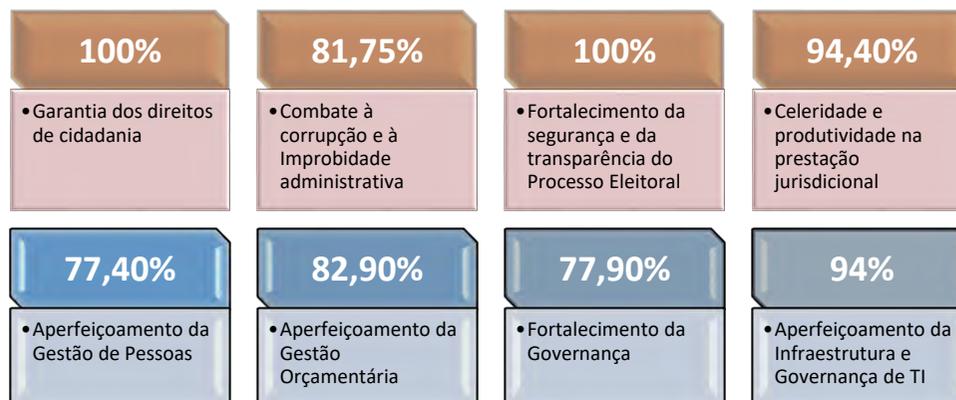
DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA



89,78

O resultado dos indicadores válidos para o exercício 2019, descritos nas páginas abaixo, que expressam os índices de alcance das estratégias para cumprimento dos macrodesafios da Justiça Eleitoral de Rondônia, demonstram a boa atuação da gestão do Tribunal e o esforço e empenho da força de

trabalho para cumprimento dos compromissos institucionais. Esses indicadores, analisados a luz das ações de destaque da gestão, evidenciam a preocupação do Tribunal em agregar valor aos serviços prestados à sociedade.



PAINEL DE INDICADORES

1. GARANTIA DE DIREITOS DE CIDADANIA

Problemas a serem tratados

Necessidade de fomentar a conscientização política; dar resposta rápida e efetiva às demandas da Ouvidoria; desenvolver cultura de sustentabilidade; aferir a satisfação dos clientes sobre os serviços prestados pela JE-RO.

Prioridades estabelecidas

Aprimorar práticas de sustentabilidade; responder, em tempo hábil, todos os contatos dirigidos à Ouvidoria; aplicar pesquisa de satisfação; alcançar número cada vez maior de participação nas ações de educação política promovidas por este Tribunal

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

A Garantia de Direitos de Cidadania refere-se ao desafio de desenvolver ações que prestigiem o respeito aos direitos de cidadania, observando-se práticas de fomento da sustentabilidade e do desenvolvimento da conscientização política.

Em 2019 o alcance do macrodesafio de Garantia de Direitos de Cidadania foi apoiado por dois indicadores de desempenho: índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria e Evolução no número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais. Os resultados destes indicadores indicam o alcance pleno do objetivo almejado, que foi conquistado por meio das diversas ações realizadas pelo Projeto Eleitor em Perspectiva e execução do plano de ações educativas sobre voto e cidadania da EJE

O indicador de fomento a sustentabilidade, como dito alhures, não foi considerado por constar do rol de indicadores selecionados para revisão.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta
Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	100%	100%	100%
* Evolução do número de pessoas alcançadas pelas ações de educação política	100%	100%	100%

*O índice desse indicador é obtido da comparação do resultado de anos similares (eleitoral/eleitoral, não eleitoral/não eleitoral).

Valor em 2017: 1.212

Valor em 2019: 2.610

Considerando que a meta para 2019 era de superar em 5% o número de pessoas alcançadas pelos projetos sociais em 2018, verifica-se que o índice alcançado em 2019 superou em muito esta meta

2. COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Problemas a serem tratados

imprimir mais celeridade no julgamento de ações que possam importar na não diplomação ou perda do mandato eletivo, assegurar conformidade dos processos de de trabalho.

Prioridades estabelecidas

Priorizar tramitação processual das classes AIME, AIJE e RP e realizar as auditorias previstas no plano de auditorias da CCIA aprovado para o exercício.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

O macrodesafio de **combate à corrupção e à improbidade administrativa** foi mensurado por meio dos dois indicadores ativos no exercício: Índice de Agilidade no Julgamento das classes AIME, AIJE e RP e índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão, os quais, em conjunto proporcionaram o alcance de 81,75% da estratégia.

Para o indicador de índice de Agilidade no julgamento das Classes AIME, AIJE e RP, considerou-se o resultado obtido na Meta 4, em razão da simetria de parâmetros: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018. Registrando-se nesta meta, em relação aos processos das eleições 2016, 89,95% de cumprimento, ficando a apenas 0,05% pontos percentuais para alcance da meta. Todavia, quanto aos processos das eleições 2018, o índice alcançado foi de 37,04%, ficando muito abaixo do projetado, apesar de todo o esforço empreendido, ensejando a adoção de ações inovadoras que impulsionem o cumprimento integral da meta.



Combate à Corrupção e à improbidade administrativa	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta
Índice de agilidade no julgamento das ações das classes AIME, AIJE e RP	–	Não aplicável no exercício	63,50%
Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão	71%	100%	100%

3. FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

Problemas a serem tratados

Concluir o cadastramento biométrico em Rondônia para maior segurança na identificação do eleitor e desconfiar dos eleitores diante das notícias falsas sobre o processo eletrônico de votação

Prioridades estabelecidas

Incluir no Projeto de segurança das eleições ações que visem o combate às notícias falsas contra a JE e executar ações do projeto eleitor em perspectiva voltadas à aproximar o eleitor da JE e a fortalecer nestes a confiança no processo eletrônico de votação

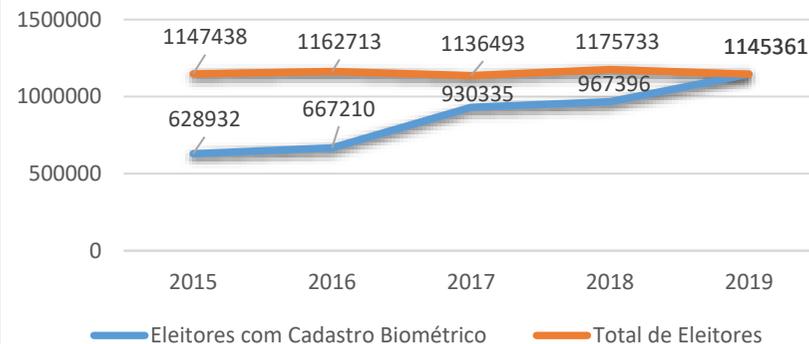
Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

A segurança e transparência do processo eleitoral é prioridade absoluta para a Justiça Eleitoral de Rondônia, em 2019 várias foram as ações executadas neste sentido.

No capítulo 2 deste relatório, sob o título “Destaques da Gestão”, e permeando várias outras atividades das unidades do TRE, verifica-se ações e projetos realizados visando o cumprimento deste macrodesafio. Na STIC, a melhoria dos procedimentos para manutenção das urnas eletrônicas; no Projeto de Segurança das Eleições, previsão de treinamento de servidores para o enfrentamento e tratamento das notícias falsas sobre o processo eleitoral; no Projeto Eleitor em Perspectiva, palestras de esclarecimento sobre a segurança do processo eletrônico de votação, disponibilização de ambiente nas Centrais de Atendimento ao Eleitor para treinamento do voto eletrônico e criação de 3 novos Postos de Atendimento ao Cidadão; etc.

Com destaque para a conclusão do cadastramento biométrico dos eleitores de Rondônia, que compõe a métrica do indicador e que sinaliza 100% de alcance do compromisso institucional pela segurança e transparência do processo eleitoral.

Evolução da Biometria no Estado de Rondônia



Índice de Segurança do Processo Eleitoral	2016	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta
Eleitores com cadastro biométrico	57,38%	81,86%	Não aplicável ao exercício	100%

4. CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Problemas a serem tratados

Taxa de congestionamento; cumprir os prazos estabelecidos para a publicação dos acórdãos; informatização dos processos judiciais no 1º Grau;

Prioridades estabelecidas

Concluir implantação do processo judicial eletrônico (PJe) no 1º Grau de jurisdição; Reduzir taxa de congestionamento; Aumentar o índice de acórdãos publicados em até 10 dias

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

O alcance do macrodesafio de celeridade e produtividade na prestação jurisdiccional foi medido por três indicadores, dois deles aplicáveis ao 1º e 2º Graus: taxa de congestionamento e índice de julgamento de processos de conhecimento, e índice de tramitação do acórdão, aplicável somente ao 2º Grau. O resultado da equação destes indicadores sinaliza cumprimento do macrodesafio na ordem 94,40%.

Todavia, registramos que os indicadores de taxa de congestionamento e de índice de julgamento dos processos de conhecimento superaram a meta de 100% de cumprimento. Foi no indicador de publicação de acórdãos em até 10 dias, que se obteve índice de apenas 66,44%, que foi inferior a meta estabelecida e que acabou por impactar o resultado global do macrodesafio.

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdiccional	2014	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta			
Julgamento de processos de conhecimento 2º Grau	-	-	110 %	100%
Taxa de congestionamento 2º Grau	57%	-	17,54%	100%
Tramitação do acórdão	-	77,85%	111,2%	66,44%

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdiccional	2014	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta			
Julgamento de processos de conhecimento 1º Grau	-	8,3%	110%	100%
Taxa de congestionamento 1º Grau	47%	-	2,12%	100%

5. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Problemas a serem tratados

Necessidade de melhoria da governança de gestão de pessoas e necessidade de dimensionamento da força de trabalho

Prioridades estabelecidas

Aderir ao Projeto do TSE para implantação do dimensionamento da força trabalho e elaborar o plano para melhoria da governança de gestão de pessoas.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

O macrodesafio de perfeição de gestão de pessoas apresenta alcance de 77,40%.

Os indicadores mais desafiadores e que mais têm impactado os resultados são: a taxa de absenteísmo e a de inclusão nas ações de capacitação.

Quanta a taxa de absenteísmo, são adotadas as medidas possíveis para diminuir o número de afastamentos por motivo de doença. No exercício 2019 foram realizadas campanhas de conscientização e prevenção do Alzheimer, câncer de mama e de próstata, foi realizado programa de controle médico de saúde ocupacional, realizadas palestras, exames periódicos obrigatórios, vacinação contra a gripe (Vacina Influenza Quadrivalente), etc.

Quanto a inclusão nas ações de capacitação, registramos que o Plano de Capacitação Anual é feito de forma participativa e visa a atender a todas as necessidades das unidades. A adesão às capacitações depende em parte de decisão do próprio servidor, que as vezes por desinteresse e outras, por dificuldade de afastar-se de suas atividades, acaba por impactar negativamente este indicador.

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	2016	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta	% de cumprimento meta
Clima organizacional	Não aplicável ao exercício	96%	Não aplicável ao exercício	Não mensurado
Utilização do orçamento de capacitações	99%	100%	100%	99%
Atenção aos eixos de competências	100%	90%	100%	100%
Inclusão de servidores nas ações de capacitação	95%	88%	98%	71%
Atendimento das necessidades de capacitação	89%	53%	75%	Índice prejudicado
Desenvolvimento Gerencial	66%	4,58%	43%	73%
Absenteísmo por motivo de saúde	4,30%	86%	7,20%	0%
Adesão ao exame periódico	44%	71%	Não Aplicável ao período	100%
Adesão à Campanha Permanente de Acompanhamento Odontológico Preventivo	66%	-	87%	99%

6. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Problemas a serem tratados

Necessidade de adaptação do orçamento às diretrizes da EC 95/2016, que limitou significativamente os gastos públicos; necessidade de melhoria do planejamento das contratações e aquisições.

Prioridades estabelecidas

Priorizar e adequar o orçamento aos limites orçamentários; rigoroso controle das contratações para as eleições e priorização das reformas e manutenções

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Este macrodesafio apresenta índice de cumprimento de 82,90%, mensurada por meio dos seis indicadores válidos para o período. Através destes indicadores verifica-se o bom desempenho do Tribunal no aperfeiçoamento da gestão orçamentária, com destaque para o baixo índice de perda orçamentária, que proporcionou o alcance de 100% da meta.

No exercício de 2019, relativamente a gestão do orçamento, o maior desafio da SAOFC foi aprimorar a execução de suas atividades frente à restrição orçamentária advinda e mantida com a implementação da Emenda Constitucional nº 95/2016, o que exigiu ajustes e readequações das programações.

Outro grande desafio foi a viabilização e conclusão de reformas e manutenção prediais indispensáveis ao bom andamento das atividades e melhoria das condições de trabalho de servidores e de magistrados.

Governança e Gestão Orçamentária	2016	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta			
Execução do Orçamento Estratégico	94%	42%	99%	100%
Execução do Orçamento de Custeio e Capital e Investimento Disponível	94%	71%	100%	98%
Perda Orçamentária	80,65%	-138,64%	98,37%	100%
Aderência ao Planejamento Orçamentário	76,04%	66,81%	77,01%	66%
Inscrição em restos a pagar	98,12%	19,68%	8,06%	56%
Execução de restos a pagar	59,62%	3,44%	34,23%	88%
Adequação das instalações físicas	71%	75%	88%	72,5%

7. FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Problemas a serem tratados

Gestão de risco, planejamento Integrado das Eleições 2020; gestão orientada para resultado

Prioridades estabelecidas

Dar continuidade as atividades para a implantação da Gestão de Riscos; elaborar o Planejamento das eleições 2020; fortalecer a cultura da gestão orientada para resultado

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Dos três indicadores que apoiam este macrodesafio apenas o índice de disponibilidade das informações administrativas, representado pelo índice do Ranking da Transparência, pôde ser auferido no exercício, apresentando o índice de 77,90% de alcance para este macrodesafio.

O índice mais representativo deste desafio, que é o Índice de governança corporativa, quando da formulação do indicador, ficou atrelado ao índice de governança do TCU, o qual não foi aplicado por aquele órgão em 2019, ficando o indicador sem o parâmetro necessário para sua aferição.

O esforço institucional pela melhoria da governança e da gestão materializou-se, especialmente, na elaboração do Plano de Gestão e respectivo Plano de Ação para o exercício; no Planejamento Integrado das Eleições 2020, na capacitação dos gestores em Governança e no mapeamento do processo de Aquisições e Contratações como piloto para a implantação da gestão de riscos deste Tribunal.

	2016	2017	2018	2019
Governança e Gestão Orçamentária	% de cumprimento meta			
Índice de disponibilização das informações	-	99%	68%	77,9%

8. APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE TIC

Problemas a serem tratados

Necessidade de melhoria da governança e infraestrutura de TIC e melhoria do controle e gestão dos processos de trabalho de TIC.

Prioridades estabelecidas

Assegurar a disponibilidade de serviços essenciais. Implementar a Central de Serviços ao usuário.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

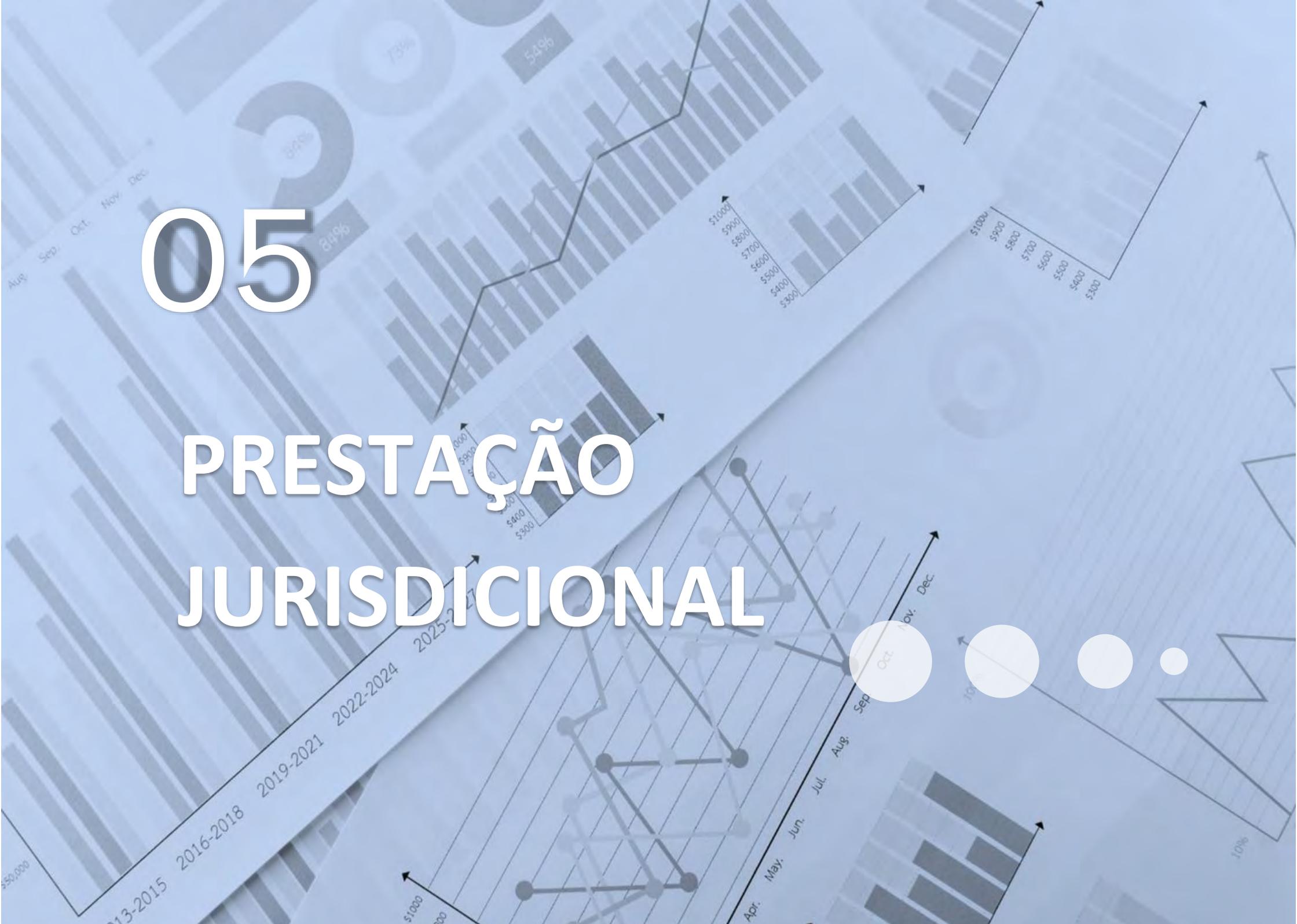
Considerando as métricas dos indicadores constantes do planejamento estratégico vigente, os indicadores de aperfeiçoamento da governança e estrutura de TIC indicam alcance de 100% de alcance do macrodesafio.

Considerando os indicadores criados pela STIC, após sua reestruturação:

1. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC
 - Resultado alcançado: 99,87%
2. Índice de controle e gestão de processos de TIC
 - Resultado alcançado: 0,64
3. Índice de execução do plano orçamentário de TIC
 - Resultado alcançado: 94,4%
4. Índice de satisfação com a qualidade dos serviços de TIC
 - Resultado alcançado: ≈ 95%

A performance do macrodesafio é de 94%

Índice de Governança e Gestão de TI	2015	2016	2017	2018	2019
	% de cumprimento meta				
Disponibilização. de serviços essenciais de TI	-	100%	100%	99%	99,87
Controle e gestão de processos de TIC	0,25%	0,30%	0,30%	0,41%	0,64
Execução do plano orçamentário de TIC					94,4%
Satisfação com a qualidade dos serviços de TIC					95%

The background is a light blue gradient with a collage of various data visualization elements. It includes several bar charts with different axes and scales, some with labels like '\$1000', '\$500', '\$300', '\$400', '\$900', '\$1000', '\$900', '\$800', '\$700', '\$600', '\$500', '\$400', '\$300'. There are also line graphs with points connected by lines, and some circular elements like donut charts with percentages (e.g., 50%, 73%, 54%, 84%, 10%, 10%). The overall aesthetic is clean and professional, typical of a business or legal presentation.

05

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

No exercício de 2019 a Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI) realizou as atividades hodiernas que lhes são afetas, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do Corpo Administrativo (Resolução TRE-RO 6, de 7 de abril de 2015).

Importante esclarecer que quanto aos processos finalísticos de eleições, como Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral e Gerenciamento de Pesquisas Eleitorais não há dados a serem apresentados por se tratar de ano não eleitoral.



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

Com o advento do PJe no 2º grau de jurisdição, cuja implantação foi concluída em junho de 2018 (Resolução TRE-RO n. 20/2018), para propositura e tramitação de todas as classes processuais judiciais, restava a implantação nas zonas eleitorais.

Assim, em cumprimento à meta de tramitar 100% dos processos judiciais por meio eletrônico, o Tribunal Regional Eleitoral finalizou a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau de jurisdição, de modo que todos os casos novos distribuídos passaram a tramitar exclusivamente no referido sistema, a partir de dezembro de 2019 em todas as zonas eleitorais do Estado.

A Secretaria Judiciária participou da implantação do PJe, nas Zonas Eleitorais, ministrando capacitação aos servidores em setembro de 2019, bem como auxiliando o Presidente do Comitê Gestor de Implantação do PJe nas demais ações relacionadas ao respectivo projeto.

Com a conclusão desta ação, tem-se como estabelecida nova plataforma tecnológica de tramitação processual para a realização das Eleições Municipais 2020.

AC <ul style="list-style-type: none">Ação Cautelar; AIME – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;	AJE <ul style="list-style-type: none">Ação de Investigação Judicial Eleitoral;	AP <ul style="list-style-type: none">Ação Penal;	AR <ul style="list-style-type: none">Ação Rescisória;	AE <ul style="list-style-type: none">Apuração de Eleição;	CC <ul style="list-style-type: none">Conflito de Competência;
Cta <ul style="list-style-type: none">Consulta;	Cor <ul style="list-style-type: none">Correição;	CZER <ul style="list-style-type: none">Criação de Zona Eleitoral;	DPI <ul style="list-style-type: none">Duplicidade de inscrições;	DP <ul style="list-style-type: none">Direitos Políticos;	EE <ul style="list-style-type: none">Embargos à execução;
Exc <ul style="list-style-type: none">Exceção;	EF <ul style="list-style-type: none">Execução Fiscal;	HC <ul style="list-style-type: none">Habeas Corpus;	HD <ul style="list-style-type: none">Habeas Data;	Inq <ul style="list-style-type: none">Inquérito; Inst – Instrução;	MI <ul style="list-style-type: none">Mandado de Injunção;
MS <ul style="list-style-type: none">Mandado de Segurança;	PD <ul style="list-style-type: none">Pedido de Desaforeamento;	Pet <ul style="list-style-type: none">Petição;	PC <ul style="list-style-type: none">Prestação de Contas;	PA <ul style="list-style-type: none">Processo Administrativo;	Rcl <ul style="list-style-type: none">Reclamação;
RCED <ul style="list-style-type: none">Recurso contra Expedição de Diploma;	RE <ul style="list-style-type: none">Recurso Eleitoral;	RC <ul style="list-style-type: none">Recurso Criminal;	RHC <ul style="list-style-type: none">Recurso em Habeas Corpus;	RHD <ul style="list-style-type: none">Recurso em Habeas Data;	RMI <ul style="list-style-type: none">Recurso em Mandado de Injunção;
RMS <ul style="list-style-type: none">Recurso em Mandado de Segurança;	Rcand <ul style="list-style-type: none">Registro de Candidatura;	ROPPF <ul style="list-style-type: none">Registro de Órgão de Partido Político em Formação;	RSE <ul style="list-style-type: none">Regularização da Situação do Eleitor;	Rp <ul style="list-style-type: none">Representação;	RvC <ul style="list-style-type: none">Revisão Criminal;
		RvE <ul style="list-style-type: none">Revisão de Eleitorado;	SS <ul style="list-style-type: none">Suspensão de Segurança;		

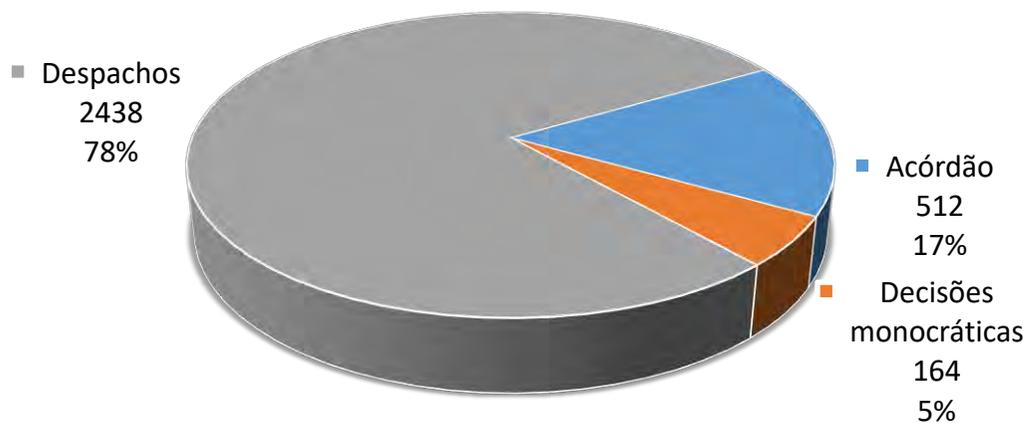
DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

No exercício 2019 foram julgados 644 (seiscentos e quarenta e quatro) feitos. Destes, destacou-se a Prestação de Contas como a classe com a maior quantidade de feitos para julgamento em 2019, em razão das eleições gerais, com 557 processos, representando 86,49% do total de feitos do período.

Desburocratização do processo judicial

100% de processos eletrônicos no 2º grau de jurisdição

Quantitativo de Pronunciamentos Judiciais - Total de 3.114 -



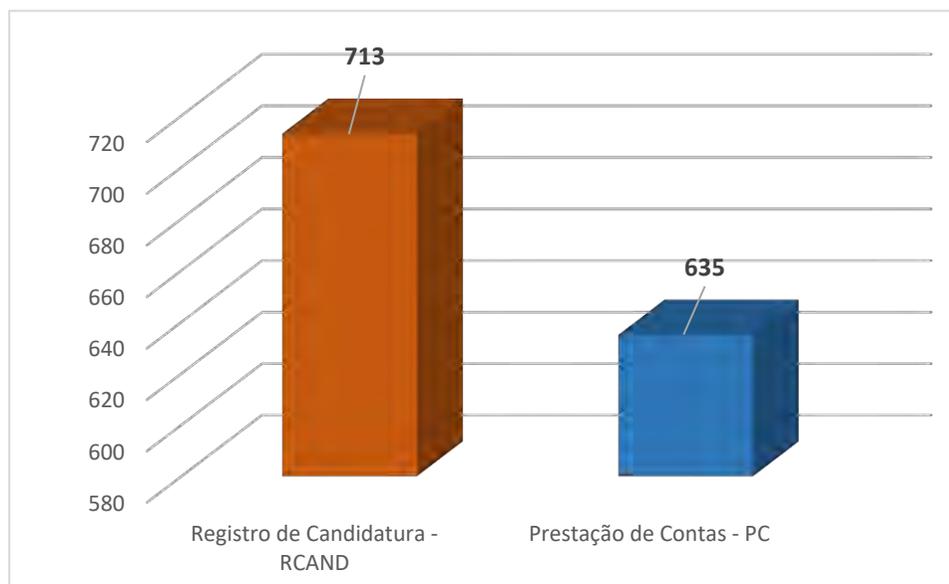
PROCESSOS JULGADOS



PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Disciplinam a Lei n. 9.504/1997 e a Resolução TSE n. 23.553/2017 que cumpre aos candidatos eleitos e não eleitos, bem como aos partidos políticos, apresentarem à Justiça Eleitoral suas prestações de contas de campanha referentes às eleições gerais de 2018.

Em que pese o dever legal, partidos políticos e candidatos, não raro, deixam de prestar contas. Dos 713 (setecentos e treze) registros de candidatos apenas 635 (seiscentos e trinta e cinco) candidatos e partidos prestaram contas à Justiça Eleitoral, até o encerramento do exercício de 2019.



Os Candidatos e partidos políticos omissos foram instados pelo Tribunal a prestar as Contas de Campanha 2018, de acordo com a determinação contida no art. 52, § 6º, IV, da Resolução TSE n. 23.553/2017, por meio da Secretária Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI), que procedeu as notificações de natureza pessoal aos candidatos e aos partidos, de forma que os casos em que permaneceram inertes tiveram as contas julgadas pela Corte como não prestadas.

DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAMPANHA

No TRE-RO a unidade responsável pela análise técnica das prestações de contas é a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA).

Em 2019 a unidade técnica prosseguiu nas análises das contas de campanha das eleições 2018 dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos, utilizando-se das melhorias implementadas em 2018 no sistema de Prestação de Contas do TSE, quando reformulou seus procedimentos de análise de prestação de contas para adequar-se à reforma política de 2017 - que estabeleceu o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), aprovado pela lei 13.487/2017 e 13.488/2017 - acrescentando mais batimentos ao Sistema de Análise de Contas Eleitorais (SPCEWEB), para verificação de irregularidades da arrecadação e gastos de campanha emitindo-se pareceres técnicos, consoante números a seguir:

A Fiscalização dos recursos públicos de campanha, envolveram o uso do Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha – **FEFC**, em conformidade com art. 56, Resolução TSE n. 23.553/2017.

Das contas julgadas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos no exercício 2019, sem considerar as multas impostas, determinou-se a devolução de recursos públicos oriundos dos Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha utilizados irregularmente, consoante demonstra o gráfico:

Manifestações Exaradas



Devoluções FEFC e Fundo Partidário Eleições 2018



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

De acordo com a Resolução TSE n. 23546/2017, art. 28, os partidos políticos devem apresentar à Justiça Eleitoral anualmente até o dia 30 de abril do ano subsequente as suas prestações de contas.

Nesse sentido, em razão da natureza jurisdicional das prestações de contas anuais, uma vez apresentadas pelos órgãos partidários regionais, por meio dos sistemas SPCA e PJe, a Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação inicia o processamento.

Após a protocolização e recebimentos das peças, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria realiza a análise através dos batimentos dos sistemas, apreciação formal dos documentos e ao final a emissão de parecer técnico, com vistas a subsidiar o julgamento das contas.

O gráfico ao lado demonstra a devolução de valores do fundo partidário, referente as contas anuais julgadas em 2019, alusivas aos exercícios 2016, 2017 e 2018, sem considerar as multas impostas que estão na ordem de 10%* (dez por cento) ou 20%** (vinte por cento).

Devoluções do Fundo Partidário

Contas Anuais dos Partidos Políticos

Valor total - R\$ 2.418.664,41



Compete, ainda, à SJGI o processamento das prestações de contas anuais de órgãos partidários regionais. O quadro abaixo discrimina a situação das contas partidárias:

Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2018		
	Data	Processo	Situação em 2020
PRP	14/05/2019	PC N. 0600134-93.2019.6.22.0000	AN
PRTB	06/05/2019	PC N. 0600121-94.2019.6.22.0000	Julgadas não prestadas
PSL	13/05/2019	PC N. 0600129-71.2019.6.22.0000	AN
PPL	27/09/2019	PC N. 0600264-83.2019.6.22.0000	AN
PSDB	08/05/2019	PC N. 0600125-34.2019.6.22.0000	AN
PSOL	02/05/2019	PC N. 0600117-57.2019.6.22.0000	AN
REDE	11/06/2019	PC N. 0600173-90.2019.6.22.0000	AN
PATRI (antigo PEN)	19/07/2019	PC N. 0600211-05.2019.6.22.0000	AN
DC (antigo PSDC)	09/09/2019	PC N. 0600243-10.2019.6.22.0000	AN
PT	06/06/2019	PC N. 0600158-24.2019.6.22.0000	AN
PHS	28/05/2019	PC N. 0600145-25.2019.6.22.0000	AN
REPUBLICANOS (antigo PRB)	02/05/2019	PC N. 0600119-27.2019.6.22.0000	Julgadas não prestadas
PV	30/04/2019	PC N. 0600107-13.2019.6.22.0000	AN
PTB	29/04/2019	PC N. 0600105-43.2019.6.22.0000	AN
PSB	30/04/2019	PC N. 0600111-50.2019.6.22.0000	AN
PL (antigo PR)	02/05/2019	PC N. 0600115-87.2019.6.22.0000	AN
DEM	30/04/2019	PC N. 0600109-80.2019.6.22.0000	NA
PMN	20/05/2019	PC N. 0600138-33.2019.6.22.0000	AN

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2018		
	Data	Processo	Situação em 2020
CIDADANIA (antigo PPS)	07/06/2019	PC N. 0600159-09.2019.6.22.0000	AN
PP	30/04/2019	PC N. 0600112-35.2019.6.22.0000	AN
PTC	09/09/2019	PC N. 0600244-92.2019.6.22.0000	AN
PSD	29/04/2019	PC N. 060099-36.2019.6.22.0000	AN
PSTU	02/05/2019	PC N. 0600114-05.2019.6.22.0000	AN
PSC	29/04/2019	PC N. 0600098-51.2019.6.22.0000	AN
PROS	24/05/2019	PC N. 0600143-55.2019.6.22.0000	AN
PDT	29/04/2019	PC N. 0600104-58.2019.6.22.0000	AN
NOVO	29/04/2019	PC N. 0600103-73.2019.6.22.0000	AP
SD	30/04/2019	PC N. 0600106-28.2019.6.22.0000	AN
PODE	30/04/2019	PC N. 0600110-65.2019.6.22.0000	AP
PC do B	06/05/2019	PC N. 06000120-12.2019.6.22.0000	AN
MDB	30/04/2019	PC N. 0600108-95.2019.6.22.0000	AN
PMB	09/09/2019	PC N. 0600245-77.2019.6.22.0000	Julgadas não prestadas

LEGENDA

Situação em 2020:

AN – Em análise
 AP – Aprovada
 AR – Aprovada com ressalvas
 DP – Desaprovada
 RE – Em recurso

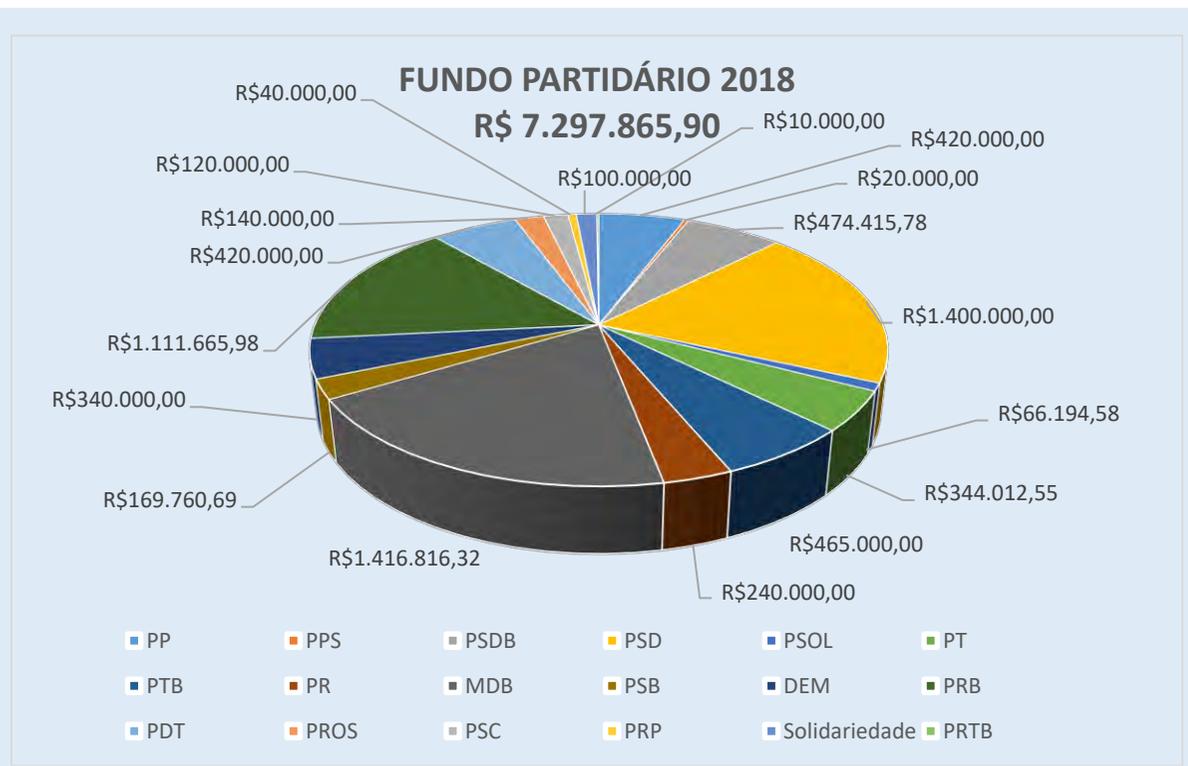
A Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096/1995) disciplina que os órgãos partidários devem ser registrados perante a Justiça Eleitoral, sendo que nos Estados da Federação o registro e anotação compete aos Tribunais Regionais. As anotações são realizadas em sistema próprio, observando o Estatuto dos Partidos Políticos, o Código Eleitoral e a legislação correlata.

No TRE/RO, encontram-se registrados 32 (trinta e dois) órgãos partidários estaduais. Segue relação dos diretórios de partidos no Estado:

RECEBIMENTO DE FUNDO PARTIDÁRIO CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2018

A atividade de fiscalização das contas anuais dos diretórios regionais é uma das atividades ordinárias da CCIA.

Extrai-se das análises das prestações de contas anuais dos diretórios regionais os valores referentes ao recebimento das cotas do fundo partidário no exercício 2018, uma vez que relativamente ao exercício 2019 só será possível após o recebimento das contas anuais de 2019, cujo prazo final se encerra dia 30/06/2020, nos termos do art. 28 da Resolução 23.604/2019.



ANOTAÇÕES PARTIDÁRIAS

A Justiça Eleitoral também exerce controle sobre os partidos políticos que não apresentam contas anuais dentro do prazo legal, sendo os mesmos notificados a apresentarem contas, nos termos do que dispõe o art. 30 da Resolução TSE 23.464/2015. Em relação ao ano 2018, das 32 agremiações partidárias apenas 3 não entregaram as contas anuais à Justiça Eleitoral.

RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO

PMN - Partido da Mobilização Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 23/11/2017 Responsável pelo Diretório: Valteir Geraldo Gomes de Queiroz Período: 23/11/2017 a 15/05/2020 	AVANTE - Avante	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 26/06/2019 Responsável pelo Diretório: Jair de Figueiredo Monte Período: 26/06/2019 a 01/05/2020 	PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 11/11/2017 Responsável pelo Diretório: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes Período: 11/11/2017 a 13/05/2020
PODE - Podemos	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 24/07/2018 Responsável pelo Diretório: Leonardo Barreto de Moraes Período: 24/07/2018 a 19/07/2021 	CIDADANIA - Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 08/05//2019 Responsável pelo Diretório: Vinicius Valentin Raduan Miguel Período: 08/05/2019 a 08/05/2020 	PSL - Partido Social Liberal	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 08/05//2019 Responsável pelo Diretório: Marcos José Rocha dos Santos Período: 27/03/2018 a 30/06/2019
PP - Progressistas	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 08/04/2017 Responsável pelo Diretório: Dirlaine Jaqueline Cassol Período: 08/04/2017 a 26/11/2020 	DC - Democracia Cristã	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 06/09/2016 Responsável pelo Diretório: Edgar Nilo Tonial Período: 06/09/2016 a 19/11//2019 	PSOL - Partido Socialismo e Liberdade	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 08/01/2016 Responsável pelo Diretório: Nascimento Antônio da Silva Período: 08/01/2016 a 31/07/2020
PPL - Partido Pátria Livre	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 12/03/2018 Responsável pelo Diretório: Anderson Pereira da Silva Período: 12/03/2018 a 31/03/2019 	DEM - Democratas	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 06/10/2016 Responsável pelo Diretório: Marcos Rogério da Silva Brito Período: 06/10/2016 a 25/04/2022 	PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 14/02/2016 Responsável pelo Diretório: Márcio de Souza Martins Período: 14/02/2016 a 03/07/2020
PROS - Partido Republicano da Ordem Social	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 22/05/2018 Responsável pelo Diretório: Rosária Helena de Oliveira Lima Período: 22/05/2018 a 20/05/2020 	MDB - Movimento Democrático Brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 17/10/2018 Responsável pelo Diretório: Lúcio Antônio Moschini Período: 17/10/2018 a 17/10/2020 	PT - Partido dos Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 14/12/2019 Responsável pelo Diretório: Anselmo de Jesus Abreu Período: 14/12/2019 a 14/12/2023
PRP - Partido Republicano Progressista	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 18/06/2015 Responsável pelo Diretório: Clécio Marcelino Tenório de Almeida Período: 18/06/2015 a 28/03/2019 	NOVO - Partido Novo	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 29/09/2017 Responsável pelo Diretório: Igor de Melo Triverio Período: 29/09/2017 a 28/09/2019 	PTB - Partido Trabalhista Brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 16/06/2019 Responsável pelo Diretório: Nilton Balbino Período: 16/06/2019 a 09/06/2020
PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 01/01/2019 Responsável pelo Diretório: Ted Wilson de Almeida Ferreira Período: 01/01/2019 a 16/03/2020 	PATRI - Patriota	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 20/05/2019 Responsável pelo Diretório: Francisco Marcos Neves Dourado Período: 20/05/2019 a 06/10/2020 	PTC - Partido Trabalhista Cristão	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 26/06/2019 Responsável pelo Diretório: Izaias Luiz do Nascimento Período: 26/06/2019 a 26/12/2019
PSB - Partido Socialista Brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 12/10/2015 Responsável pelo Diretório: Mauro Nazif Rasul Período: 12/10/2015 a 30/06/2020 	PC DO B - Partido Comunista do Brasil	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 27/07/2017 Responsável pelo Diretório: Francisco Batista da Silva Período: 27/07/2017 a 24/11/2021 	PV - Partido Verde	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 21/02/2018 Responsável pelo Diretório: Aires Mota de Almeida Período: 21/02/2018 a 03/07/2021
PSC - Partido Social Cristão	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 16/02/2017 Responsável pelo Diretório: Sebastião Valadares Neto Período: 16/02/2017 a 10/12/2027 	PDT - Partido Democrático Trabalhista	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 02/10/2016 Responsável pelo Diretório: Acir Marcus Gurgacz Período: 02/10/2016 a 12/05/2020 	REDE - Rede Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 16/01/2018 Responsável pelo Diretório: Márcio Reis Maia Período: 16/01/2018 a 16/01/2020
PSD - Partido Social Democrático	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 05/05/2016 Responsável pelo Diretório: Expedito Gonçalves Ferreira Neto Período: 05/05/2016 a 25/06/2022 	PHS - Partido Humanista da Solidariedade	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 06/11/2014 Responsável pelo Diretório: Samir Damião Almeida Albuquerque Período: 06/11/2014 08/02/2019 	REPUBLICANOS - Republicanos	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 03/08/2017 Responsável pelo Diretório: Lindomar Barbosa Alves Período: 03/08/2017 a 31/12/2020
		PL - Partido Liberal	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 17/12/2014 Responsável pelo Diretório: Luiz Cláudio Pereira Alves Período: 17/12/2014 a 10/02/2022 	SD - Solidariedade	<ul style="list-style-type: none"> Registro no TRE: 03/08/2019 Responsável pelo Diretório: Daniel Pereira Período: 03/08/2019 a 30/04/2020

Compete, ainda, à SJGI o processamento das prestações de contas anuais de órgãos partidários regionais. O quadro abaixo discrimina a situação das contas partidárias:

Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2018		
	Data	Processo	Situação em 2020
PRP	14/05/2019	PC N. 0600134-93.2019.6.22.0000	AN
PRTB	06/05/2019	PC N. 0600121-94.2019.6.22.0000	Julgadas não prestadas
PSL	13/05/2019	PC N. 0600129-71.2019.6.22.0000	AN
PPL	27/09/2019	PC N. 0600264-83.2019.6.22.0000	AN
PSDB	08/05/2019	PC N. 0600125-34.2019.6.22.0000	AN
PSOL	02/05/2019	PC N. 0600117-57.2019.6.22.0000	AN
REDE	11/06/2019	PC N. 0600173-90.2019.6.22.0000	AN
PATRI (antigo PEN)	19/07/2019	PC N. 0600211-05.2019.6.22.0000	AN
DC (antigo PSDC)	09/09/2019	PC N. 0600243-10.2019.6.22.0000	AN
PT	06/06/2019	PC N. 0600158-24.2019.6.22.0000	AN
PHS	28/05/2019	PC N. 0600145-25.2019.6.22.0000	AN
REPUBLICANOS (antigo PRB)	02/05/2019	PC N. 0600119-27.2019.6.22.0000	Julgadas não prestadas
PV	30/04/2019	PC N. 0600107-13.2019.6.22.0000	AN
PTB	29/04/2019	PC N. 0600105-43.2019.6.22.0000	AN
PSB	30/04/2019	PC N. 0600111-50.2019.6.22.0000	AN
PL (antigo PR)	02/05/2019	PC N. 0600115-87.2019.6.22.0000	AN
DEM	30/04/2019	PC N. 0600109-80.2019.6.22.0000	AN
PMN	20/05/2019	PC N. 0600138-33.2019.6.22.0000	AN
CIDADANIA (antigo PPS)	07/06/2019	PC N. 0600159-09.2019.6.22.0000	AN

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2018		
	Data	Processo	Situação em 2020
CIDADANIA (antigo PPS)	07/06/2019	PC N. 0600159-09.2019.6.22.0000	AN
PP	30/04/2019	PC N. 0600112-35.2019.6.22.0000	AN
PTC	09/09/2019	PC N. 0600244-92.2019.6.22.0000	AN
PSD	29/04/2019	PC N. 060099-36.2019.6.22.0000	AN
PSTU	02/05/2019	PC N. 0600114-05.2019.6.22.0000	AN
PSC	29/04/2019	PC N. 0600098-51.2019.6.22.0000	AN
PROS	24/05/2019	PC N. 0600143-55.2019.6.22.0000	AN
PDT	29/04/2019	PC N. 0600104-58.2019.6.22.0000	AN
NOVO	29/04/2019	PC N. 0600103-73.2019.6.22.0000	AP
SD	30/04/2019	PC N. 0600106-28.2019.6.22.0000	AN
PODE	30/04/2019	PC N. 0600110-65.2019.6.22.0000	AP
PC do B	06/05/2019	PC N. 06000120-12.2019.6.22.0000	AN
MDB	30/04/2019	PC N. 0600108-95.2019.6.22.0000	AN
PMB	09/09/2019	PC N. 0600245-77.2019.6.22.0000	Julgadas não prestadas

LEGENDA

Situação em 2020:

AN – Em análise

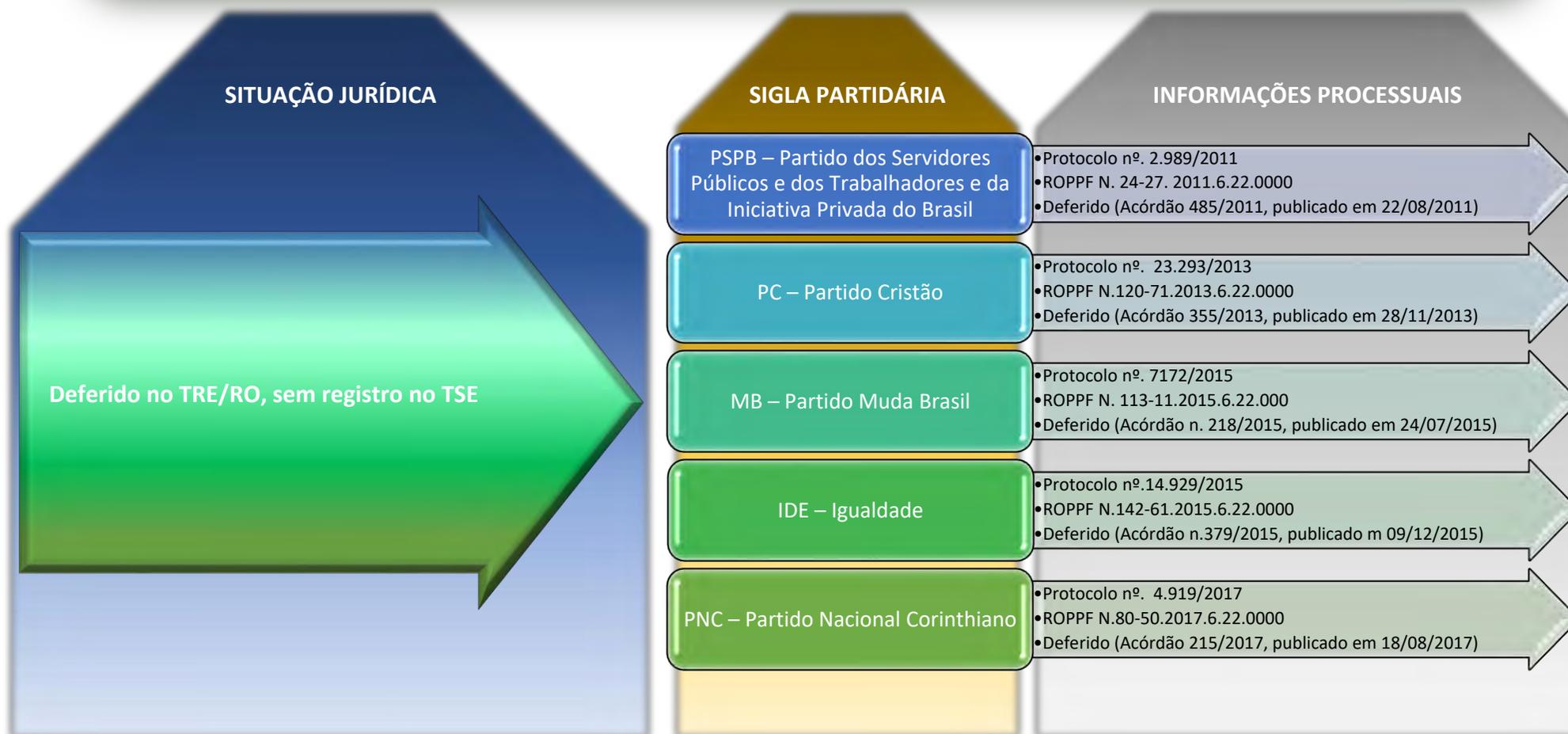
AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalvas

DP – Desaprovada

RE – Em recurso

Insta consignar que se encontram registrados no TRE//RO partidos em formação, conforme quadro abaixo:



SITUAÇÃO JURÍDICA

SIGLA PARTIDÁRIA

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Pendente registro no TRE/RO

PRC – Partido Republicano Cristão	•Protocolo: 5413/2015
PNS – Partido Nacional da Saúde	•Protocolo: 8517/2015
PRR- Partido Renovador da República	•Protocolo: 14.237/2015
PSN- Partido da Solidariedade Nacional	•Protocolo: 7002/2016
PED- Partido da Revolução Democrática	•Protocolo: 24.039/2016
PMB- Partido Militar Brasileiro	•Protocolo: 1097/2016
PL – Partido Liberal	•Protocolo: 15.827/2015
PAR- Partido Participação	•Protocolo: 13.235/2015
PACO – Partido Conservador	•Protocolo: 11.420/2015
NOS- Nova Ordem Social	•Protocolo: 2968/2015
MDC- Partido do Movimento em Defesa do Consumidor	•Protocolo: 3504/2015
PAT- Partido Alternativo dos Trabalhadores	•Protocolo: 3461/2015
PISC- Partido da Integração Social e Cidadania	•Protocolo: 32.836/2014
PTS – Partido de Transformação Social	•Protocolo: 32.595/2014
PSPP- Partido do Servidor Público e Privado	•Protocolo: 26.296/2013
PCN – Partido Cristão Nacional	•Protocolo: 26.160/2013
PCS- Partido Carismático Social	•Protocolo: 13.857/2014
PLC- Partido Liberal Cristão	•Protocolo: 55.051/2012
PS- Partido Social	•Protocolo: 24.134/2013
PSPC- Partido da Segurança Pública e Cidadania	•Protocolo: 749/2013
PDN- Partido do Desenvolvimento Nacional	•Protocolo: 15.399/2011
PMA- Partido do Meio Ambiente	•Protocolo: 6632/2011
PRCB – Partido Republicano Cristão Brasileiro	•Protocolo: 3.836/2017
UDN – União Democrática Nacional	•Protocolo: 4.077/2017
LIGA – Liga Democrática Liberal	•Protocolo: 5.852/2017

METAS NACIONAIS 2019 E SETORIAIS

Um dos macrodesafios da Justiça Eleitoral é a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, estando a ele vinculadas as Metas 1, 2 e 4 do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Para o ano de 2019, foram definidas as seguintes:

RESULTADOS DOS INDICADORES:



META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente
A meta estará integralmente cumprida se o percentual for maior que 100%.
O índice mensurado no exercício 2019 foi de 101,15%, havendo desta forma, o cumprimento da meta 1.

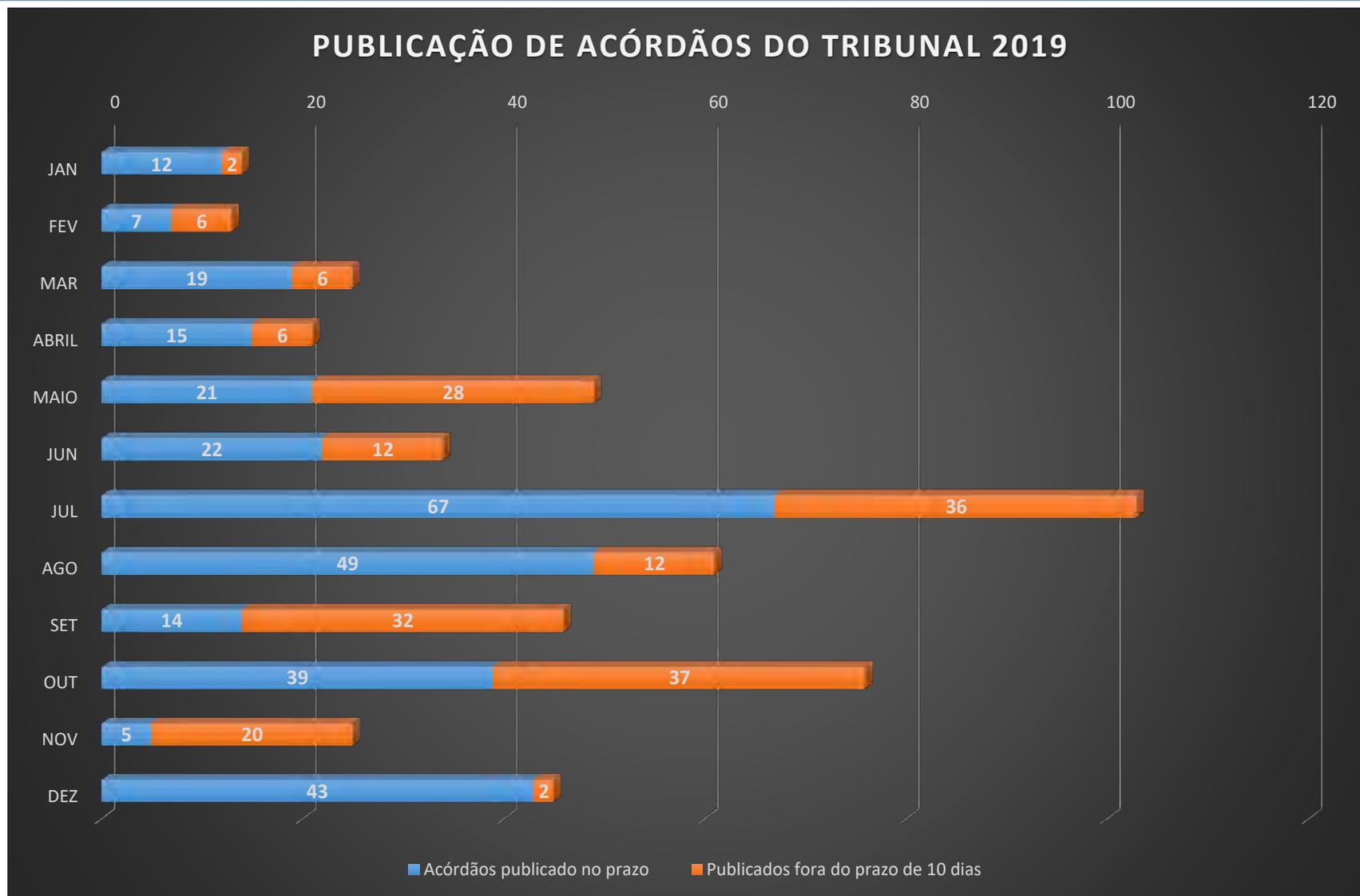


META 2 – Julgar processos mais antigos
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.
Ao final do exercício 2019, o índice alcançado foi de 110,68%, havendo, assim, o cumprimento integral da meta.



META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018.
Com índices de 89,95% e 37,04%, referente as eleições 2016 e 2018, respectivamente, a meta 4 não foi cumprida.
Por apenas 0,05%, a meta 4 referente aos processos das eleições 2016 não foi cumprida. Já a meta 4 relacionada aos processos 2018, alcançou índice muito baixo, menos da metade do exigido, requerendo para o próximo exercício, maior atenção das unidades envolvidas e magistrados da 1ª e 2ª instância deste egrégio Tribunal.

Verificada queda nos percentuais de publicação de decisões no ano de 2019, propôs-se a revisão dos procedimentos internos, em trâmite do PSEI n. [0001928-94.2018.6.22.8000](#).



ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NAS ZONAS ELEITORAIS

O acompanhamento da tramitação dos processos no âmbito das zonas eleitorais é tarefa constante da Corregedoria e representou atividade de destaque.

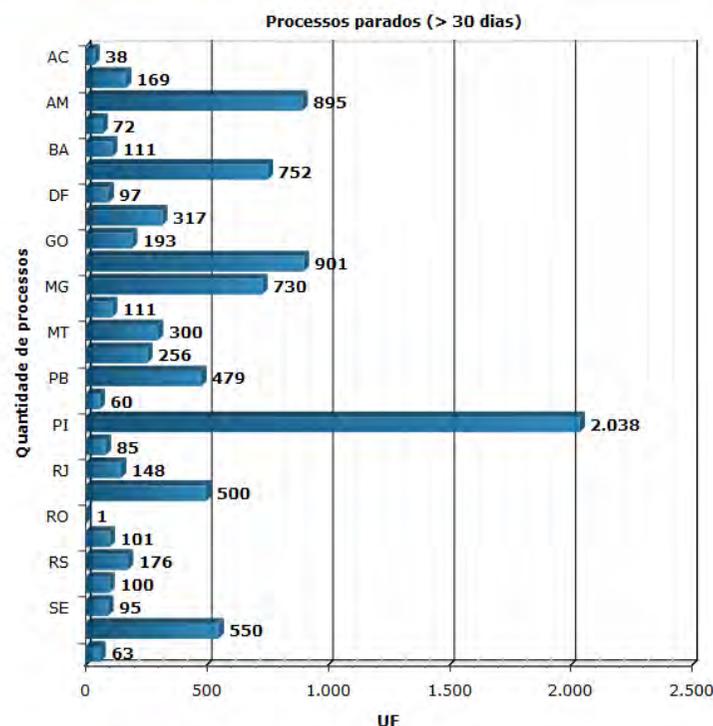
Esse trabalho é desenvolvido por meio de atuação da unidade correcional junto às zonas eleitorais, a partir da análise dos relatórios estatísticos, extraídos do banco de dados do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), por meio dos Sistemas Portal Transparência da Corregedoria (PorTCre) e Atena.

Em 2019 a ação foi intensificada, com a supervisão constante realizada pelo Corregedor, auxiliado pela Seção de Correição, Inspeção e Orientação às Zonas Eleitorais (Secio). Por meio da análise dos relatórios foram identificados os casos prioritários, os quais foram repassados aos respectivos cartórios, estabelecendo-se prazos e metas.

Em dezembro de 2019, o estoque das 29 (vinte e nove) zonas eleitorais rondonienses totalizava 575 (quinhentos e setenta e cinco) processos físicos em tramitação. Desses, apenas 1 (um) estava paralisado há mais de 30 (trinta) dias, representando o percentual de 0,17% (dezessete centésimos por cento) do total.

Esse quadro, fruto do esforço dos servidores e magistrados da Justiça Eleitoral, manteve nosso regional em primeiro lugar no ranking nacional de zonas eleitorais com menos processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

Processos Parados há mais de 30 dias - Zonas Eleitorais



UF	Qtde. processos ↑
RO	1
AC	38
PE	60
TO	63
AP	72
PR	85
SE	95
DF	97
SC	100
RR	101
BA	111
MS	111
RJ	148
AL	169
RS	176
GO	193
PA	256
MT	300
ES	317
PB	479
RN	500
SP	550
MG	730
CE	752
AM	895
MA	901
PI	2038
Total:	9338

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ

O acompanhamento do cumprimento pelas zonas eleitorais das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a Justiça Eleitoral, no ano de 2019, ocorreu por meio de 3 (três) procedimentos:

- Processo 0001911-38.2019.6.22.8060 (Meta 1);
- Processo 0001891-47.2019.6.22.8060 (Meta 2); e
- Processo 0001895-84.2019.6.22.8060 (Meta 4).

O monitoramento mostrou-se importante para mensuração e avaliação do trabalho realizado, assim como identificação de fragilidades que requeriam pronta atuação dos servidores e magistrados fomentando o alcance dos resultados almejados.

A metodologia adotada foi a utilização de relatórios extraídos dos sistemas informatizados de coleta de estatísticas PortCRE e Atena, apresentação aos magistrados dos quantitativos e identificação dos processos pendentes de julgamento.

Objetivou-se implementar celeridade na prestação jurisdicional e, por consequência, cumprir os percentuais propostos nas metas, de forma a evitar prejuízos ao processo eleitoral e aos jurisdicionados. Foram, periodicamente, elaborados e atualizados relatórios de processos a serem julgados, com identificação dos processos com julgamento prioritário, ressaltando os processos conclusos há mais tempo.



A) Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Para o cumprimento da Meta 1, do CNJ, é necessário que haja a baixa de processos em percentual igual ou maior que 100% (cem por cento), ou seja, os julgamentos devem corresponder, no mínimo, à quantidade de processos distribuídos até 31 de dezembro do ano em aferição. Em 2019 as zonas eleitorais superaram a meta estipulada pelo CNJ e alcançaram o percentual de 101,07% (cento e um inteiros e sete centésimos por cento).

Indicadores da Meta 1 2019 - Julgar mais processos que os distribuídos.

Variável	Jurisdição	Origem	Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1º Semestre	2º Semestre	Total
P1.1	1º Grau	SADP	Mensal	109	49	33	91	228	126	94	79	55	29	41	0	636	298	934
P1.1	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	55	60	0	119	119
P1.2	1º Grau	SADP	Mensal	2	0	2	4	3	3	1	6	1	0	1	0	14	9	23
P1.2	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	6
P1.3	1º Grau	SADP	Mensal	67	155	104	76	124	120	184	232	164	80	107	61	646	828	1474
P1.3	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	9	9
P1.4	1º Grau	SADP	Mensal	0	5	4	0	2	2	8	4	2	2	1	4	13	21	34
P1.4	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.5	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.5	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.6	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.6	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.7	1º Grau	SADP	Mensal	313	68	8	14	10	6	9	1	6	4	3	2	419	25	444
P1.7	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.8	1º Grau	SADP	Mensal	11	3	6	8	2	2	2	4	2	4	1	3	32	16	48
P1.8	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.9	1º Grau	SADP	Mensal	13	5	0	0	4	19	6	0	4	0	1	1	41	12	53
P1.9	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9	0	11	11
P1.10	1º Grau	SADP	Mensal	1	1	1	2	0	2	0	2	0	1	0	0	7	3	10
P1.10	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Percentual de cumprimento:				15,88%	42,35%	57,36%	58,80%	57,25%	62,52%	73,74%	87,45%	96,16%	99,48%	100,56%	101,07%	62,52%	101,07%	101,07%

Percentual de cumprimento da Meta 1 – CNJ em 2019 no 1º grau. Fonte: SADP/Atena. Aferição em 05/03/2020.

B) Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2017.

Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça que é julgar mais de 90% (noventa por cento) dos processos ingressados até 31/12/2017, foi também superada. Julgamos 109,67% (cento e nove inteiros e sessenta e sete centésimos) da quantidade mínima de processos para a meta.

Indicadores da Meta 2 2019 - Julgar processos mais antigos.

Variável	Jurisdição	Origem	Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1º Semestre	2º Semestre	Total
P2.1	1º Grau	SADP	Único	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	88
P2.1	1º Grau	PJe	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.2	1º Grau	SADP	Único	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	25
P2.2	1º Grau	PJe	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.4	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.4	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.5	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.5	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.7	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.7	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.8	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.8	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.10	1º Grau	SADP	Mensal	2	23	2	2	4	0	2	17	20	0	16	0	33	55	88
P2.10	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.11	1º Grau	SADP	Mensal	0	6	2	0	1	0	5	4	0	0	0	1	9	10	19
P2.11	1º Grau	PJe	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.13	1º Grau	SADP	Único	333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	333	0	333
P2.13	1º Grau	PJe	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.14	1º Grau	SADP	Único	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18
P2.14	1º Grau	PJe	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Percentual de cumprimento:				84,53%	91,48%	92,43%	92,91%	94,11%	94,11%	95,79%	100,81%	105,60%	105,60%	109,43%	109,67%	94,11%	109,67%	109,67%

Percentual de cumprimento da Meta 2 – CNJ em 2019 no 1º grau. Fonte: SADP/Atena, em 05/03/2020

C) Meta 4: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% (noventa por cento) dos processos referentes às Eleições de 2016, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.

A Meta 4 do CNJ, para o primeiro grau, requer o julgamento de 90% (noventa por cento) dos processos referentes às Eleições 2016, que possam importar em perda de mandato.

Em razão das peculiaridades de alguns processos, não foi possível o cumprimento integral da meta.

Foi julgado o equivalente a 94,28% (noventa e quatro inteiros e vinte e oito centésimos) do respectivo estoque.

Indicadores da Meta 4 2019 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Variável	Jurisdição	Origem	Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1º Semestre	2º Semestre	Total
P4.1	1º Grau	SADP	Único	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	23
P4.1	1º Grau	Ple	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.2	1º Grau	SADP	Único	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
P4.2	1º Grau	Ple	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.3	1º Grau	SADP	Mensal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
P4.3	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.4	1º Grau	SADP	Mensal	9	2	2	6	2	1	3	3	2	2	0	1	22	11	33
P4.4	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.5	1º Grau	SADP	Mensal	1	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	16
P4.5	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.6	1º Grau	SADP	Mensal	0	3	2	6	2	1	3	1	3	2	0	1	14	10	24
P4.6	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.7	1º Grau	SADP	Mensal	1	1	2	1	3	0	0	0	1	1	0	0	8	2	10
P4.7	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.8	1º Grau	SADP	Mensal	0	2	3	0	2	0	6	2	1	1	0	1	7	11	18
P4.8	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.9	1º Grau	SADP	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.9	1º Grau	Ple	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.10	1º Grau	SADP	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.10	1º Grau	Ple	Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.11	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.11	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.12	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.12	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.13	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.13	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.14	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.14	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.15	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.15	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.16	1º Grau	SADP	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.16	1º Grau	Ple	Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Percentual de cumprimento - Eleições 2016:				2,31%	13,89%	31,25%	34,72%	52,08%	52,08%	72,92%	75,16%	84,18%	90,91%	90,91%	94,28%	52,08%	94,28%	94,28%
Percentual de cumprimento - Eleitos nas Eleições 2018:				NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%	NaN%

Percentual de cumprimento da Meta 4 – CNJ em 2019 no 1º grau. Fonte: SADP/Atena, em 05/03/2020.

PRINCIPAIS PROJETOS IMPLEMENTADOS EM 2019

Apoio às atividades de implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau.

Seguindo cronograma definido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Sistema PJe foi implementado em 2019, em todas as zonas eleitorais de Rondônia, em 3 (três) etapas, ocorridas nos meses de agosto, outubro e novembro.

A Corregedoria participou ativamente dos trabalhos, realizando as seguintes atividades:

- Apoio no treinamento dos servidores dos cartórios eleitorais;



- Estudo das rotinas e desenvolvimento de normas;



- Suporte negocial;



- Orientação quanto aos respectivos procedimentos judiciais.;



O sistema ainda está em fase de ajustes, de forma que se identificam algumas demandas, para as quais serão buscadas soluções pela Corregedoria em conjunto com as Secretarias Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI) e de Tecnologia da Informação Comunicação (STIC), contando também com a colaboração das zonas eleitorais. Dentre os trabalhos necessários estão:

Criação de modelos de documentos:

- objetivando padronizar e dar agilidade aos processos;

Organização do suporte:

- por meio da divisão de tarefas entre a Corregedoria, Secretaria Judiciária e Secretaria de Tecnologia da Informação para definição da unidade responsável pelo mapeamento de fluxos, adaptação de ferramentas para tramitação de chamados e geração de estatísticas;

Disponibilização de tutoriais:

- a fim de facilitar a utilização da ferramenta.

DESTAQUES DA CRE

Apoio à realização das revisões do eleitorado com coleta biométrica.

Rondônia possui 1.142.933 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três) eleitores, e foi completado 100% (cem por cento) do eleitorado com seus dados biométricos inseridos no cadastro eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia finalizou seu projeto de cadastramento biométrico, realizando, em 2019, a revisão do eleitorado com coleta biométrica, em 16 (dezesesseis) municípios.

A Corregedoria participou ativamente do projeto, primando pela regularidade dos serviços de atualização do cadastro eleitoral e orientando a realização dos respectivos atos judiciais.

- Supervisão e orientação das atividades de cadastramento de logradouros, revisão da tabela de bairros, configuração de bairros próximos e configuração da revisão no Sistema Elo;

- Orientação dos trabalhos de tramitação dos processos de revisão (publicação de editais, publicidade aos partidos políticos, Ministério Público e OAB);

- Orientação das atividades de atendimento aos eleitores;

- Supervisão da solução de pendências de biometria, envio de lotes e tratamento de banco de erros;

- Tramitação do processo e homologação da revisão;

- Orientação quanto aos procedimentos de cancelamento das inscrições e atendimento a eleitores faltosos.

Inspeções e Correições realizadas

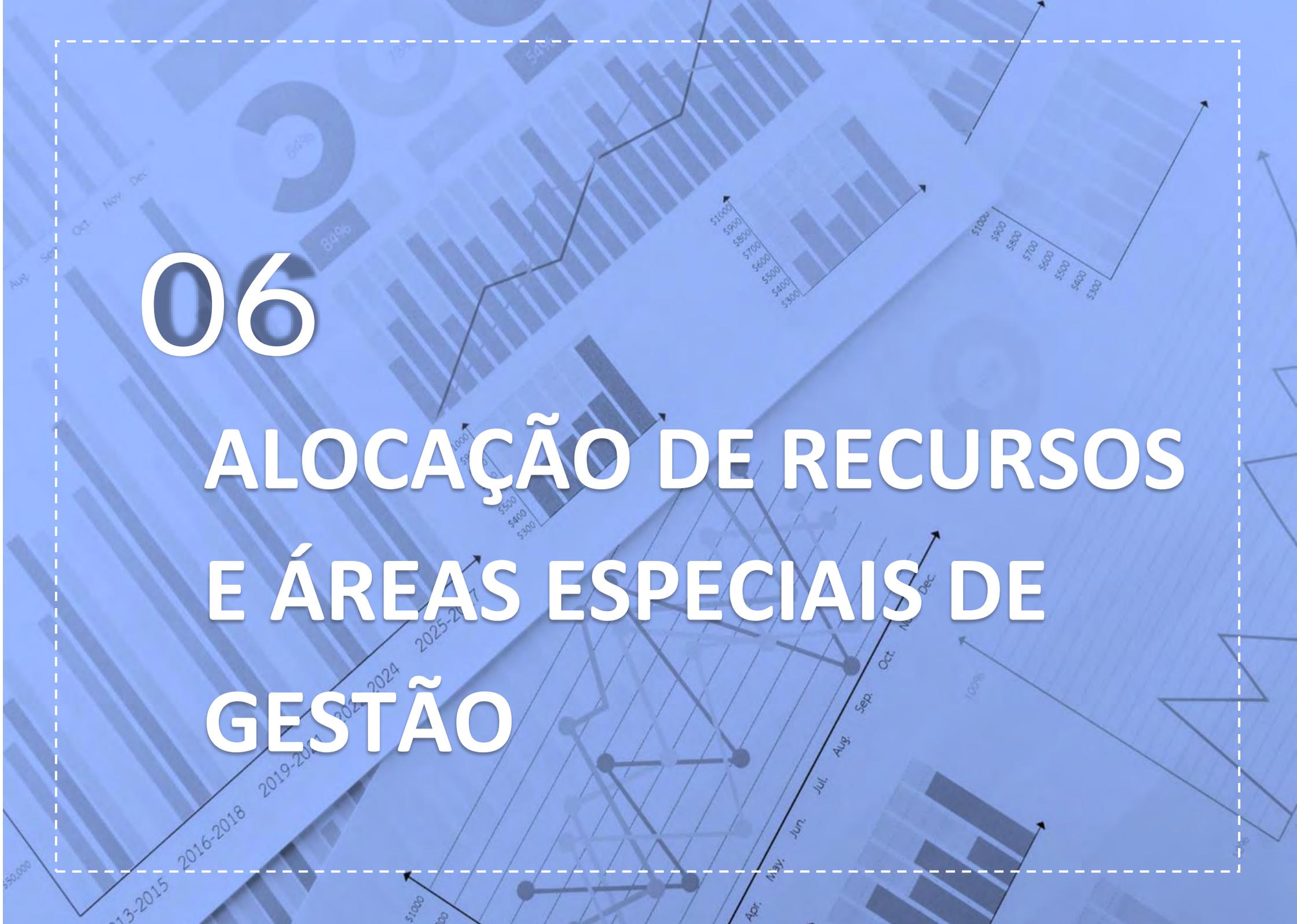
No decorrer de 2019, foram realizadas inspeções em 93% (noventa e três por cento) das Zonas Eleitorais, com a finalidade de verificar a estrutura física dos prédios, os livros e pastas, o arquivamento de processos e expedientes, a operação dos sistemas e a regular execução dos serviços, bem como a tramitação dos processos. A realização das visitas teve também por objetivo promover a integração e fortalecer a comunicação institucional, assim como buscar soluções de problemas e orientar a atuação das equipes dos cartórios eleitorais. Durante os trabalhos, as Zonas Eleitorais foram orientadas quanto ao uso de sistemas, formação de livros e pastas, bem assim quanto à realização de diligências nos processos.

A partir das constatações, a Corregedoria solicitou providências aos diversos setores do TRE para solução dos problemas encontrados, especialmente em relação à estrutura predial, adequação nos sistemas e treinamento dos servidores.

Restam apenas 02 (duas) zonas eleitorais para receber visita, de forma que até o final de 2019 há previsão de conclusão dos trabalhos com inspeção de todas as Zonas Eleitorais do Estado de Rondônia, dentro do biênio 2018/2019.

A par desse serviço foi mantida a realização de correições pelos juízes eleitorais, sendo que todos os cartórios já concluíram a atividade.

Assim, a Corregedoria atuou inspecionando as 29 (vinte e nove) zonas, de forma presencial e a distância.



06

**ALOCAÇÃO DE RECURSOS
E ÁREAS ESPECIAIS DE
GESTÃO**

DECLARAÇÃO DA DIRETORA-GERAL



A Diretoria-Geral cumprindo suas competências regimentais de dirigir, planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas da Secretaria do Tribunal, em conformidade com os normativos legais, as diretrizes da Presidência e as deliberações do Tribunal, em 2019, deu início as atividades promovendo o alinhamento das diretrizes da gestão e a consolidação do Plano de Ação para o exercício.

A coordenação e o monitoramento das atividades foram realizados pela DG por meio da análise dos relatórios gerenciais das unidades e de frequentes reuniões com os gestores e gerentes de projetos, onde eram discutidas as prioridades e eventuais intercorrências no curso do cumprimento das ações.

A gestão orçamentária do Tribunal exigiu a eleição de prioridades e realização ajustes e remanejamento de despesas para adequar-se ao orçamento disponibilizado e, para executar ações estratégicas do Regional, não atendidas diretamente pela LOA 2020, foram necessárias medidas administrativas, coordenadas pela DG, para obtenção de suplementação orçamentária junto ao TSE.

A gestão da DG sobre o planejamento e sobre a execução das atividades da secretaria garantiram a realização das estratégias do Tribunal, voltadas ao alcance dos macrodesafios institucionais.

Dentre as ações realizadas diretamente pela Diretoria-Geral no exercício 2019 destacam-se:

- A organização do esforço institucional e a disponibilização dos recursos necessários à conclusão do cadastramento biométrico do eleitorado de Rondônia, com o patrocínio do TSE e seguindo o calendário nacional;
- O Planejamento e a condução das ações do Projeto Eleitor em Perspectiva, que possibilitou a implantação de novos postos de atendimento ao eleitor; instalação de seções eleitorais nas Centrais de Atendimento ao Eleitor para difusão e treinamento do voto eletrônico; e a realização de palestras sobre as funcionalidades das urnas eletrônicas e seus processos e mecanismos que garantem a segurança do voto;

- O planejamento orçamentário, apoio administrativo e coordenação da segurança da Eleições Suplementares de Candeias do Jamari, realizadas em 7 de julho, com ativação da canal Disque-Eleição 148, para prestar informações ao eleitor e receber denúncias de ilícitos eleitorais;
- Coordenação das atividades para realização de eleições parametrizadas para eleição de conselheiros das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e eleição de Conselheiros Tutelares, realizada em 47 municípios do Estado de Rondônia;
- Coordenação do processo de Transição da Gestão 2018/2019 e supervisão da elaboração do relatório de Transição.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil

A **Secretaria de Administração Orçamento, Finanças e Contabilidade – SAOFC** integra a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme Resolução Administrativa TRE-RO nº 6, de 07.04.2015, tendo como atribuição planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades administrativas, incluído o planejamento e a gestão patrimonial, a elaboração e execução orçamentária e financeira. Desempenha, diretamente, o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, submetendo à alta gestão as deliberações sobre orçamento, suplementações, empenhos e pagamentos.

A SAOFC mantém estruturado seu sistema de controles internos, com sistema orçamentário e financeiro gerenciado por controles individuais e sistema SIAFI. A contratação observa os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei do Pregão 10.520/2002 Decreto 7.892/2013, que trata do Registro de Preços, cujos procedimentos são regulamentados por norma interna (Instrução Normativa 004/2008).

Os objetivos Estratégicos da Gestão da SAOFC estão alinhados ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, com o objetivo macro desafiador de **“Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária”**, que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos.

Para o cumprimento do objetivo consignado no Planejamento Estratégico Institucional, a SAOFC exerceu em 2019 as seguintes ações:

- ✚ Manutenção de rigoroso controle sobre o plano de contratação do Regional, aprimorando e antecipando as contratações ordinárias e as contratações específicas para atendimento ao Pleito de 2020;
- ✚ Elaboração da Minuta de Instrução Normativa de Contratações do Regional considerando as inovações legais dos exercícios 2018/2019;
- ✚ Revisão das ações consignadas em orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias para áreas prioritárias;
- ✚ Medidas administrativas junto ao Tribunal Superior Eleitoral no intuito de obter suplementações orçamentárias para executar ações estratégicas do Regional, não atendidas originariamente pela LOA 2020;
- ✚ Aprimoramento do controle de material de consumo e expediente, fortalecendo os procedimentos de rotatividade de produtos perecíveis e mitigando acúmulo de estoques desnecessários;
- ✚ Contratação da elevação da subestação de energia elétrica e revisão de contratos de serviços de manutenção e gerenciamento de frota de veículos com realização de novas licitações.

No exercício de 2019 pode-se afirmar que o maior desafio da SAOFC foi aprimorar a execução de suas atividades frente à restrição orçamentária advinda e mantida com a implementação da Emenda Constitucional nº 95/2016, o que exigiu ajustes, readequações e programações.

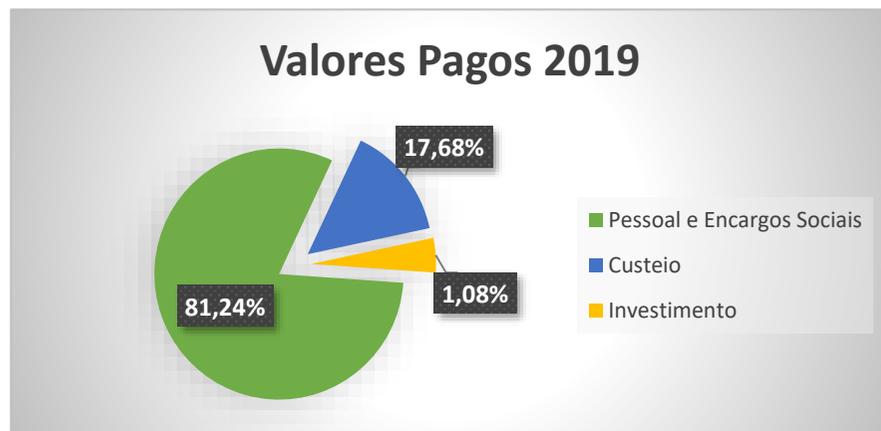
A seguir, nas páginas 69, 70, 71, 72 e 73, apresentamos os dados pertinentes à Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, cujas informações foram extraídas dos sistemas de gerenciamento financeiro (SIAFI) e controles individuais sob a reponsabilidade das Coordenadoria que compõem a estrutura desta Secretaria, cujos resultados declaramo estarem de conformidade com os demonstrativos contábeis deste Tribunal e legislações pertinentes.

Francisco Parentes da Costa Filho

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Gestão Orçamentária e Financeira

Perfil do gasto do Tribunal: evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga); detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa; execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações:



O Perfil do gasto: O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é um órgão que, em razão de sua natureza jurisdicional, concentra seus gastos com mão de obra e manutenção de sua estrutura administrativa, tendo em vista a **prestação de serviços à sociedade**, com destaque para a **administração do processo eleitoral** nos 52 municípios que compõem o Estado de Rondônia.

Assim sendo, a parte mais significativa dos seus gastos concentram-se em despesas com pessoal e encargos sociais, representando a mão de obra necessária ao fornecimento de seu principal produto. Outros custeios e investimentos apresentam-se de forma discreta em relação ao total do gasto, como se verifica no gráfico ao lado.

Evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga):

A Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.808/2019, dedicou ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia TRE-RO, o montante de **R\$ 81,78 milhões** destinados à manutenção de sua estrutura administrativa e jurisdicional.

Após o cotejo entre cancelamentos e suplementações orçamentárias mediante redistribuição de dotações no âmbito da Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, objetivando otimizar a execução orçamentária dos órgãos dessa Justiça Especializada, o TRE-RO finalizou 2019 com um montante **autorizado** de **R\$ 94,51 milhões***.

*Foram empenhadas no período, **R\$ 93,88 milhões** e **R\$ 89,58 milhões** foram **pagos** no exercício 2019.

*Inclui despesas com Eleições Suplementares e Biometria.

Evolução das disponibilidades orçamentárias da unidade orçamentária do TRE-RO nos três últimos exercícios, considerando-se apenas os créditos consignados diretamente a este Tribunal nas leis de orçamentos anuais.



Dotação Total Autorizada - em milhões



Empenhadas

2019
R\$ 93,88 milhões

2018
R\$ 85,28 milhões

2017
R\$ 85,11 milhões

Liquidadas

2019
R\$ 89,79 milhões

2018
R\$ 83,64 milhões

2017
R\$ 80,41 milhões

Pagas

2019
R\$ 89,58 milhões

2018
R\$ 83,39 milhões

2017
R\$ 80,33 milhões

O Tribunal apresenta uma média anual de **97%** de despesas **empenhadas**, representando uma **perda orçamentária** média de apenas **3%** nos últimos três exercícios.

Quanto as despesas **liquidadas** e **pagas**, verifica-se nos últimos três exercícios uma média de execução de **95,92%** frente as despesas empenhadas.

Com isso, o índice de **inscrição de despesas em restos a pagar** apresenta uma média de apenas **4,08%** nesse período.

Esse desempenho é alavancado pela execução das despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais (**gastos com pessoal**) cujo pagamento é, em regra, realizado integralmente no exercício.

Assim, costuma-se transferir para exercícios futuros a execução de despesas com **outros custeios**, como as faturas de serviços de dezembro, além de outras não adimplidas pelas empresas contratadas.

OBS: Envolve todos os créditos utilizados postos a disposição do TRE, inclusive Pleitos e Biometria.

Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações



No Plano Plurianual da União (PPA 2016-2019) é de responsabilidade do TRE-RO apenas a execução de ações em programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e de Operações Especiais.

A quase totalidade dos recursos executados por este Regional concentra-se no programa de trabalho nº 0570 - **Gestão do Processo Eleitoral**, restando ao programa 0089 - **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** apenas a execução da ação orçamentária nº 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis.

Execução por Ação Orçamentária e por Unidade Orçamentária (14122) - 2019

R\$ 1,00

Ação Orçamentária	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Aposentadorias e Pensões (0181)	7.971.401	7.804.718	7.804.718	7.804.718
Contribuição da União ao Regime de Previdência (09HB)	7.705.438	7.705.438	7.572.061	7.572.061
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores (2004)	1.657.971	1.657.971	1.498.038	1.498.038
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (20GP)	17.366.772	17.170.389	15.044.936	15.040.696
Ativos Cíveis da União (20TP)	54.537.701	54.519.440	53.118.198	52.912.781
Benefícios Obrigatórios aos Servidores (212B)	3.086.911	2.989.506	2.989.506	2.956.006
Total	92.326.194	91.847.462	88.027.457	87.784.300

As **despesas de caráter obrigatório** com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram o montante de **R\$ 74,68 milhões**, representada pelas ações orçamentárias nº 0181, 09HB, 2004, 20TP e 212B, não havendo acréscimos significativos em relação aos dois últimos exercícios face a política de controle de gastos com pessoal implantada na Justiça Eleitoral em razão do Teto de Gastos.

No exercício 2019 a alocação de **despesas de caráter discricionário** deu-se integralmente na ação orçamentária 20GP - **Julgamento de Causas e Gestão Administrativa** na Justiça Eleitoral, onde são consignados recursos destinados a manutenção da infraestrutura imobiliária e de tecnologia da administração, assim como os necessários a operação dos serviços administrativos, não havendo também variação significativa entre os montantes executados nos dois últimos exercícios nessa ação orçamentária devido a política de adequação das despesas ao Teto de Gastos da Emenda Constitucional nº 95.

Pleitos Eleitorais

Os recursos destinados a realização de eleições suplementares e biometria são consignados anualmente pela lei de orçamento ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que descentraliza aos Tribunais Regionais os valores necessários para despesas em sua jurisdição, e estão assim representados:

Valores Recebidos para Realização de Eleições/Biometria

Eleições Suplementares
2019

602.539

Biometria

R\$ 1.435.916

Eleições Suplementares

- A realização das **Eleições Suplementares** no estado de Rondônia (Municípios de Candeias do Jamari; Guajará-Mirim e Pimenta Bueno) demandou recursos na ordem de **R\$ 602.539 (seiscentos e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais)** frente a um eleitorado de 70.032 **eleitores**, evidenciando um **custo médio de R\$ 8,60** (sete reais) por eleitor para realização dessas eleições.

Biometria

- Em 2019 houve ainda o recebimento de recursos destinados a realização de cadastro/revisão biométrica, montante de R\$ 1.435.916 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e dezesseis mil reais) no Estado de Rondônia.

Gestão Financeira

Com a edição da **Emenda Constitucional nº 95** passou a vigorar o **Novo Regime Fiscal** para a Administração Pública Federal, com a imposição de um limite de gastos anual, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, é distribuído aos Tribunais Regionais anualmente pelo TSE.

Em 2019 foi delimitado ao TRE-RO um **limite total de R\$ 92,23 milhões**, conforme Portaria TSE nº 976/2019, cuja execução segue demonstrada a seguir, onde verifica-se **rigoroso respeito ao teto de gastos** no exercício 2019.

Registra-se que nos valores pagos foram excluídas as despesas não passíveis de observância ao teto de gastos e incluídos os restos a pagar de exercícios anteriores pagos em 2019.

TRE-RO	Limite de Pagamentos	Valores Pagos 2019
Despesas Obrigatórias (Pessoal e Benefícios)	71.795.583	65.706.406
Despesas Discricionárias (Custeios, Investimentos, Obras e Inversões Financeiras)	20.436	16.396.858
TOTAL	92.232.044	82.103.264

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa:

As despesas por grupo e elemento de despesa estão assim demonstradas:

Despesas Pagas por Grupo de Despesa (2019 x 2018)								
Grupo de Despesas	2019			2018			em R\$ 1,00	
	Pagas do Exercício	Restos a Pagos	Total	Pagas do Exercício	Restos a Pagos	Total	Varição RS	Varição %
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = c-f	(h) = g/f
Pessoal e Encargos Sociais	68.289.560	501.363	68.790.923	67.500.865	377.649	67.878.514	912.409	1,33%
Outras Despesas Correntes	21.291.617	1.303.921	22.595.538	21.779.689	398.076	22.177.765	417.773	1,85%
Investimentos	964.241	52.073	1.016.314	3.708.951	1.050.168	4.759.119	-3.742.805	-368,27%
Total	92.989.505	1.825.893	94.815.398	81.786.162	1.824.495	83.610.657	11.204.741	13%

Pessoal e Encargos Sociais – aloca as despesas com remuneração de servidores, promotores e juízes eleitorais, bem como dos encargos sociais aos respectivos regimes de previdência.

Outras Despesas Correntes – aloca despesas com manutenção da infraestrutura administrativa, bem como as necessárias à operação dos serviços administrativos e de tecnologia da informação.

Investimentos – grupo de despesas onde são registrados os gastos com aquisição de bens móveis, equipamentos, instalações e softwares, dentre outros bens de capital.

Varição da despesa paga 2019 x 2018



Despesas Pagas 2019 por Elemento de Despesa					
Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos	
	Valor Pago		Valor Pago		Valor Pago
11 - Vencimentos e vantagens fixas	51.338.765	39 - Outros serviços terceiros PJ	5.399.937	52 – Equipamentos e mat. permanentes	859.039
13 - Obrigações patronais	7.572.060	37 - Locação de mão de obra	6.279.543	40 - Serviços tecnologia da informação PJ	2.571.203
01 - Aposentadorias RPPS	6.545.984	46 - Auxílio alimentação	2.444.871	51 - Obras e instalações	0,00
Demais Elementos	3.337.234	Demais Elementos	8.471.187	Demais Elementos	52.073
Total	68.790.923	Total	22.595.538	Total	3.482

A variação de **1,33%** sobre o **total da despesa paga** no exercício anterior refere-se principalmente aos gastos referentes a adicionais de capacitação e pessoal referente a biometria e eleições suplementares.

Nos **investimentos**, houve um decréscimo significativo, em razão das restrições apresentadas quanto a novas obras e instalações, principalmente.

Em **outras despesas correntes** apresenta acréscimo de **1,85%** também em razão da realização de biometria e eleições suplementares.

Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências

A proposta orçamentária para o exercício 2019 foi finalizada com a previsão de execução de um montante de R\$ 81,78 milhões.

Cuidava-se de valor inferior ao necessário para custeio das despesas inicialmente previstas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Contudo, em razão do cenário de restrição fiscal a previsão de despesas teve de ser ajustada ao limite orçamentário informado pelo TSE com base em valores advindos da Secretaria de Orçamento Federal que estima os valores do orçamento vindouro com base em critério legais.

Entretanto, no decorrer do exercício 2019 houve a necessidade de suplementação orçamentária tanto nas despesas discricionárias quanto nas obrigatórias por razões já expostas no item supra.

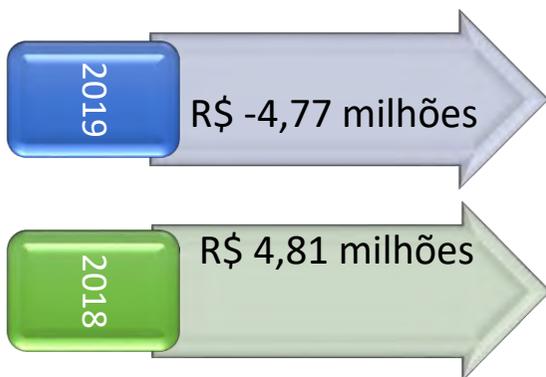
Trata-se de tendência observada nos últimos exercícios, apesar dos esforços envidados para restrição de gastos no âmbito deste TRE-RO.

OBS: Não computadas aqui as despesas de Pleitos e Biometria.

Despesa Orçada x Despesa Autorizada 2019 (R\$ milhões)



Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encerrou o exercício 2019 com um resultado patrimonial de R\$ - 4,77 milhões representando um déficit decorrente de reavaliações a menor e descarte de bens inservíveis, antieconômicos e/ou obsoletos, evidenciados no Balanço Patrimonial.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encerrou o exercício de 2018 com um resultado patrimonial de R\$ 4,8 milhões, representado pelo superávit observado no cotejo das variações patrimoniais positivas e negativas durante o exercício, evidenciadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- ✚ Com o novo Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, o maior desafio da Administração é adequar suas despesas aos limites de pagamentos impostos pelo Tribunal Superior Eleitoral, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
- ✚ Manter em bom funcionamento as instalações do Tribunal e seus Cartórios Eleitorais mesmo com os cortes orçamentários impostos pela Emenda constitucional 95/2016;
- ✚ Manter e aprimorar a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados à sociedade;

Desafios

- ✚ Com o novo Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, o maior desafio da Administração é adequar suas despesas aos limites de pagamentos impostos pelo Tribunal Superior Eleitoral, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
- ✚ Manter em bom funcionamento as instalações do Tribunal e seus Cartórios Eleitorais mesmo com os cortes orçamentários impostos pela Emenda constitucional 95/2016;
- ✚ Manter e aprimorar a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados à sociedade;

Demais tópicos da Gestão Orçamentária

Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As penalidades pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral são revertidas diretamente ao Fundo Partidário ou ao Tesouro Nacional quando do seu recolhimento, não havendo, portanto, possibilidade de gestão pelos Tribunais Eleitorais dos valores arrecadados.

Gestão de fundos e de programas

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável legal pela gestão direta de fundos ou programas.

Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

Não houve registros de indenizações administrativas ou judiciais por este Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício 2019.

Renúncia de receitas

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não teve autorização para arrecadação de receitas no exercício 2019, não havendo, com isso, possibilidade de adoção de medidas que importem em renúncia de receitas.

Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Durante o exercício 2019 o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não administrou depósitos de terceiros de natureza judicial ou extrajudicial.

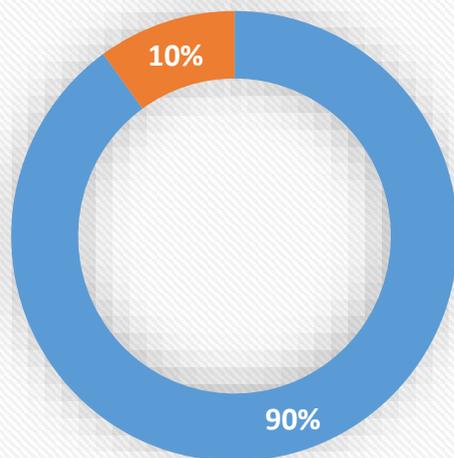
Gestão de precatórios

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não promoveu gestão de precatórios no exercício 2019.



Gestão de Pessoas

Magistratura Eleitoral Corte Eleitoral*

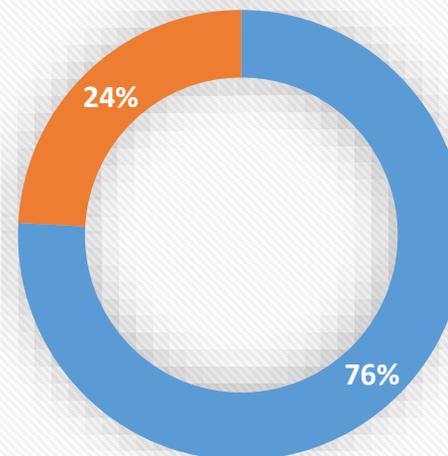


09 Homens

01 Mulher (Suplente)

■ Homens ■ Mulheres

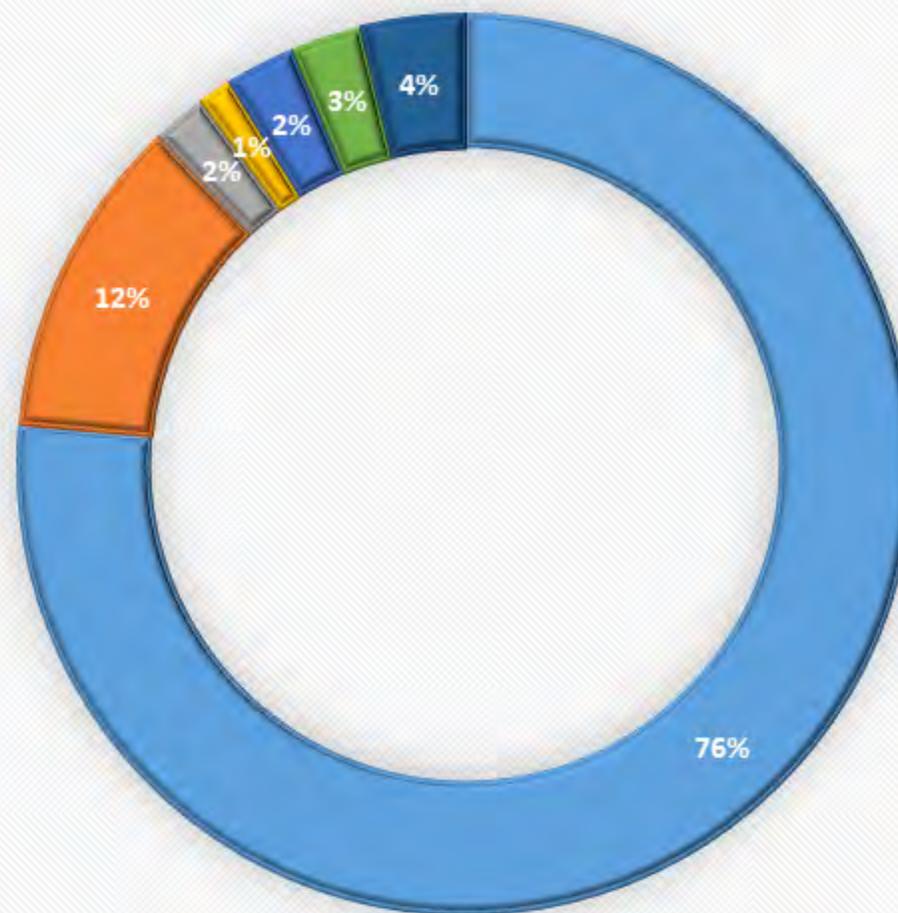
Magistratura Eleitoral Juizes Eleitorais



■ Homens ■ Mulheres

22 Homens
07 Mulheres

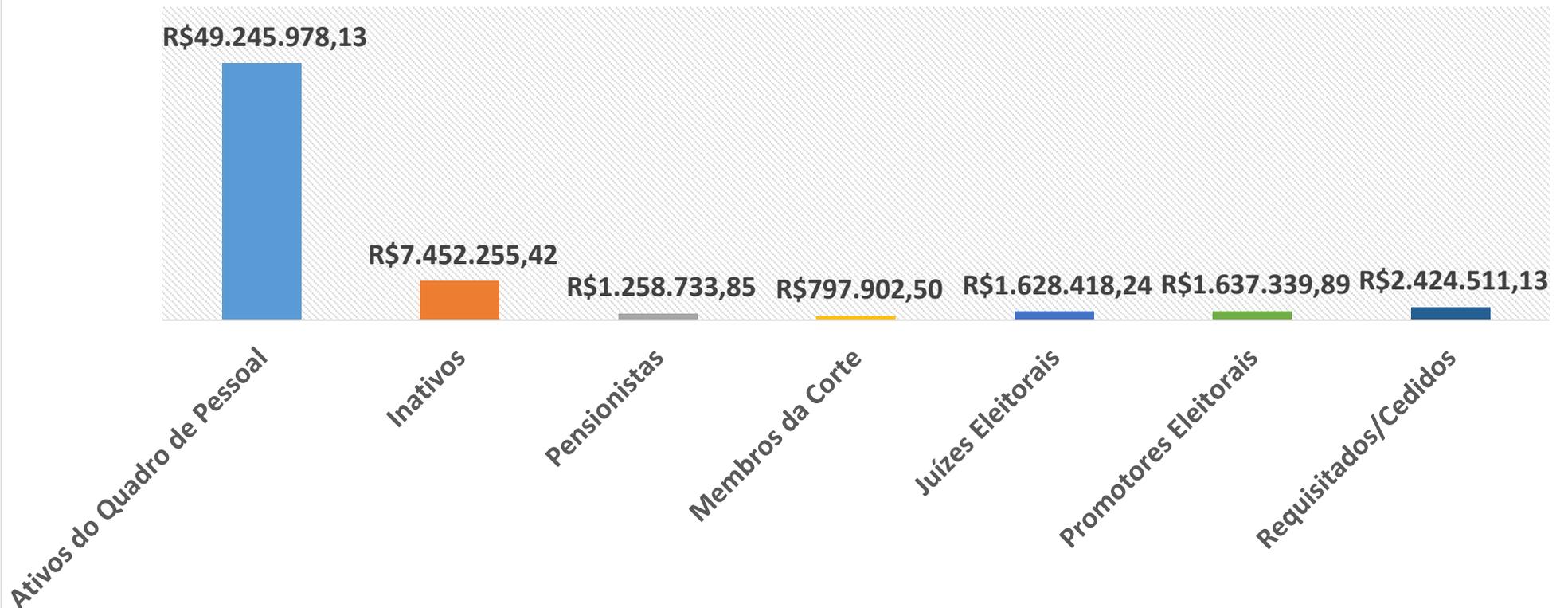
DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL



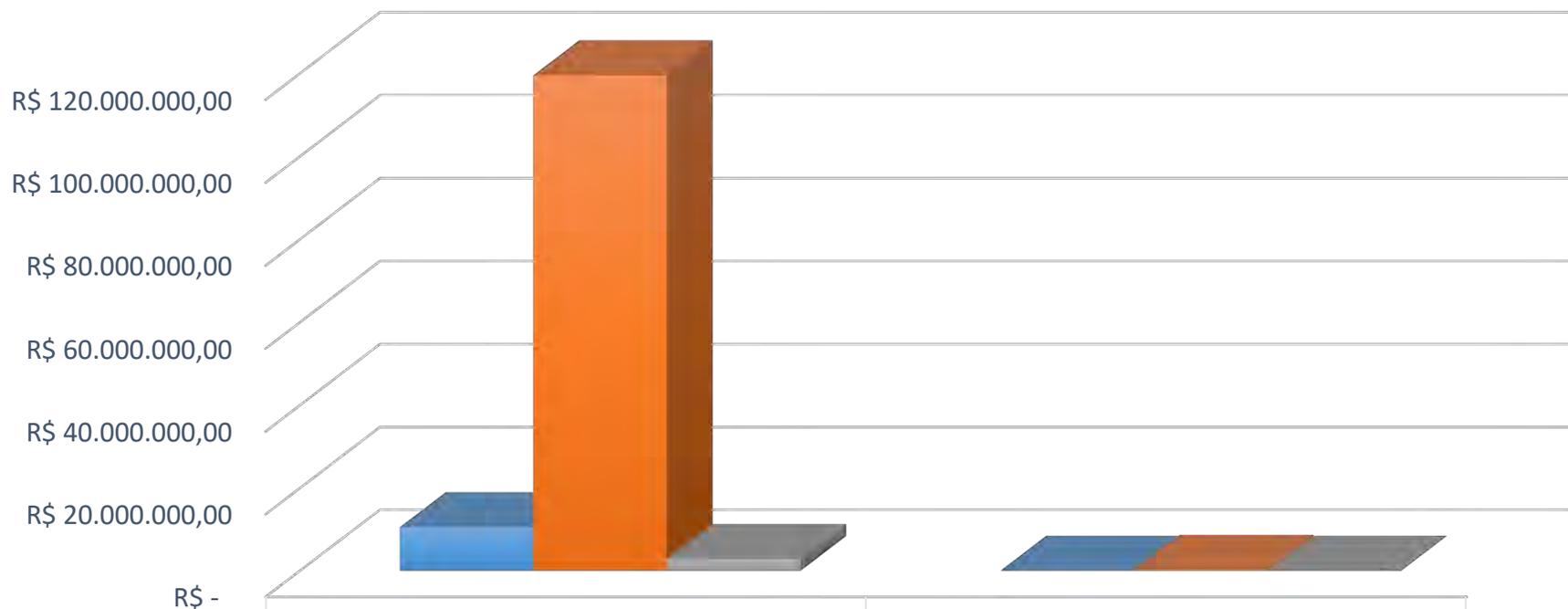
■ Ativos do Quadro de Pessoal ■ Inativos ■ Pensionistas ■ Membros da Corte
■ Juizes Eleitorais ■ Promotores Eleitorais ■ Requisitados/Cedidos

DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

- Ativos do Quadro de Pessoal
- Inativos
- Pensionistas
- Membros da Corte
- Juizes Eleitorais
- Promotores Eleitorais
- Requisitados/Cedidos

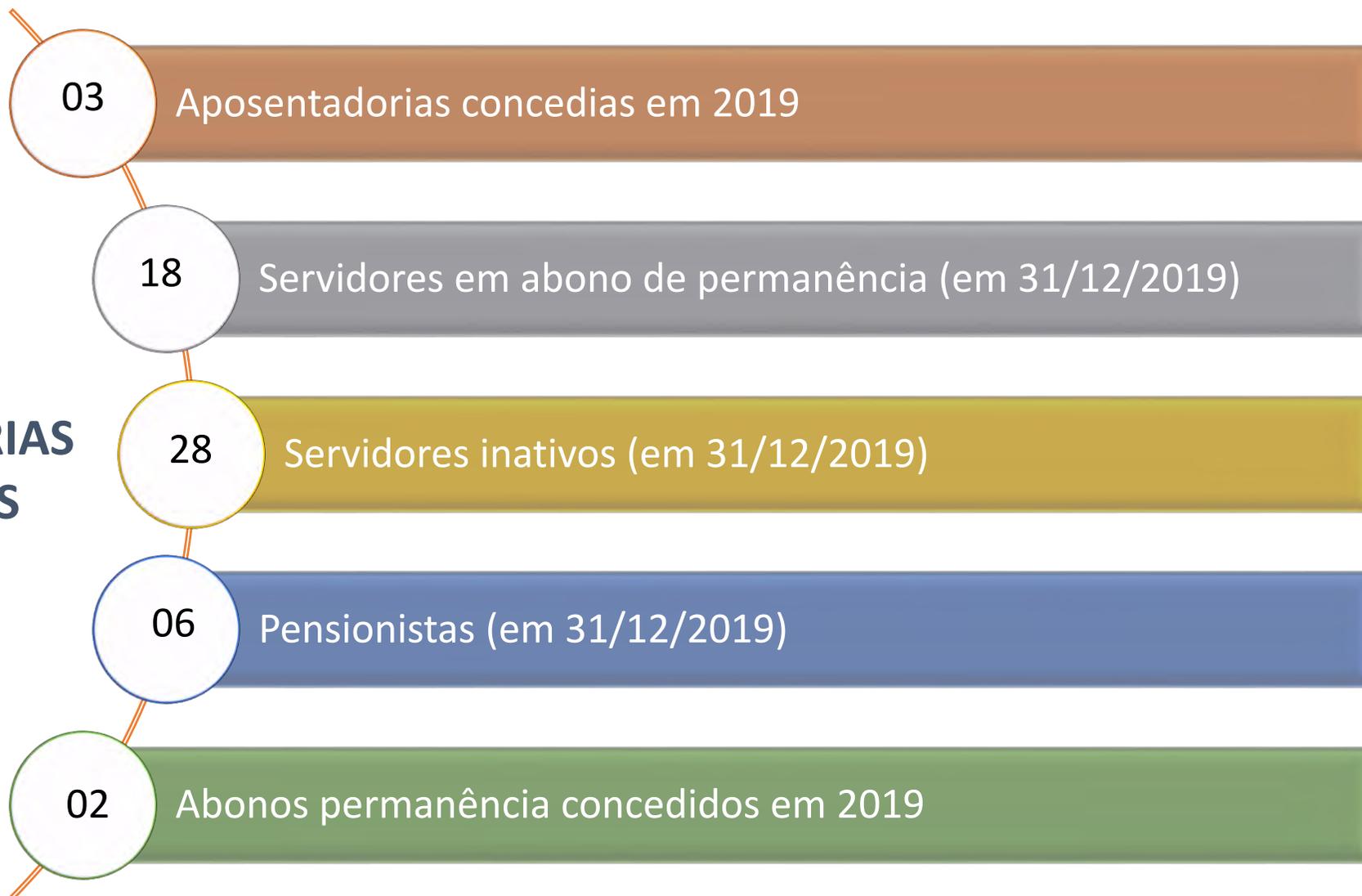


DETALHAMENTO DA DESPESA COM DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS



	Diárias	Passagens aéreas
■ Autoridades	R\$ 10.559.641,90	R\$ 28.358,67
■ Servidores	R\$ 119.542.666,67	R\$ 273.915,78
■ Colaboradores	R\$ 2.851.630,38	R\$ 19.095,85

APOSENTADORIAS E BENEFÍCIOS



DÉFICIT DE PESSOAL

13,2
13
12,8
12,6
12,4
12,2
12
11,8
11,6
11,4

Nº de servidores lotados em
outros órgãos

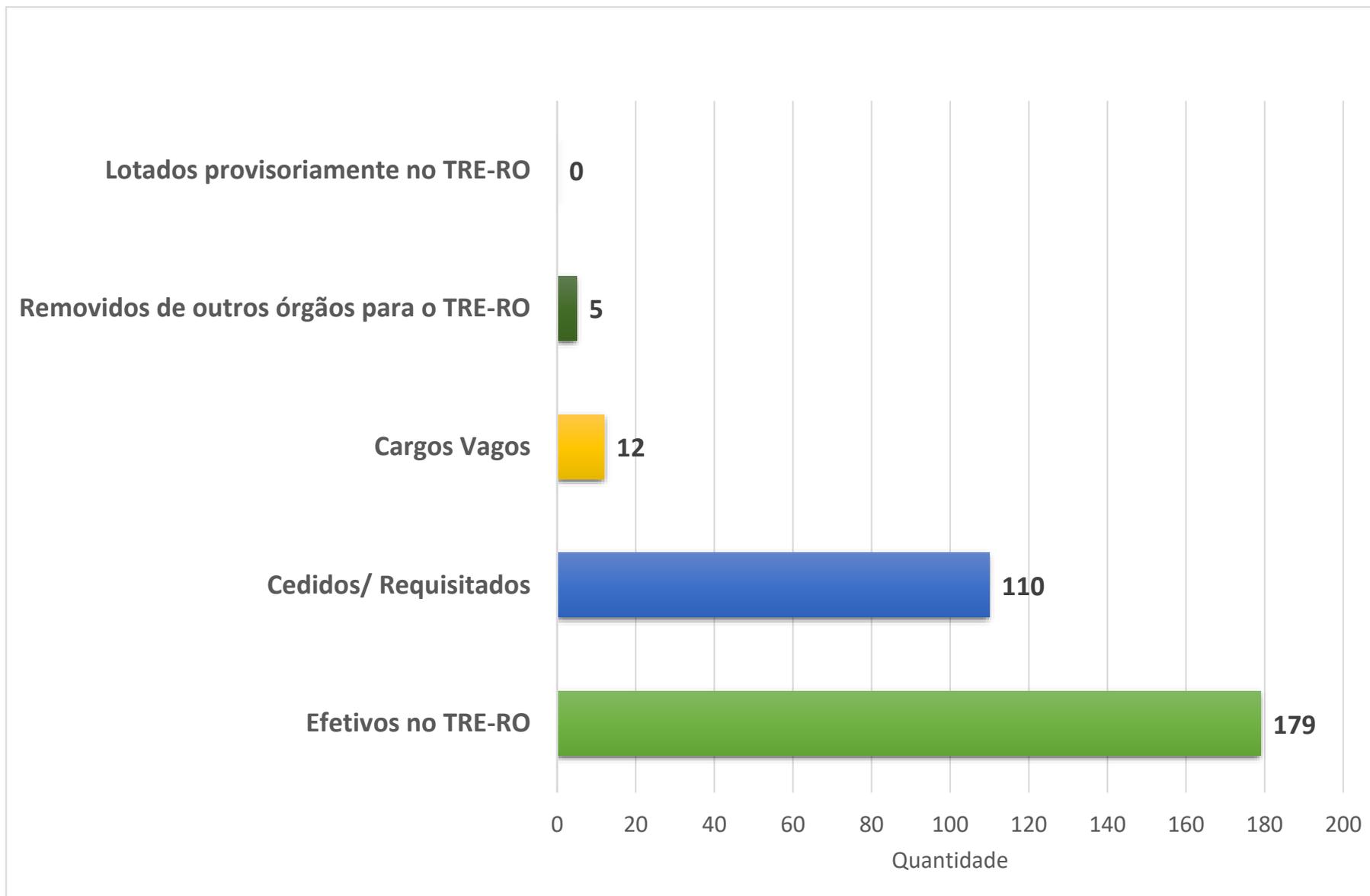
Nº de cargos vagos

■ Série1

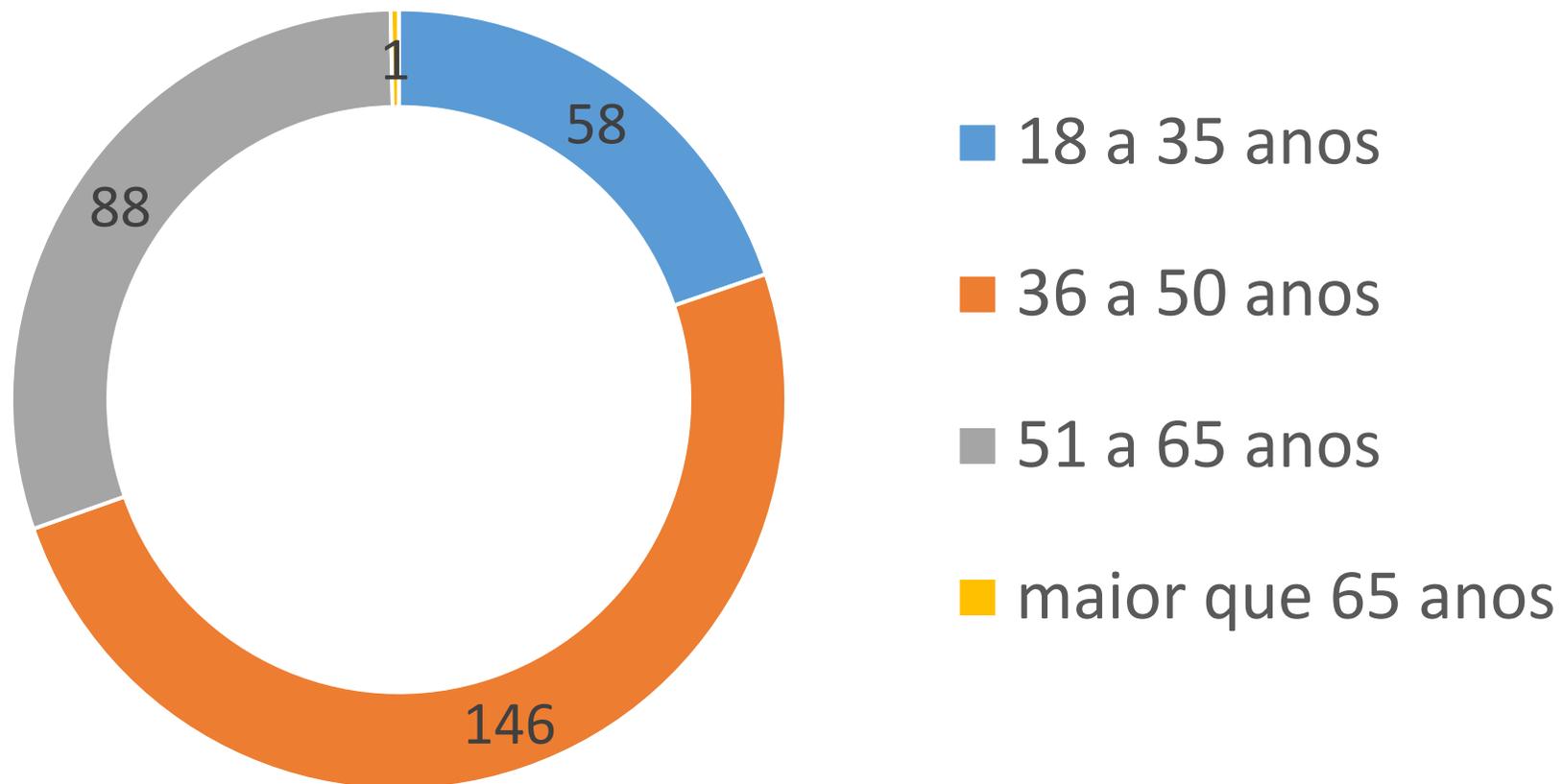
13

12

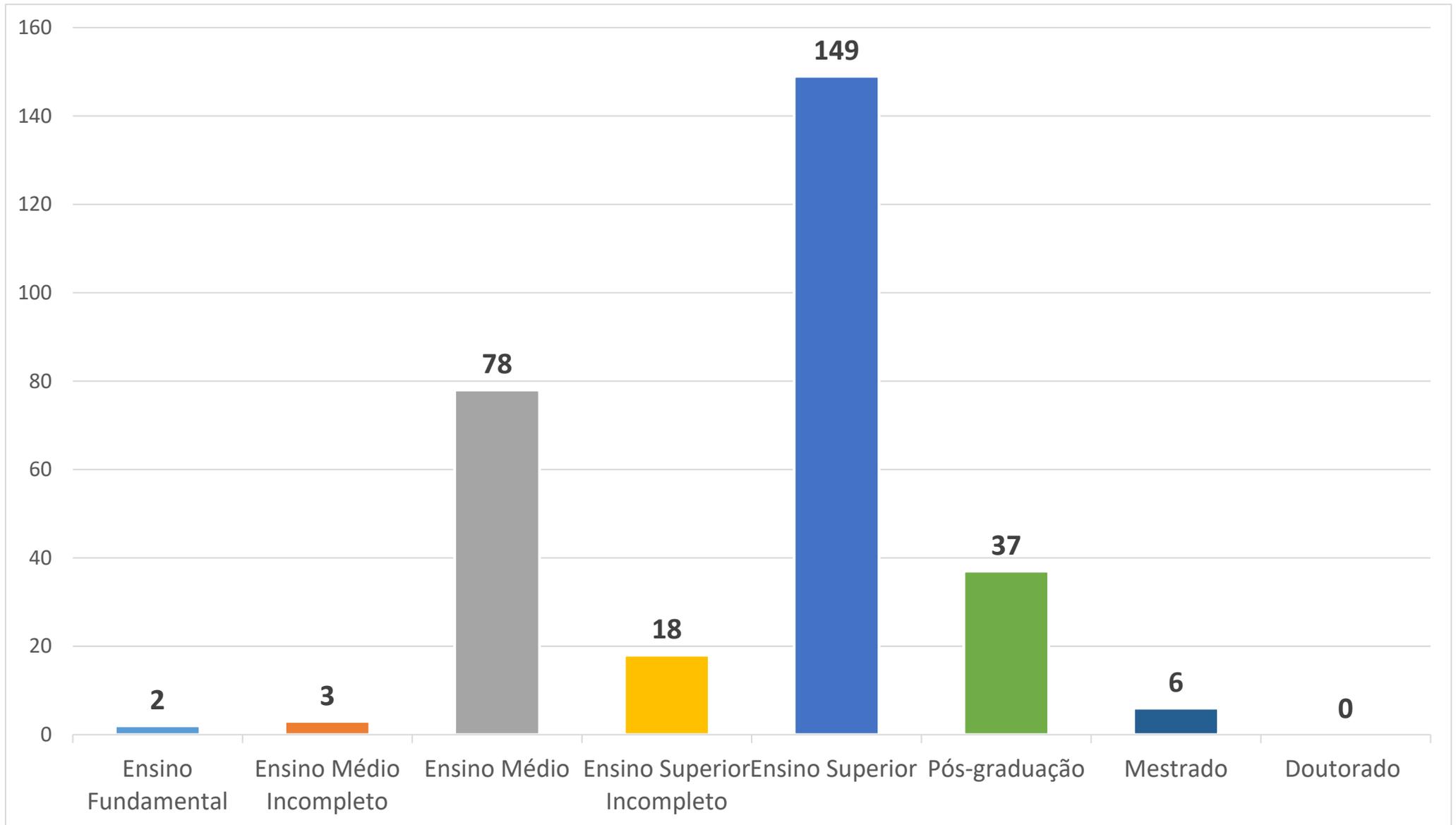
DIAGNÓSTICO DA FORÇA DE TRABALHO DO TRE-RO



SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA EFETIVOS + CEDIDOS + REQUISITADOS



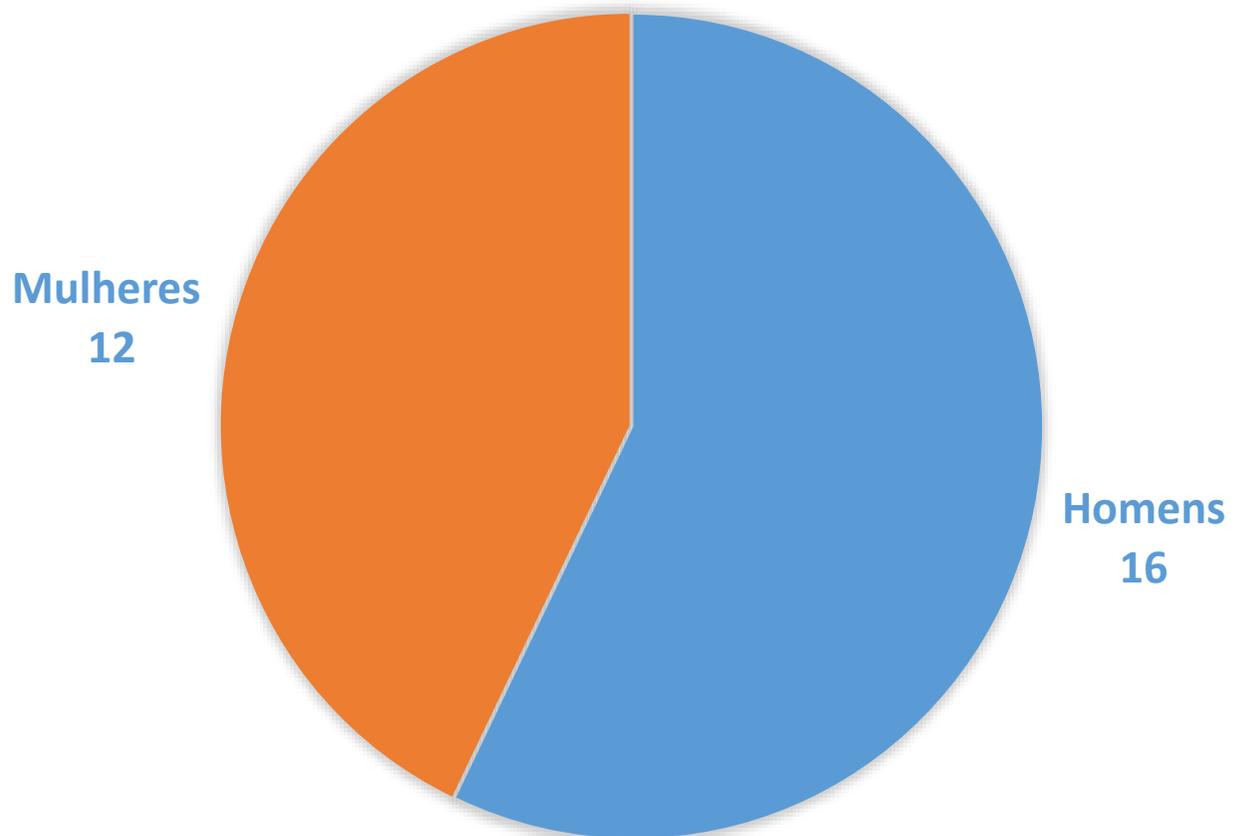
ESCOLARIDADE



85

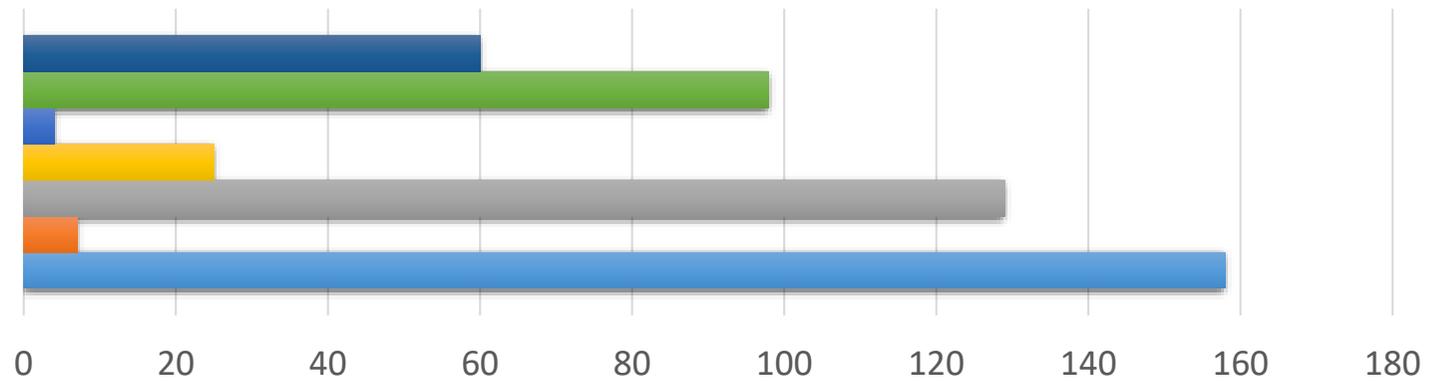
COMISSIONAMENTO

28 Cargos Comissionados ocupados por servidores efetivos, sendo:



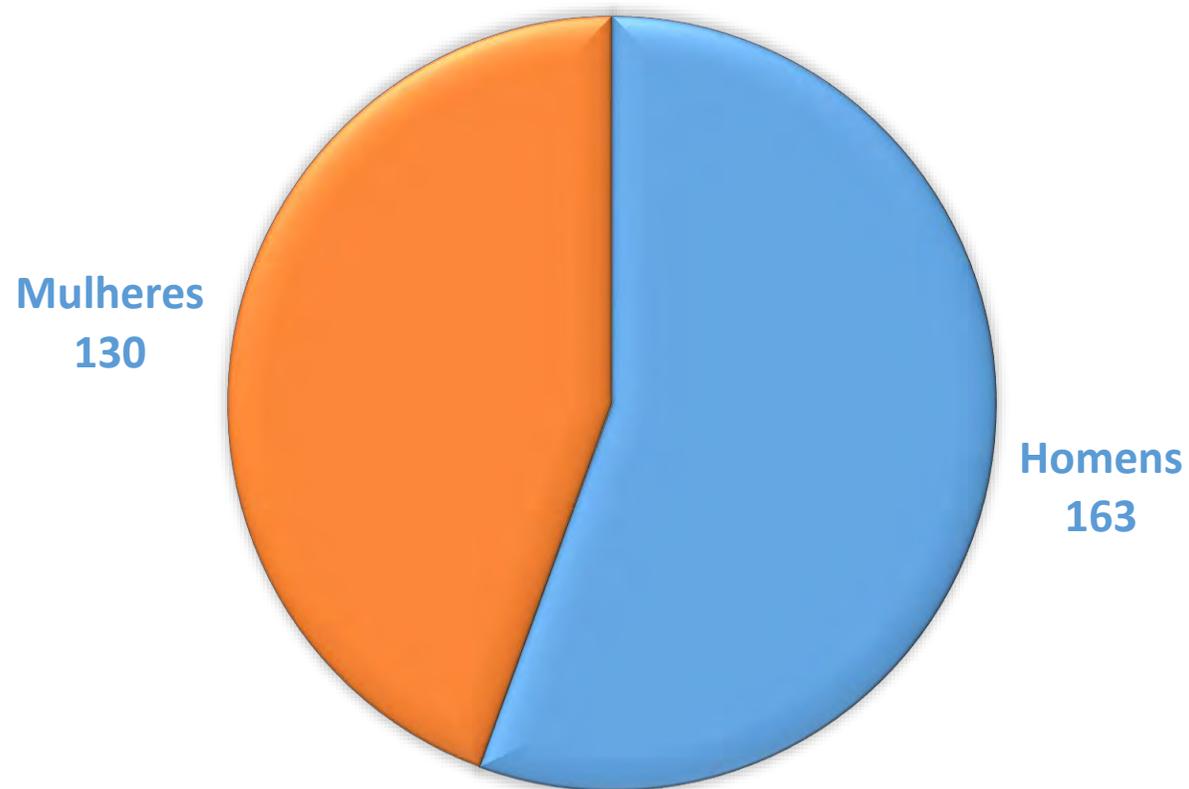
FUNÇÕES COMISSIONADAS

TOTAL 165



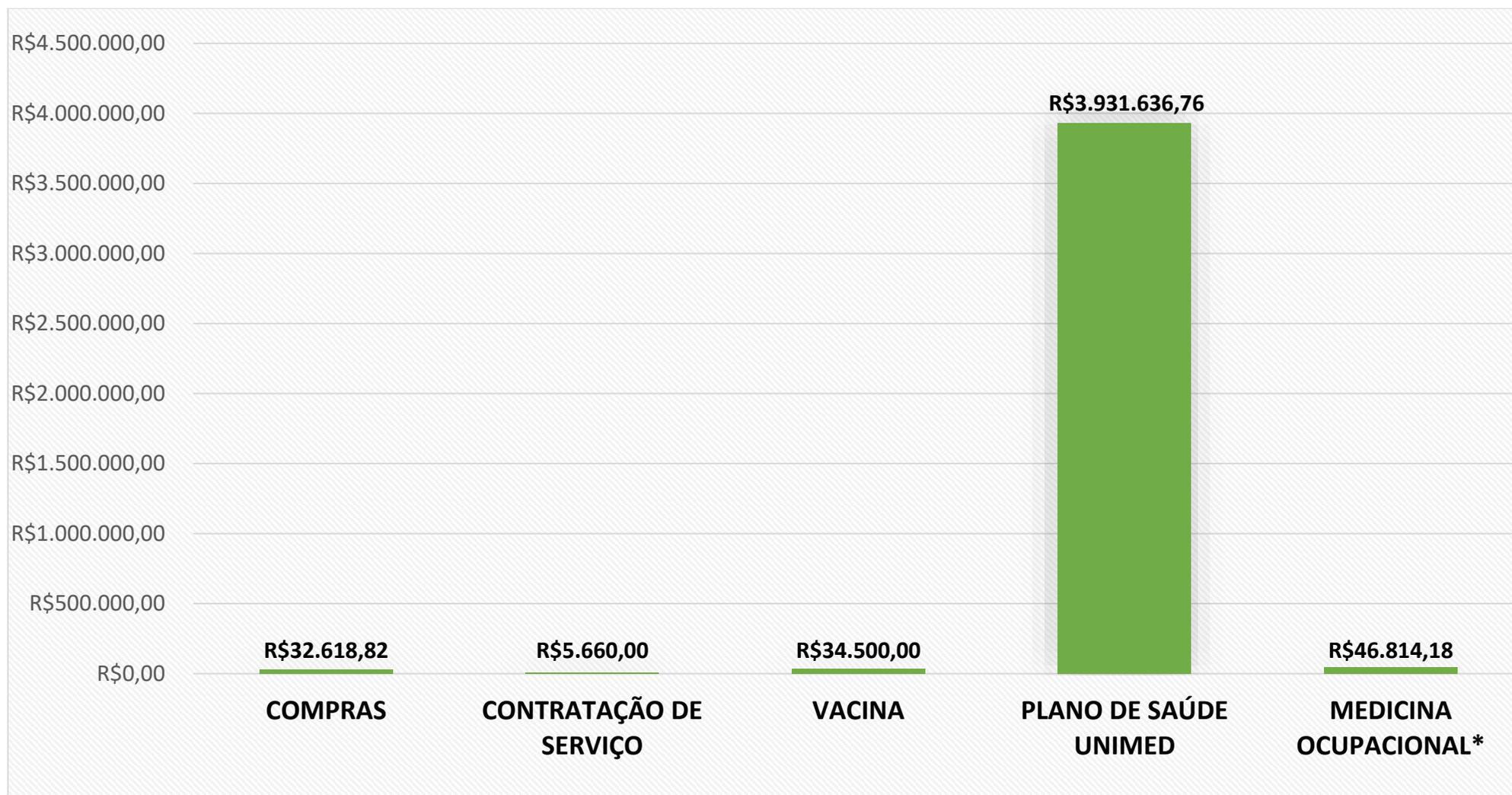
	1
■ Ocupadas por mulheres	60
■ Ocupadas por homens	98
■ Ocupadas por removidos	4
■ Ocupadas por requisitados/ cedidos	25
■ Ocupadas por efetivos	129
■ Vagas	7
■ Providas	158

CARGOS + FUNÇÕES



SAMES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019



AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

**Campanha de
conscientização do
Alzheimer**

Ação 1

Ação 2

Dia do Desafio

**Campanha de
Prevenção ao
Suicídio**

Ação 3

Ação 4

**Campanha de
Prevenção ao
câncer de Mama e
Saúde da Mulher**

**Campanha de
Prevenção ao Câncer
de Próstata e Saúde
do Homem**

Ação 5

Ação 6

Acupuntura

**Elaboração do
Programa de Controle
Médico de Saúde
Ocupacional**

Ação 7

ATIVIDADES DE SAÚDE

Atendimento Odontológico

- 583 atendimentos;
- 1623 procedimentos realizados.

Atendimento Médico

- Estimado em 840 atendimentos, consultas e procedimentos.

ATIVIDADES DE SAÚDE

VACINAÇÃO

- Aplicação de 350 doses de Vacina Influenza Quadrivalente, em servidores, dependentes, estagiários e terceirizados.

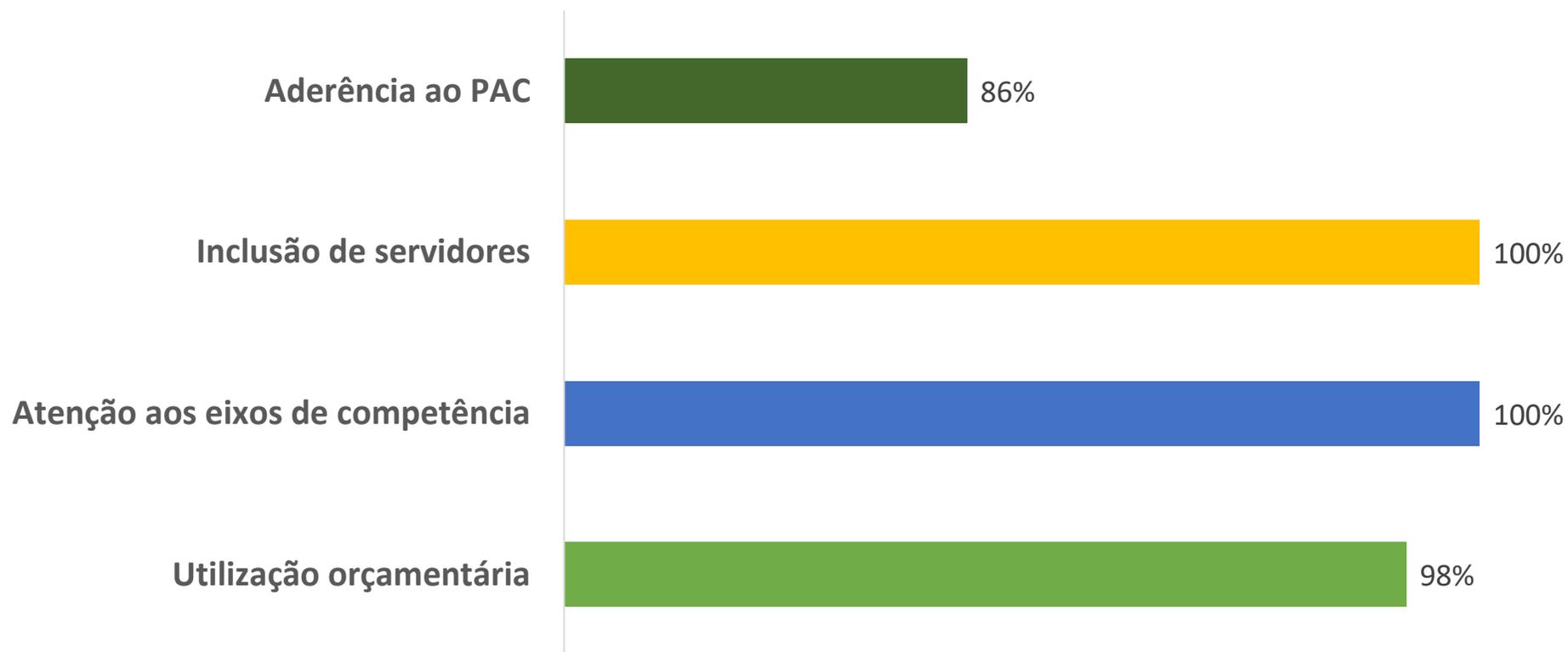
EXAMES PERÍODICOS

- Foram realizados 170 exames periódicos, sendo 62 no interior e 108 na capital, perfazendo uma cobertura de 88% dos servidores efetivos ativos.

AFASTAMENTOS

TIPO DE ABSENTEÍSMO	TOTAL DE LICENÇAS	TOTAL DE DIAS DE AFASTAMENTO
Licença para acompanhar pessoa da família	107	225
Licença para tratamento da própria saúde	263	1550

COEDE INDICADORES DO PAC 2019



ESTAGIÁRIOS

Ingressos em 2019

19

Desligamentos em 2019

40

Quantidade de estagiários
em Dez/ 2019

9

Despesas com estagiários

R\$ 276.609,67

AÇÕES DE INTEGRAÇÃO



EJE

INDICADORES DO PAC 2019

Utilização orçamentária



100%

Aderência ao PAC



100%

CAPACITAÇÃO

Total de vagas ofertadas em cursos e treinamentos	1258
Total de servidores capacitados (COEDE + EJE)	212 (71%)
Total de Magistrados Capacitados (EJE)	33
Desenvolvimentos Gerencial (Gestores Capacitados)	109 (100%)

Número de Concursos de Remoção Interna	01
Concurso Público	0



GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Gestão de Licitações e Contratos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia está vinculada ao cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto Federal 5.450/2005. Os procedimentos de licitações e contratações são carreados em processos eletrônicos e em estrita observância a regulamentação interna pela Instrução Normativa d TRE-RO nº 04/2008.

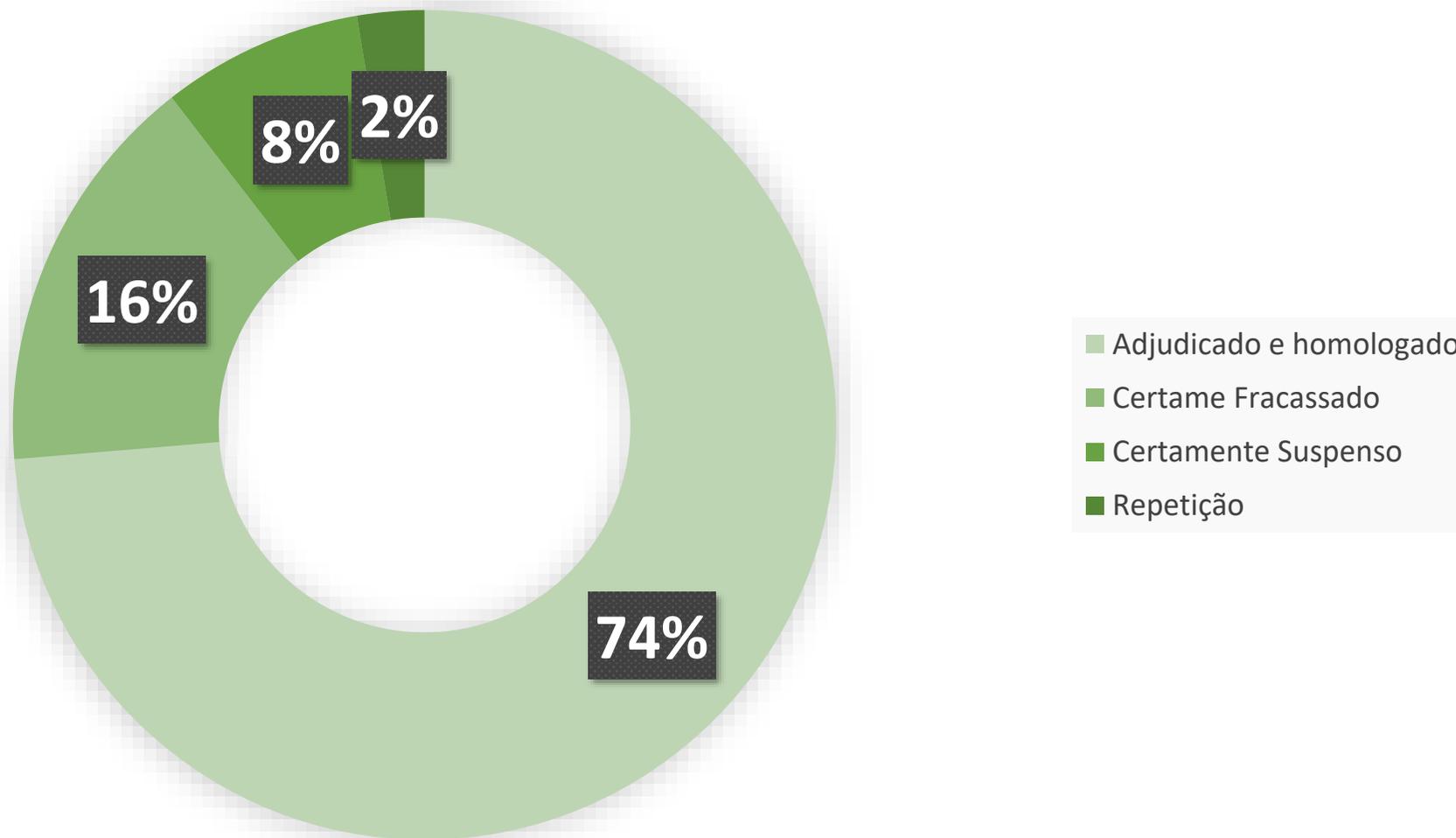
A seguir apresentamos as informações pertinentes à esta área de atuação:

Conformidade Legal

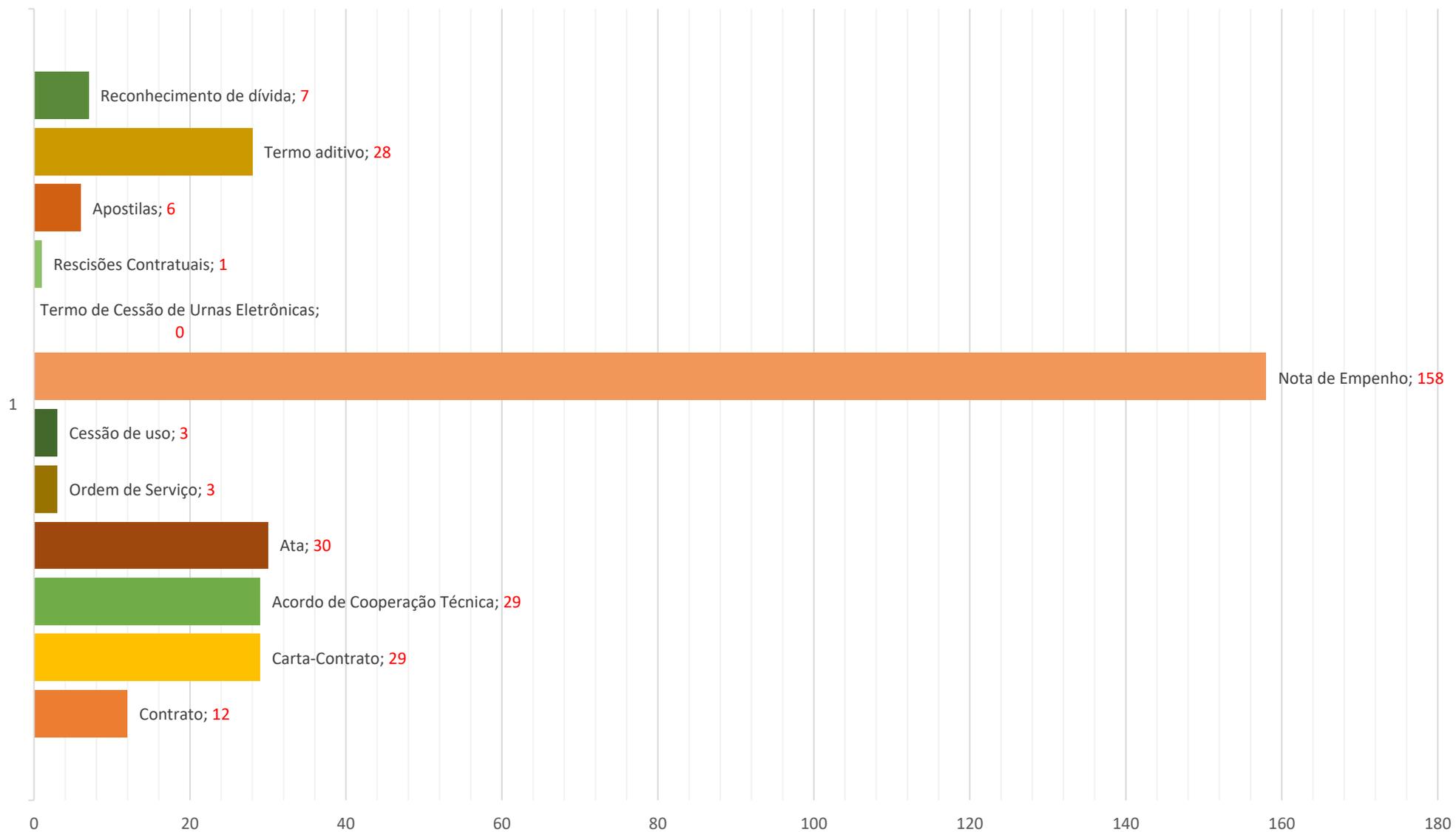
A Constituição Federal impõe à Administração Pública o dever de licitar, em seu art. 37, Inciso XXI. Por sua vez, a Lei 8.666/93 e alterações institui as normas a serem observadas quando da realização das licitações e contratações públicas. As licitações realizadas por este órgão são regidas pela Lei n. 10.520/2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e regulamentada pelo Decreto Federal n. Decreto Federal n. 5.450/2005, aplicado a sua forma eletrônica.

As empresas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte são beneficiadas pela Lei Complementar LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.538/2015, com critérios preferencias de participação nas licitações.

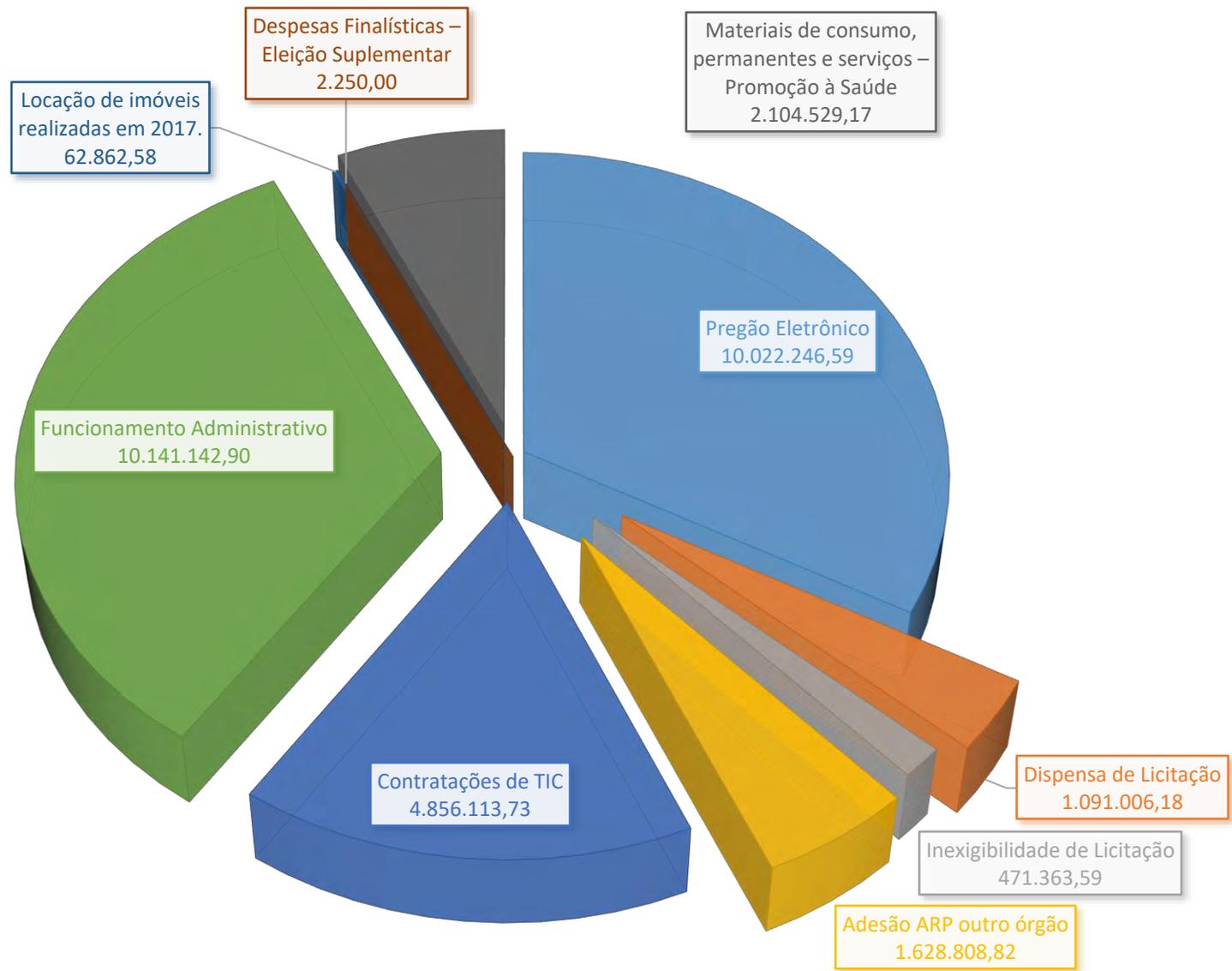
Pregão Eletrônico em 2019 (Total de 38 Pregões)



Contratações 2019

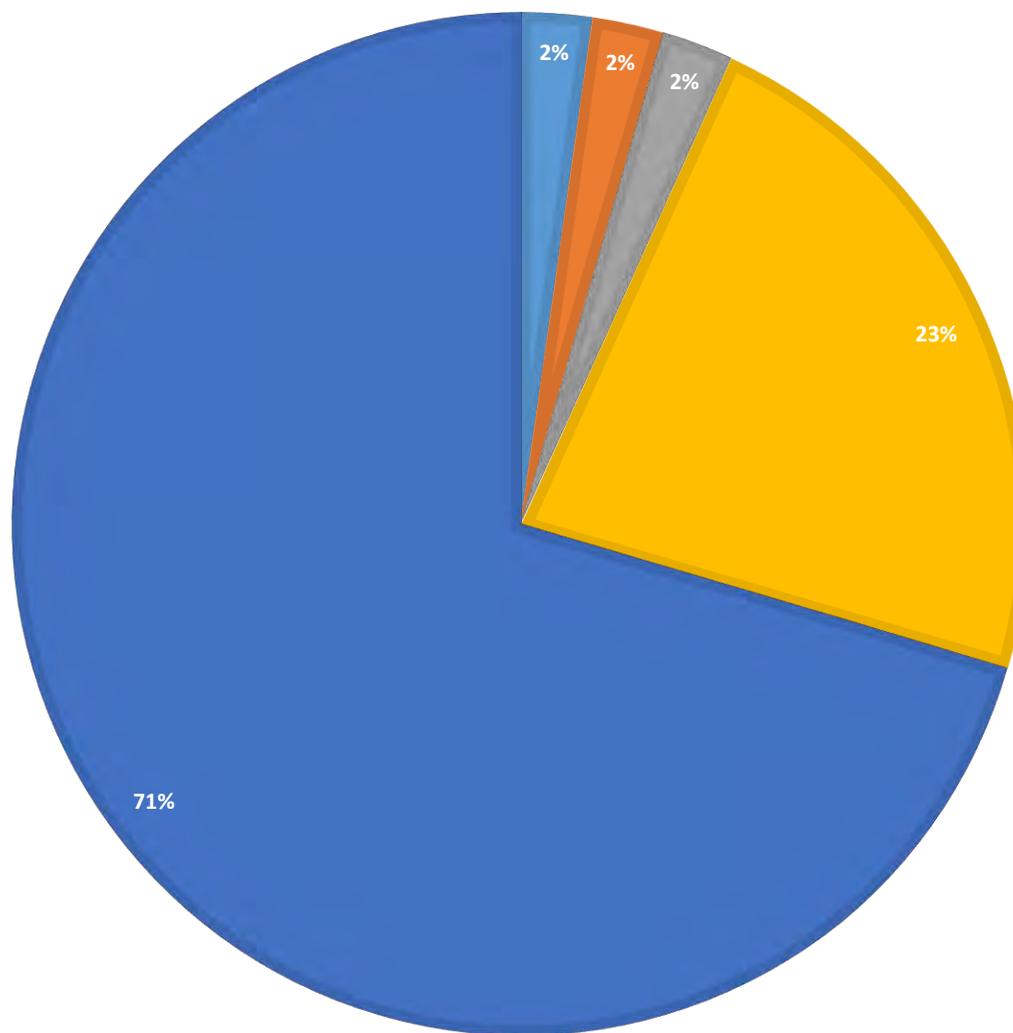


DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

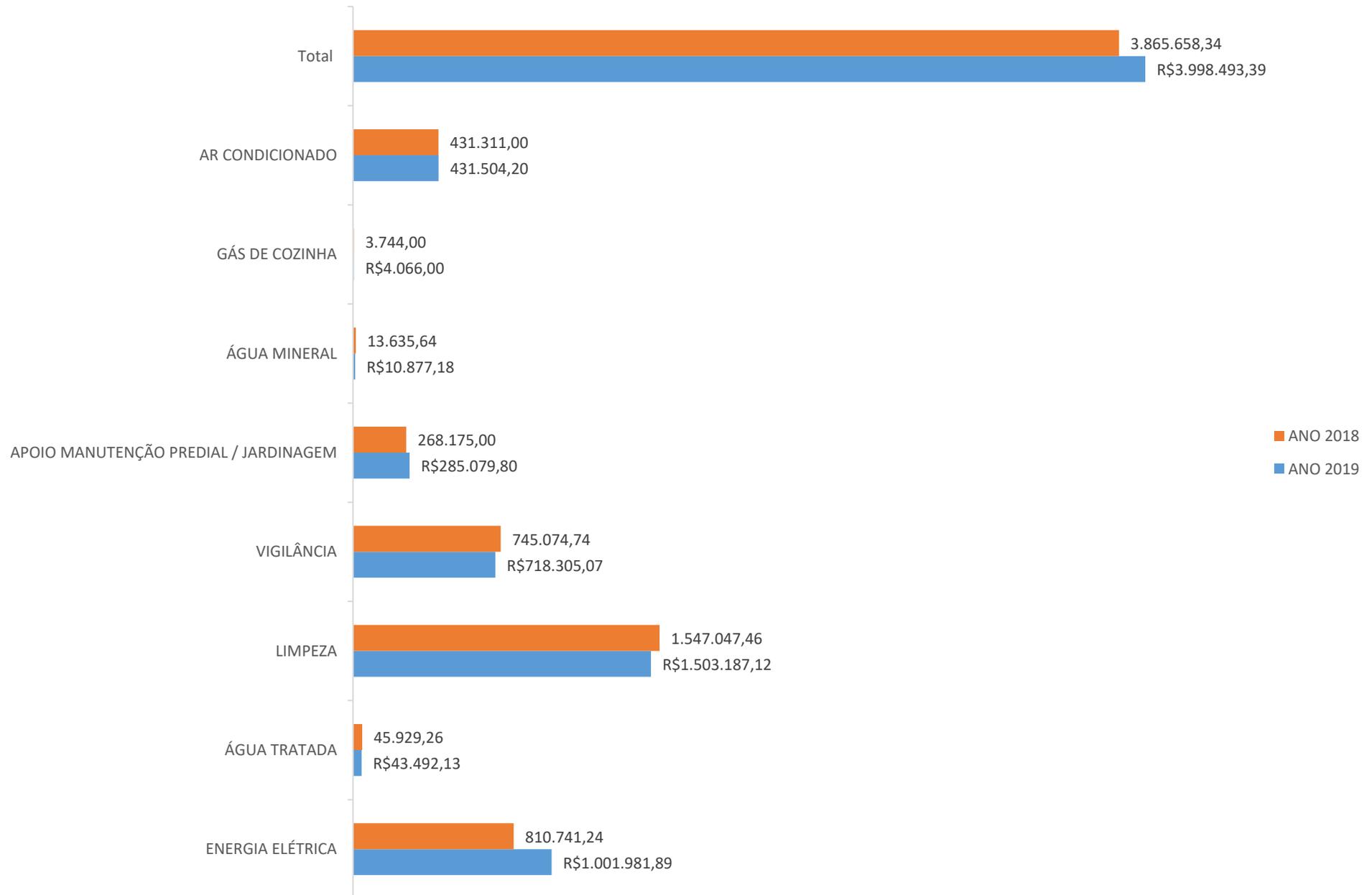


CONTRATAÇÕES DIRETAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 DA LEI 8.666/93, MAIOR PARTE REFERENTE ÀS CONTRATAÇÕES DE CURSOS PARA CAPACITAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES

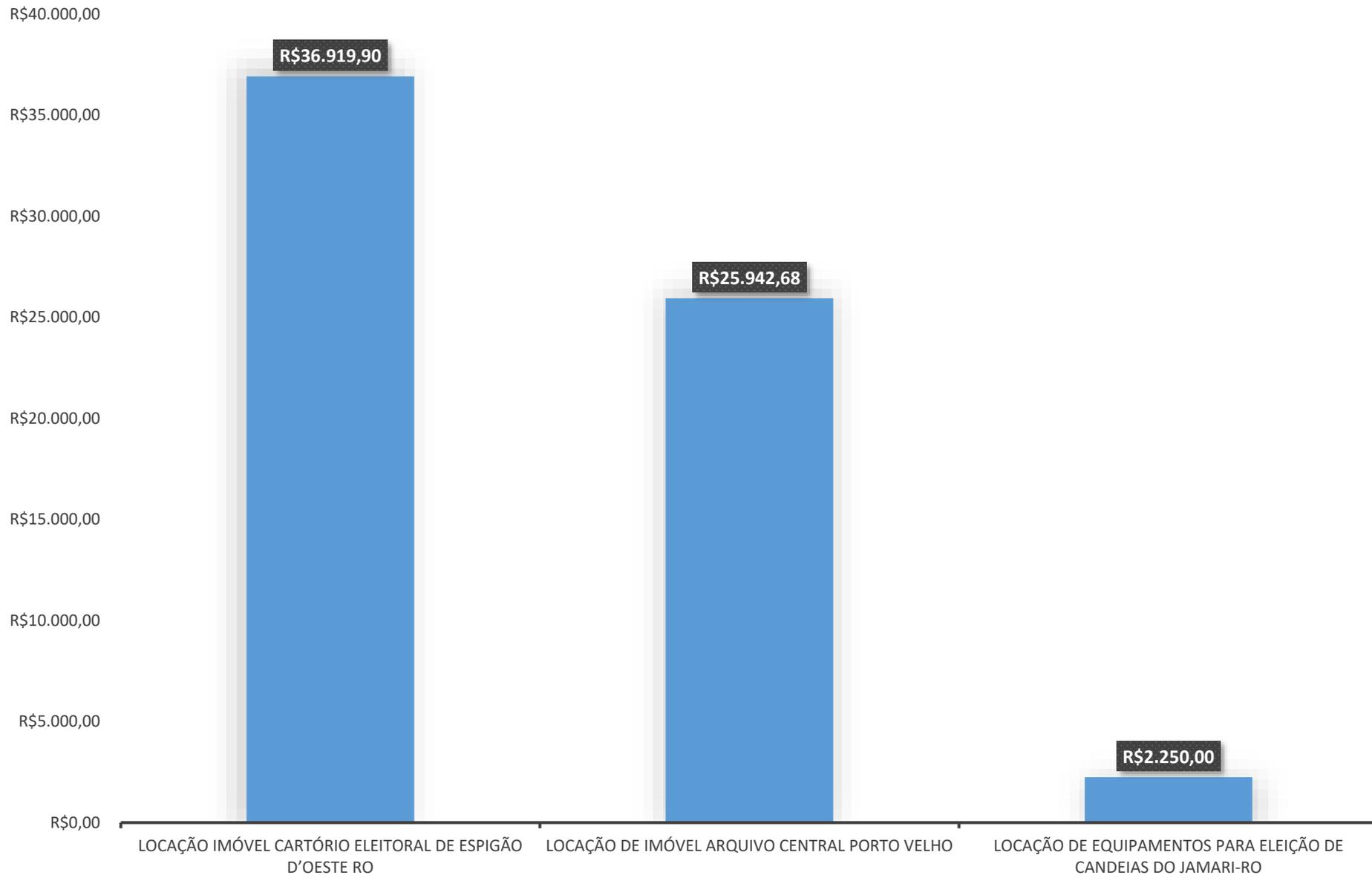
■ inciso I ■ inciso II ■ inciso III ■ Caput ■ C/c 13



CUSTOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

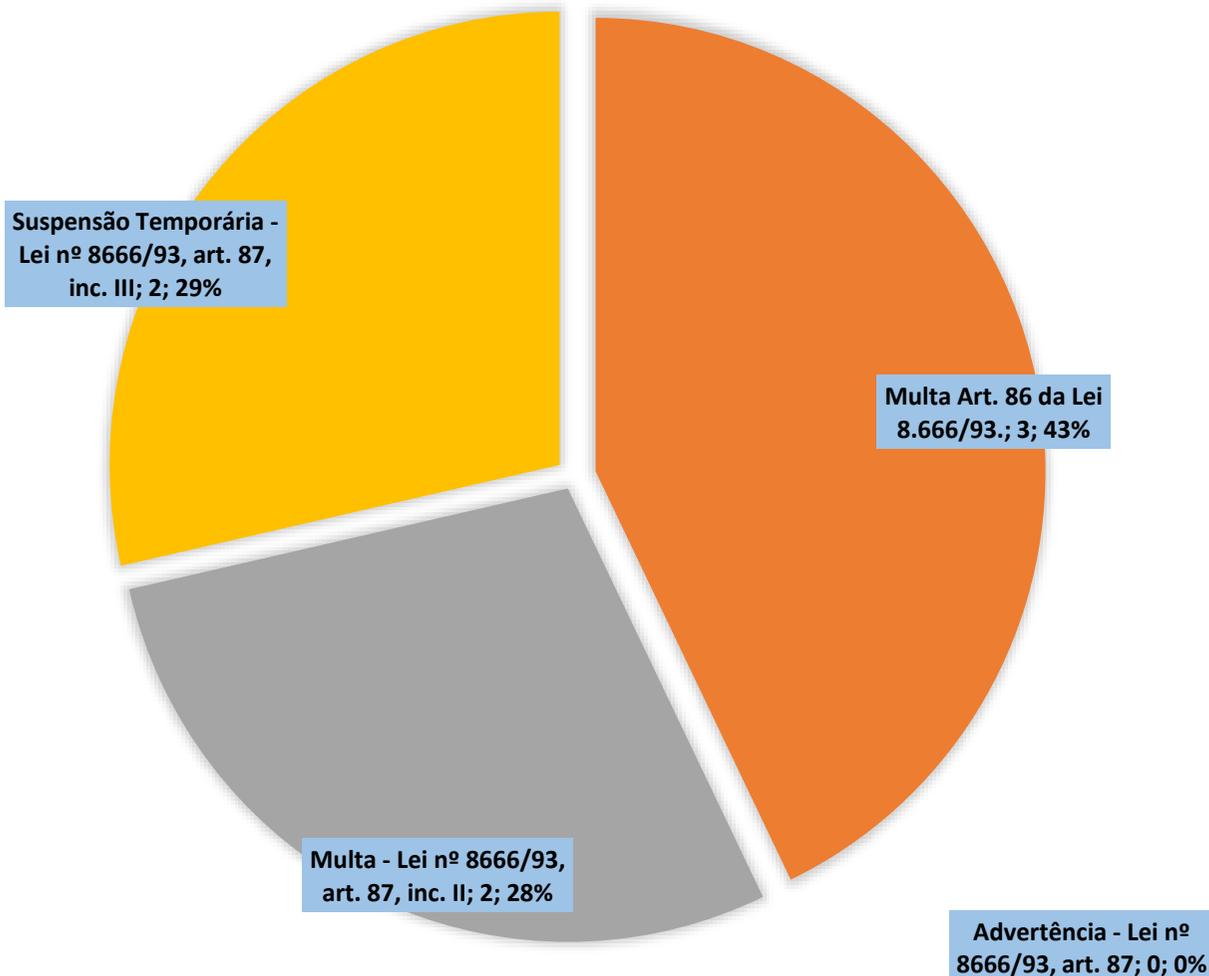


Locações 2019

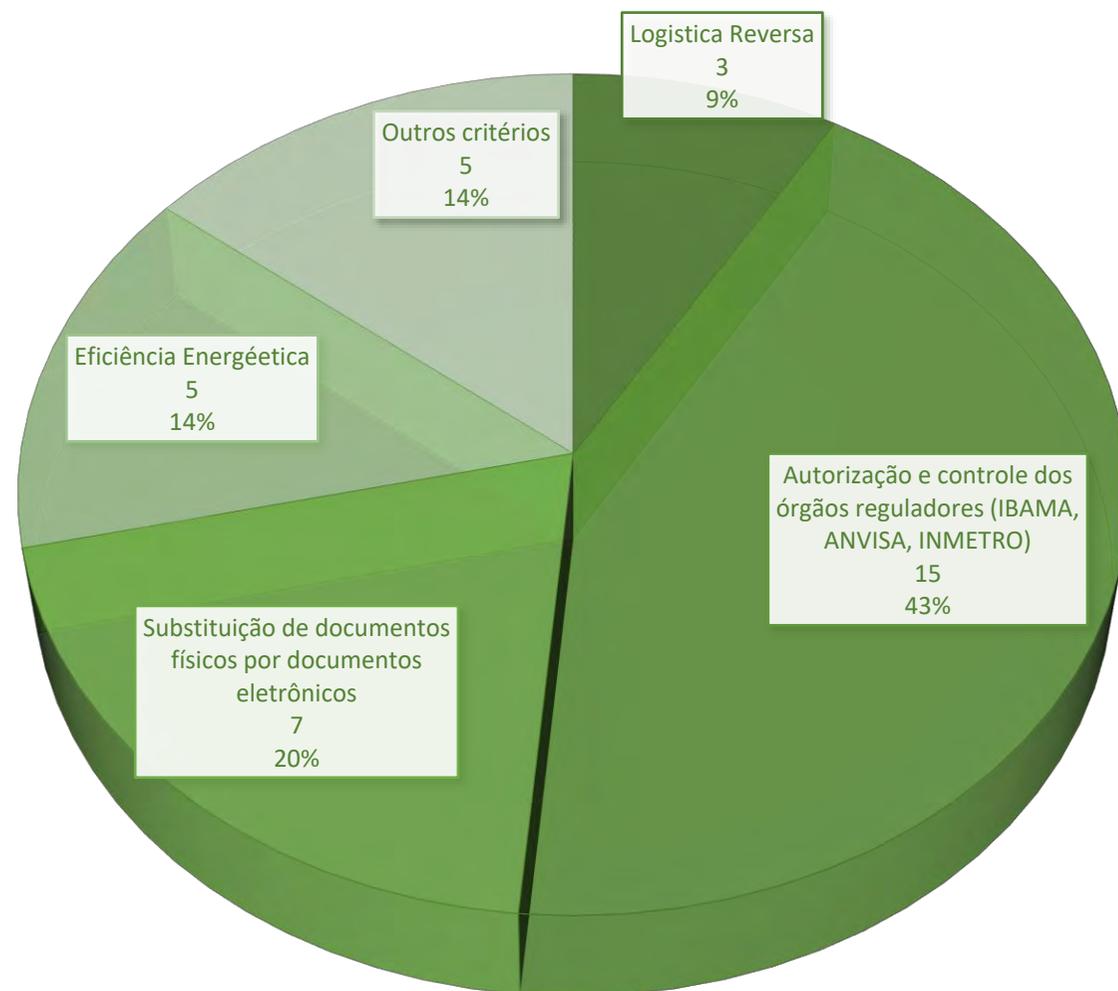


Ocorrências Registradas no SIASG

Aplicação de penalidades, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 86 e 87, e art. 7º da Lei 10.520/20, aplicadas em decorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, inexecução, atraso na entrega de materiais e na conclusão dos serviços. As penalidades são registradas pela Seção de Contratos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para ampla publicidade aos demais órgãos públicos, para que tomem conhecimento das faltas e inadimplementos por parte das empresas impedidas de licitar.



CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE BENS POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM EXIGÊNCIAS DE PRÁTICAS E REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE NOS TERMOS DA LEI 12.305/2010 E DO DECRETO 7.746/2012





CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

E sua associação aos objetivos estratégicos

As contratações mais relevantes para o TRE-RO em 2019 destinaram-se à aquisição de bens e serviços empregados diretamente nas atividades de preparação e realização das eleições, atribuição precípua e finalística do órgão. Destacam-se também as contratações para manutenção dos prédios da justiça eleitoral e aquisição de bens e serviços de TI. Justificadas pela necessidade de prover a infraestrutura para o funcionamento regular do corpo administrativo.

O TRE-RO aderiu a 08 (oito) atas de registro de preços pertencentes a outros órgãos gerenciadores, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, atendidos os requisitos da norma regulamentadora da matéria. Para a realização deste instrumento de contratação houve a comprovação da existência de vantagem em relação à realização de um novo procedimento licitatório. Entre as adesões considera-se a mais relevante a da área TIC, aquisição de solução de rede local sem fio (WLAN), compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (access points), software de gerenciamento, controlador WLAN e serviço de instalação, configuração da solução para prover acesso sem fio à rede corporativa no Edifício Sede do TRE-RO, no valor de R\$ 1.482.716,24, cuja ata é gerenciada pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFP e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR.

Outra contratação de destaque refere-se aos serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva par atender demandas do Tribunal e Cartórios Eleitorais, Pregão Eletrônico n. 09/2019, no valor de R\$ 3.383.028,50.

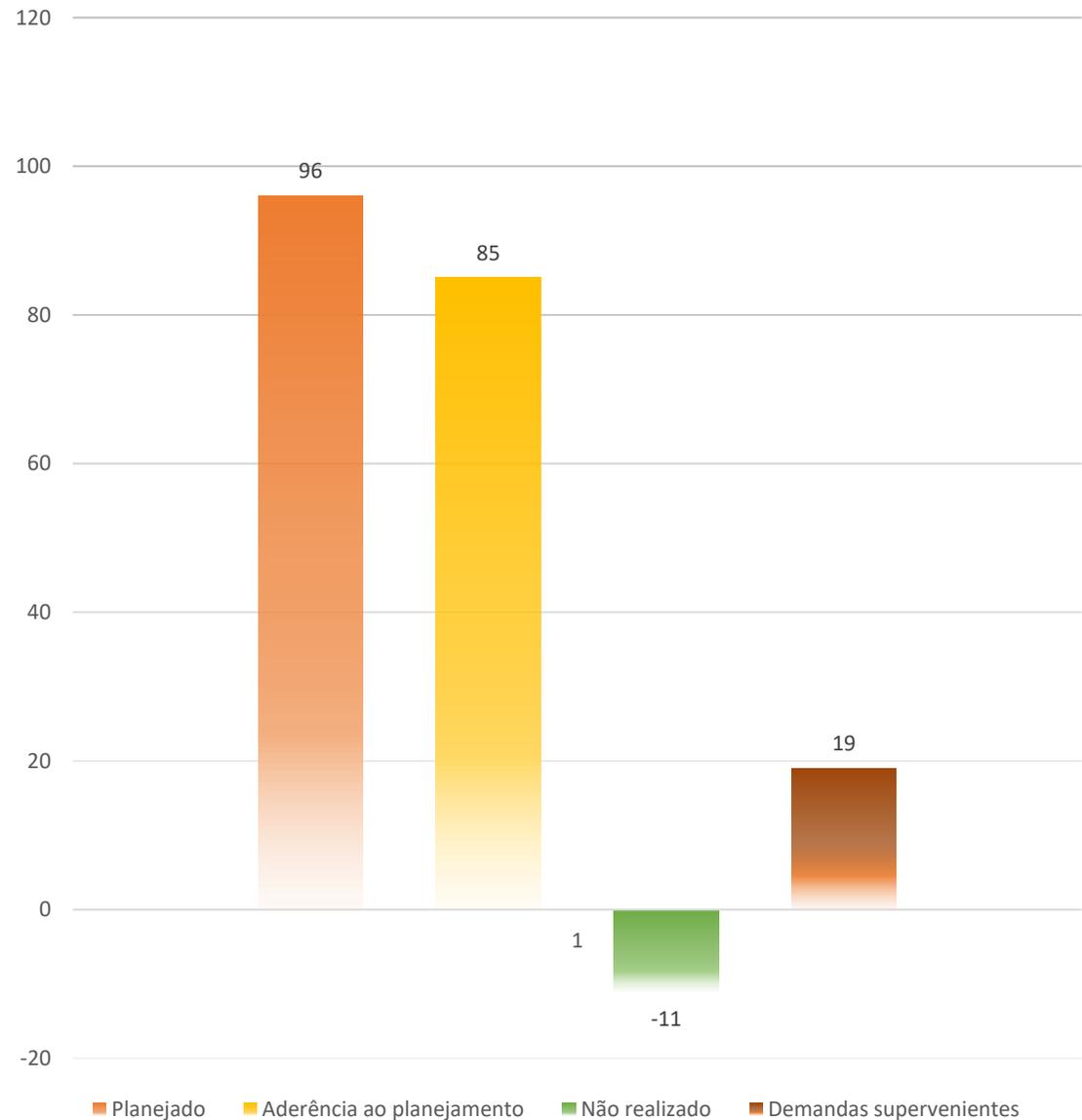
PLANO DE CONTRATAÇÕES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. O Plano de contratações executado em 2019 foi norteado pela estratégia consignada no Planejamento Estratégico deste Tribunal – Macrodesafios 2015-2020, para atender ao objetivo estratégico de Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária. O plano teve por finalidade assegurar a execução orçamentária dos projetos da administração, de acordo com o planejamento e ações estratégicas aprovadas para o exercício, contemplando os projetos, demandas decorrentes de manutenção predial e funcionamento administrativo, além daquelas específicas de pleitos eleitorais.

A aprovação do Plano de Contratações para o ano de 2019 ocorreu por meio da Portaria n. 1236/2018, publicada em 20/11/2018, acessível no Portal da Transparência deste Tribunal por meio do link: <http://www.tre-ro.jus.br/transparencia/licitacoes/plano-de-contratacoes>. Sua implementação permitiu o controle e acompanhamento de cada fase do processo licitatório, dos contratos vigentes, passíveis de prorrogação ou de renovação, e das novas contratações, otimizando sua execução e mitigando o atraso na execução, a perda de orçamento e os prejuízos às atividades ordinárias.

O planejamento inicial previu 96 itens de contratações para 2019, nove a menos em relação ao ano anterior. Apenas 88% do planejamento inicial foi implementado, abrangendo aquisições de diversos segmentos e áreas de desempenho, entre os quais serviços de manutenção predial, equipamentos de informática, projetos de engenharia, materiais de consumo e mobílias, além de locações de equipamentos para as eleições suplementares.

CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM O PLANO ANUAL CONTRATAÇÕES PARA 2019, APROVADO PELA DIRETORIA GERAL, CONFORME PORTARIA N. 1236/2018, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TSE N. 23.234/2010, ART. 3º



Principais desafios e ações futuras



Desafio

Diminuir a incidência de licitações desertas e fracassadas

Ação

Implementação de gestão de riscos, identificando problemas com quantidades, preços orçados e definição do objeto.



Desafio

Maior agilidade no trâmite processual das licitações, com o objetivo de diminuir o tempo entre a deflagração do processo e contratação.

Ação

Reformulação da Norma Interna que trata do assunto e capacitação dos servidores da área.



Desafio

Aprimoramento das regras licitatórias sobre a sustentabilidade

Ação

Capacitação dos servidores dentro da legislação aplicável aos vários objetos pretendidos pela Administração.



Desafio

Aumento do índice de aderência ao plano de contratações, com o fiel cumprimento do planejamento.

Ação

Conscientização dos servidores sobre a importância de definição de necessidades, objetos, quantitativos e preços, quando da elaboração da proposta orçamentária.



Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O TRE-RO possui autonomia administrativa para gerir suas atividades jurisdicionais e administrativas, entretanto no processo de elaboração da proposta orçamentária observa vínculo hierárquico em relação ao TSE, medida esta que implica na submissão de sua proposta anual à do Tribunal Superior.

Nestes termos, desde a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que institui Novo Regime Fiscal para a Administração Pública, devido relevante impacto orçamentário e novo aspecto financeiro da adoção de tais medidas, o TSE suspendeu a abertura de novas obras e reformas de grande magnitude. Restando então aos Regionais, realizarem reformas e manutenções de pequeno espectro em suas unidades imobiliárias, bem como concluir os investimentos iniciados em 2017.

Diante deste contexto, as intervenções de maior relevância deste Regional, são:

CONFORMIDADE LEGAL.

O Tribunal Regional Eleitoral apresenta anualmente declaração de conformidade legal, estando alinhada com os termos do artigo 70 da Constituição Federal, da Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais emanados pelo Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

No âmbito do Prédio Sede, realizou-se:

- Reforma do telhado, que apresentava problemas reincidentes na estrutura;
- Reforma dos banheiros masc/fem para atendimento ao público, servidores e demais usuários do prédio;
- Elevação da Caixa de distribuição de Energia em decorrência da elevação do nível das águas em fev/mar2019.
- Reforma do Plenário e iniciadas a reforma do Auditório e a implantação do sistema de reuso de água.

Nas instalações do Interior foram realizadas:

- Reforma de pequeno impacto no Cartório de Machadinho do Oeste, sendo a principal ação a substituição integral do telhado, calçada e pintura;
- Revitalização do calçamento dos Cartórios de Ouro Preto Doeste e Vilhena;
- Cumprimento do Plano de Manutenção Predial com 2 visitas em cada cartório eleitoral e Postos Avançados, no total de 14 viagens.

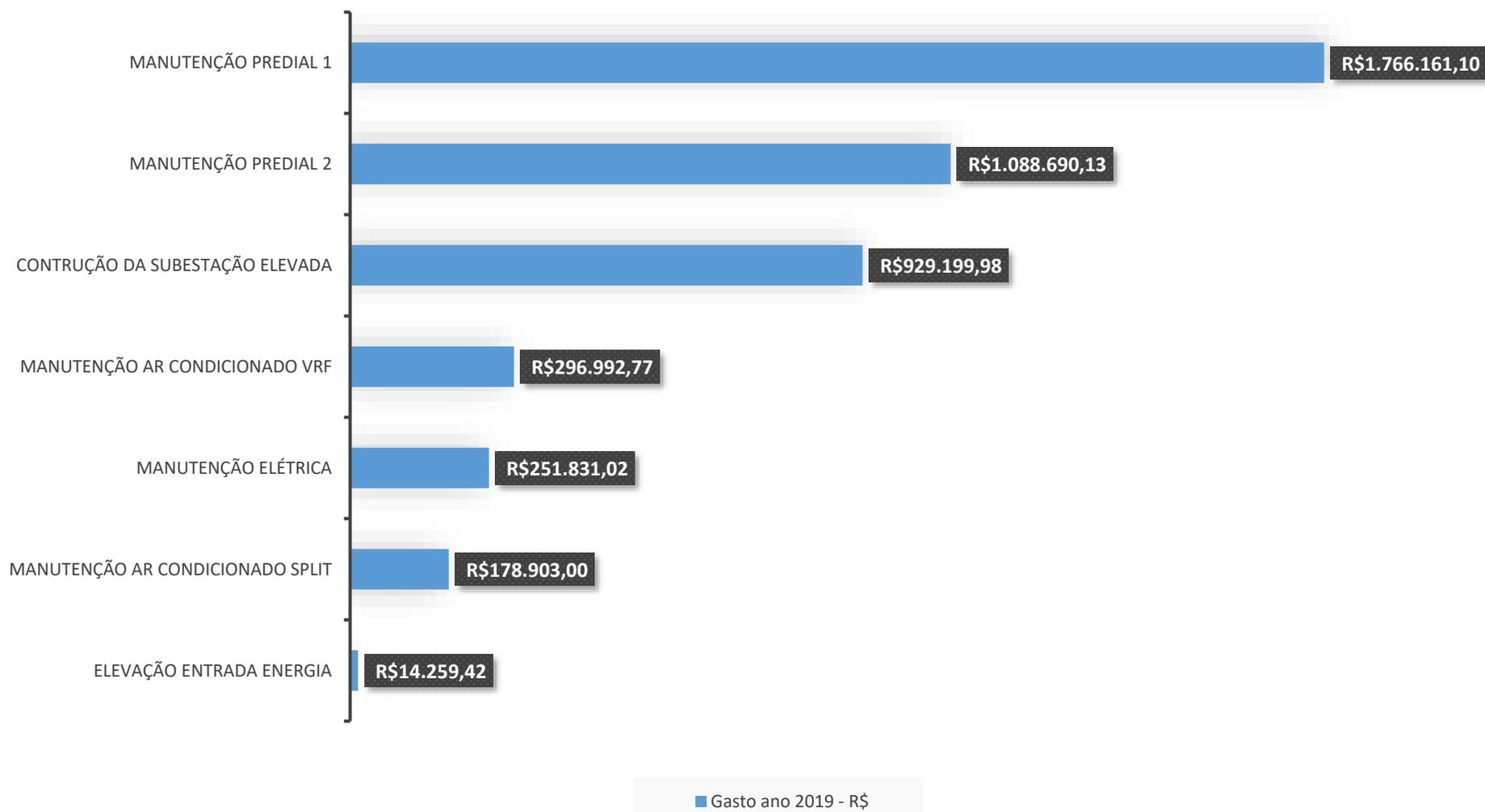
Ainda na Capital do Estado foram realizadas:

- Substituição integral do telhado do edifício Anexo II Edifício Depósito, que apresentava riscos de goteiras por enferrujamento das telhas e instalação de SPDA;
- Iniciada reforma do Fórum Eleitoral de Porto Velho;
- Podemos citar ainda a conclusão da elaboração do projeto de elevação da subestação de energia do Prédio Sede, iniciada em 2018 e a contratação de empresa especializada para execução do projeto de elevação.

PRINCIPAIS GASTOS DECORRENTES DE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES REALIZADAS EM 2019

Os principais gastos com manutenções e instalações em 2019 foram direcionados a ações de atendimento específicas e priorizadas pela Administração do Regional, cujo montante alcançou o valor de R\$ 4.526.037,42, com distribuição indicada no gráfico a seguir.

Gastos com Manutenções e Instalações



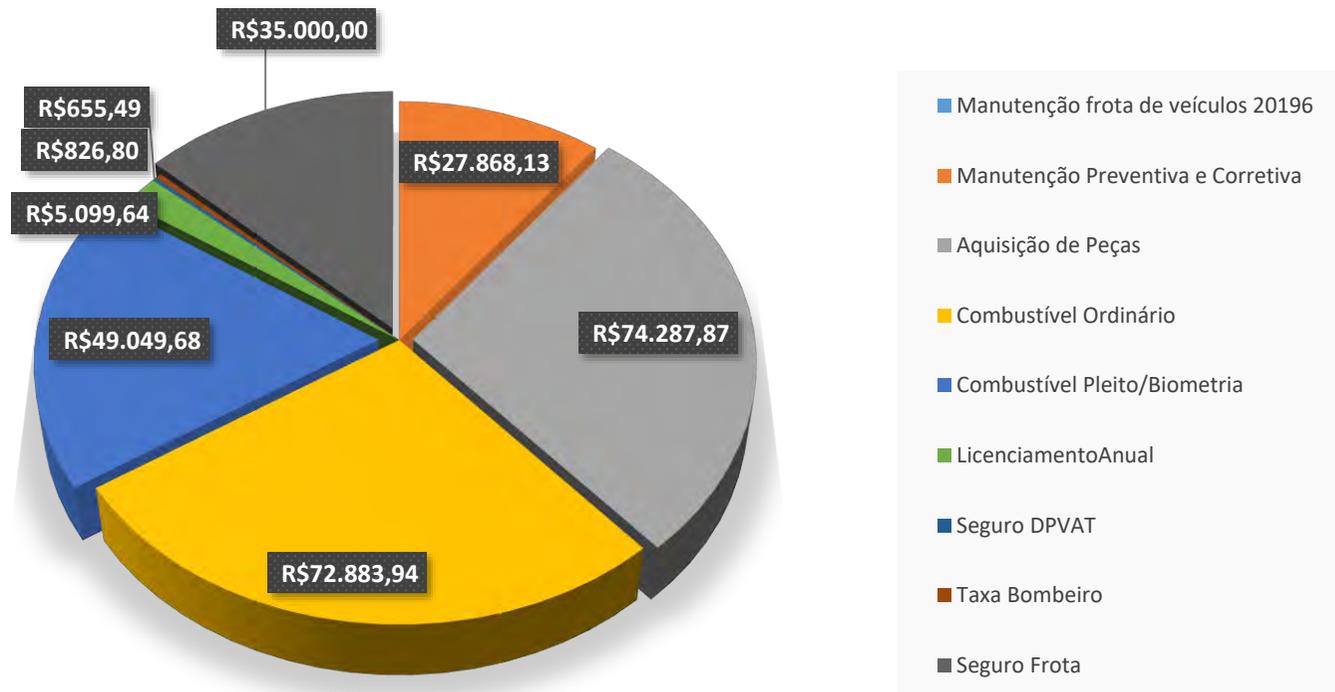
Investimento na Frota de Veículos

A utilização da frota de veículos pertencentes ao TRE/RO é disciplinada pela Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009 do CNJ e Instrução Normativa nº 03/2012 do TRE/RO. Este Tribunal possui frota própria de veículos para atender às necessidades ordinárias de suas atividades, consistente na condução de magistrados e servidores, entrega de documentos aos diversos órgãos locais, entrega de materiais de consumo e permanente a todas as Zonas Eleitorais do Estado, distribuídas em 22 (vinte dois) municípios do interior do Estado para uso exclusivo no expediente jurisdicional do 1º Grau, além das atividades sazonais relativas ao Pleito Eleitoral.

O atendimento das demandas extraordinárias decorrente das atividades das eleições ocorre, preponderantemente, com requisição de veículos dos órgãos públicos, que são devolvidos ao final do período eleitoral.

Atualmente, este Tribunal possui 39 (trinta e nove) veículos na sua frota, sendo 27 caminhonetes, 8 automóveis pequenos, 01 SUV, 01 Van e 02 caminhões. Os veículos são classificados como veículos de serviços, conforme art. 11 da Resolução nº 83 de 10 de junho de 2009 do CNJ. O custo total de manutenção da frota alcançou o montante de R\$ 265.671,55, distribuído conforme gráfico:

Manutenção da Frota de Veículos de 2019



Fonte: Dados do processo de Gestão Contratual da Seção Transportes PSEI 0002012-32.2017.6.22.8000.



AVALIAÇÃO DO SEU CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS

A Administração do TRE-RO priorizou suas intervenções entre o 1º e 2º graus de modo a bem utilizar a disponibilidade orçamentária recebida, com objetivo de reduzir ao máximo quaisquer possibilidades de perda orçamentária.

Os recursos direcionados para aplicação em Infraestrutura e Gestão Patrimonial tem sido acompanhados estreitamente pela alta administração, principalmente em decorrência da limitação imposta após a vigência da Emenda Constitucional 95/2016.

Anualmente, a elaboração da proposta orçamentária deste Regional tem sido motivo de extensas tratativas entre o Regional e o Tribunal Superior, no sentido de dar continuidade ao planejamento estratégico firmado pelo órgão plurianualmente.

Entendemos que a relação custo-benefício tem sido positiva em decorrência do esforço coletivo de minimizar gastos e contratações dispendiosas e/ou antieconômicas, de modo a viabilizar a otimização do orçamento vislumbrando atender as demandas ordinárias e extraordinárias em sua grande maioria. As obras de construções priorizadas em nosso Plano de Obras permanecem sobrestadas. Com relação aos saldos orçamentários para manutenções e ações estratégicas (contratação da Elevação Subestação), o TRE-RO recebeu e aplicou os quantitativos demonstrados no gráfico adiante.



PRINCIPAIS RESULTADOS

Como principais resultados alcançados com a implementação das alocações orçamentárias e financeiras direcionadas às contratações de terceirização da manutenção predial e priorização de ações de investimentos temos:

a. Melhoria na qualidade dos ambientes de expediente das Zonas Eleitorais (1ª Grau) e demais unidades do Regional (2º Grau) com o aprimoramento das contratações de manutenção alinhado com os objetivos estratégicos, considerando que através destas contratações os sistemas fundamentais (elétrica / ar condicionado / elevadores / edificações) são mantidos em condições de funcionamento por 99% do tempo necessário, havendo paradas somente nos casos em que a própria manutenção, de forma preventiva, atua nos sistemas.

b. A continuidade da elaboração do projeto para a nova Sede deste TRE-RO totalmente alinhada com o objetivo de evitar que as edificações na sede deste Tribunal sejam atingidas por eventuais elevações nos níveis da água do Rio Madeira, como aconteceu no ano de 2013/2014. Os projetos estão concluídos e em fase de licenciamento final junto à SEMUR Secretária Municipal de Urbanismo.

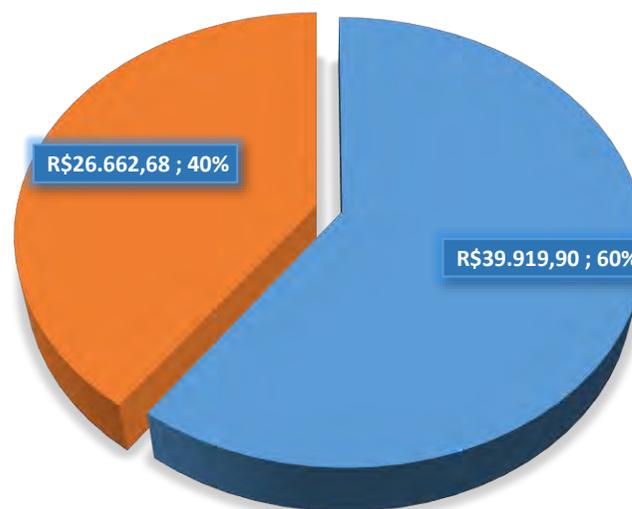
c. Foi concluído o projeto e contratação de empresa especializada para execução da elevação do sistema elétrico de entrada de energia dos edifícios Sede e Anexos (Subestação).



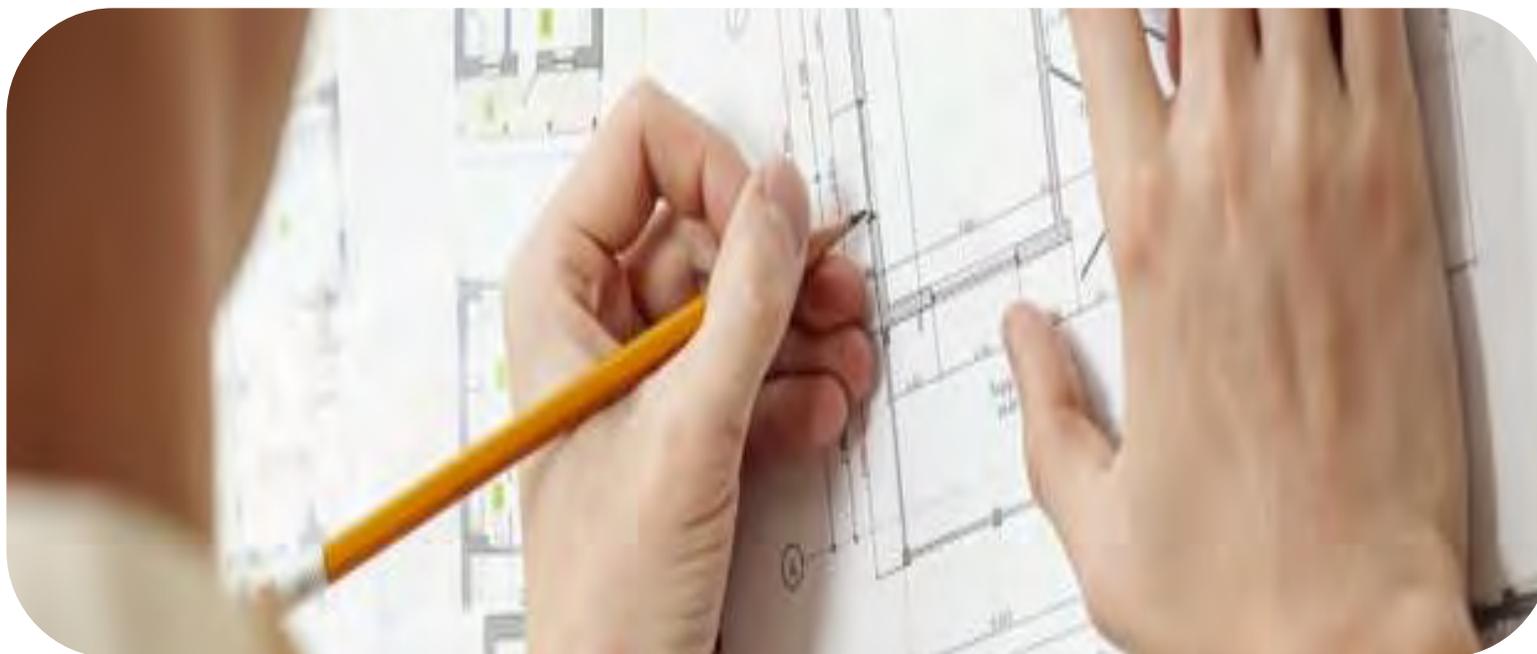
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

No exercício de 2019, foram mantidos os seguintes contratos de locação: imóvel que abriga o Arquivo Geral do Regional, locado em 2018, haja vista a degradação física parcial do prédio próprio em decorrência da enchente do Rio Madeira em 2014; imóvel para atender ao Fórum Eleitoral de Espigão do Oeste, iniciada em 2017, de modo a aguarda dotação orçamentária para realizar a ampliação do prédio próprio, construído em dimensões insuficientes para alojar a estratégia de atendimento ao eleitor com o kit biométrico

Objeto de Custo: Locação de Imóveis Valor gasto anualizado - 2019



■ RO0012 – Fórum Eleitoral de Espigão D'Oeste ZE 12 ■ RO0026 – Anexo Centro de Memória – Porto Velho



Principais desafios e ações futuras.

O TRE-RO possui dentre suas unidades a segregação da competência regimental de acompanhar e zelar pela infraestrutura e integridade física da infraestrutura deste egrégio Tribunal. Dessa forma, as Unidades responsáveis pelo acompanhamento da administração e manutenção das estruturas físicas têm mantido alerta operacional no sentido resguardar a gestão ordinária das instalações e de acompanhar situações que possam gerar algum tipo de mobilização relevante, como a saída temporária do edifício em decorrência das cheias periódicas do Rio Madeira, ocasião em que a Administração abriu processo PSEI: 0000608-72.2019.6.22.8000 para acompanhamento da ocorrência.

Outro desafio é a atualização e aprimoramento do Plano de Manutenção Predial para todas as unidades imobiliárias do TRE-RO no Estado de Rondônia, assim como a previsão de ações permitidas para unidades imobiliárias temporárias de órgãos parceiros, de modo a propiciar a realização de reformas e manutenções nos edifícios do interior do Estado, dentro de padrões e requisitos técnicos estabelecidos e observando a temporalidade adequada. Ação a ser executada no exercício de 2020.

MACROPROCESSOS DE TIC

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O conteúdo do relatório está estruturado com base no macroprocesso das eleições, acrescido daqueles dispostos na Resolução CNJ nº 211/2015 que institui a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário para o período 2015-2020.

I- Macroprocesso de Eleição

As atividades inerentes a esse macroprocesso foram organizadas nos seguintes processos: a) Eleições Oficiais Ordinárias; b) Eleições Oficiais Suplementares e c) Eleições Comunitárias.

Os referidos processos fortalecem a missão do TRE-RO de **garantir a legitimidade do Processo Eleitoral** e o aproximam da visão de futuro de **consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança**. Nesse agrupamento, foram registradas as seguintes entregas de maior expressão, realizadas no período de abrangência definido para este relatório:

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES - OFICIAIS

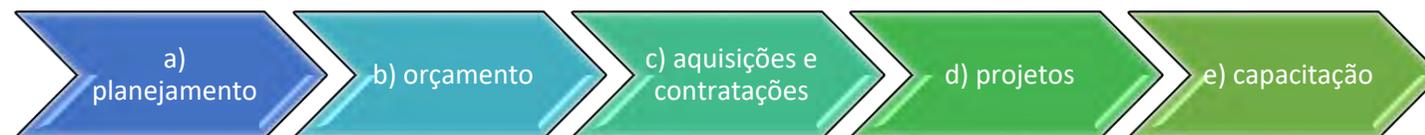
- Eleição Suplementar do município de Candeias

ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS

- Eleição para Diretoria do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia
- Eleição de líderes de classe do colégio SESI Educação Porto Velho
- Eleição de conselheiros das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Eleição de líderes de classe da E.E.E.F.M. Prof. João Bento da Costa
- Eleição de líderes de turma da escola Maple Bear
- Eleição de Conselheiros Tutelares 2019 – **Realizada em 47 municípios** do estado de Rondônia

II- Macroprocesso de Governança e Gestão

Envolve os processos de:



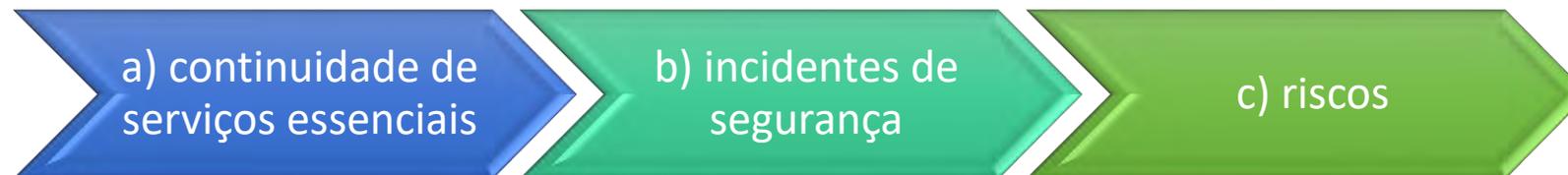
Os resultados almejados com o desenvolvimento desses processos estão diretamente vinculados ao objetivo estratégico institucional de aperfeiçoamento da governança de TIC. São processos que impulsionam a Secretaria a gerar benefícios com transparência, otimização de recursos e gestão de riscos, rumo ao nível aprimorado do índice de Governança de TIC do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

As principais entregas, no período de abrangência definido para este relatório, estão a seguir dispostas:



III- Macroprocesso de Segurança da Informação

Envolve os processos de:



Os resultados almejados com o desenvolvimento desses processos dizem respeito em maior grau ao objetivo estratégico institucional de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral, e em essência estão voltados ao desenvolvimento, implantação e manutenção de práticas associadas à disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação institucional. O consolidação e melhoria desses processos é objeto de trabalho de unidade instituída com a recente reestruturação da Secretaria, pontuada no tópico anterior.

As principais entregas, registradas no período de abrangência definido para este relatório, estão a seguir dispostas:

Formulação de minuta de acordo de cooperação técnica com o TJ-RO para implantação de *site backup*, a fim de prover continuidade dos serviços de TIC em caso de indisponibilidade do Centro de Dados principal.

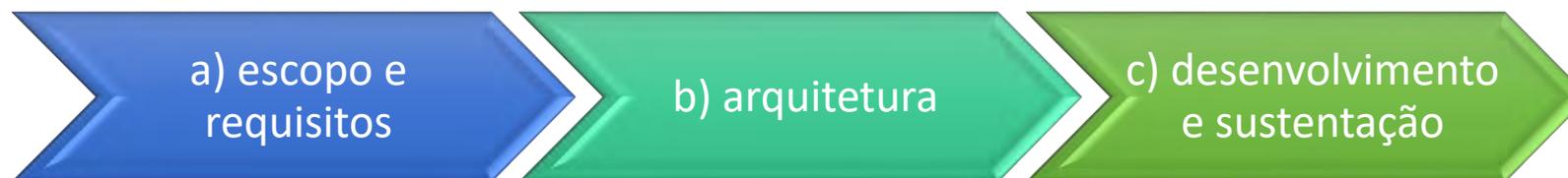
Contratação de certificados digitais para garantir acesso seguro aos sistemas judiciais.

Formulação de minuta de normativo para disciplinar a utilização do serviço de correio eletrônico.

IV- Macroprocesso de software

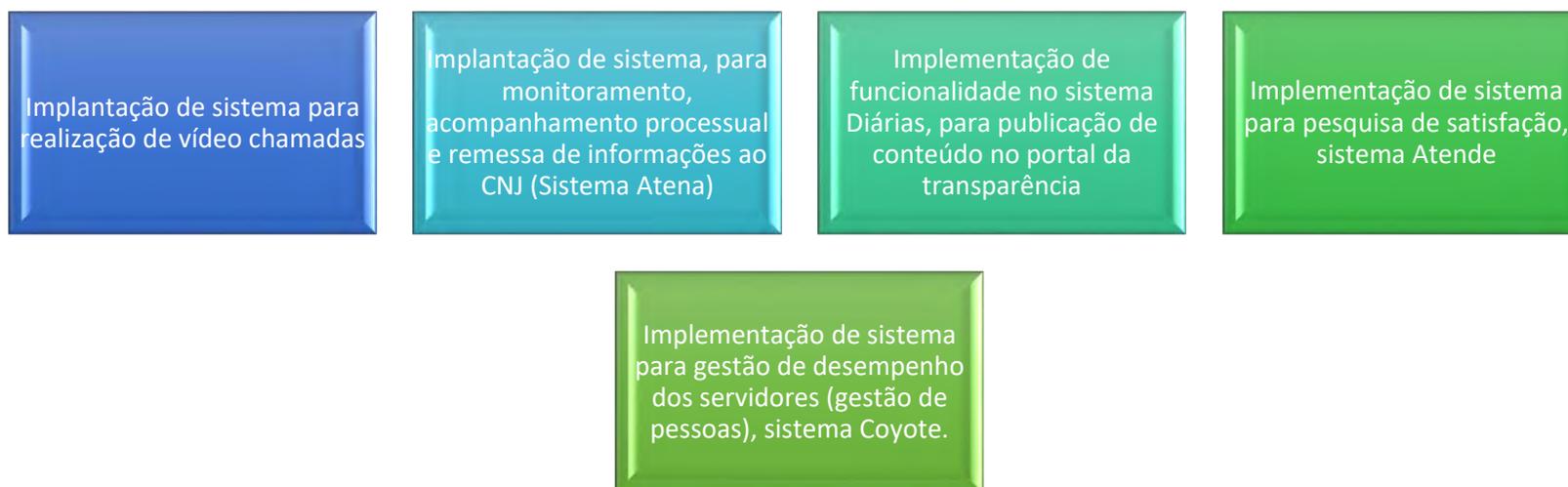
(também designado neste TRE-RO por desenvolvimento, implantação e sustentação de sistemas)

Envolve os processos de:



Não é possível destacar um objetivo estratégico em específico beneficiado com esses processos, porque todos eles são potencialmente favorecidos com projetos de modelagem/melhoria de processos de trabalho aliados a gerenciamento diligente e emprego de sistemas de informação. A Secretaria estabeleceu como meta a implantação a cada ano de pelo menos um sistema de informação que proporcione benefícios notáveis à Instituição, tais como: redução de despesas; mais celeridade e redução da ocorrência de falhas nos processos de trabalho.

As principais entregas, registradas no período de abrangência definido para este relatório, estão a seguir dispostas:



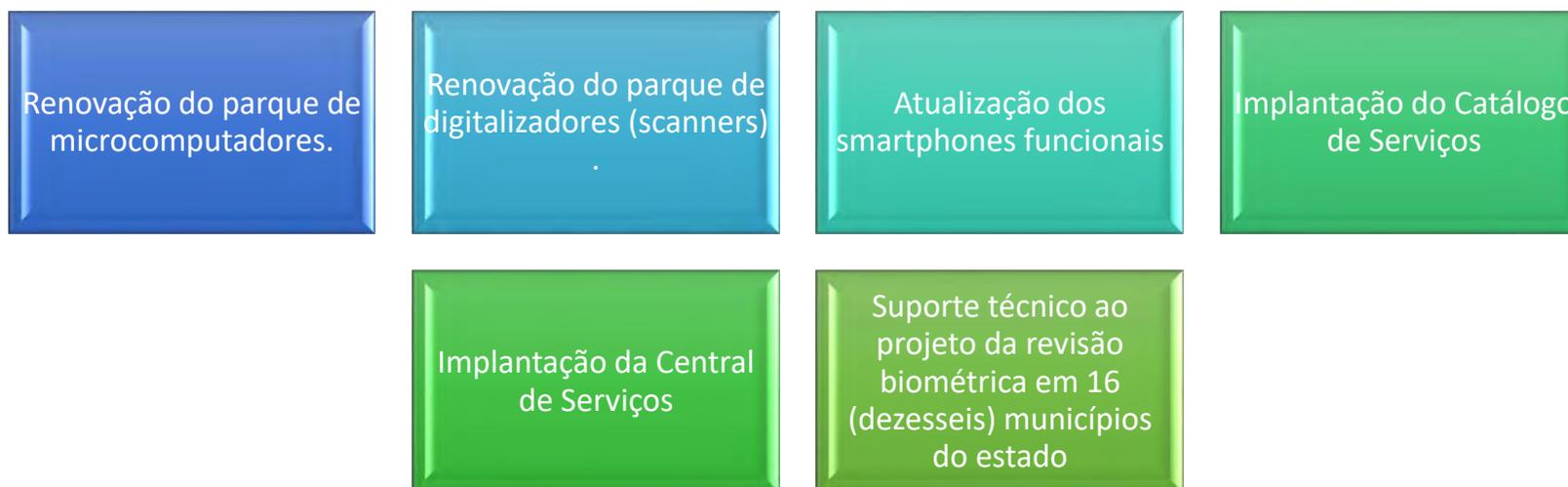
V- Macroprocesso de Serviço

Envolve os processos de:



Assim como o macroprocesso de software, os processos desse agrupamento favorecem potencialmente todos os objetivos estratégicos do TRE-RO.

As entregas ocorrem diariamente com os atendimentos a requisições de serviços e para o tratamento de incidentes. Para fins de registro neste relatório, foram selecionadas as entregas de maior impacto promovidas por esses processos no período de abrangência definido para este relatório:



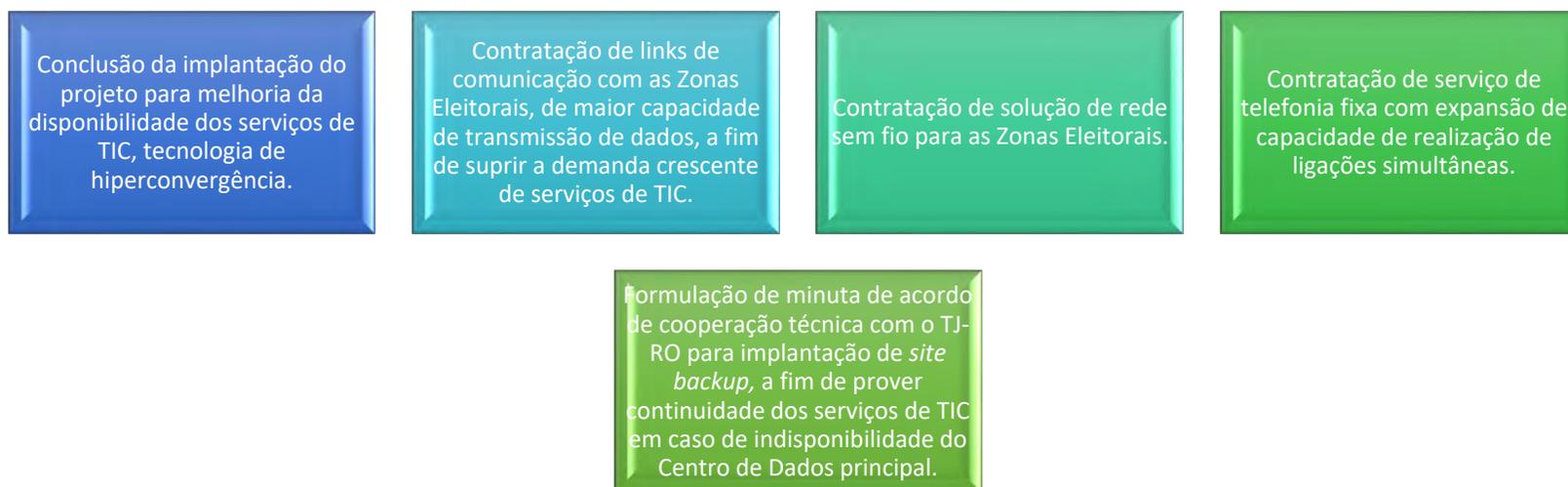
VI- Macroprocesso de infraestrutura

Envolve os processos de:



Os resultados almejados com o desenvolvimento desses processos estão diretamente vinculados ao objetivo estratégico institucional de **aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC** e estão associados a meta de prover disponibilidade de 99,5% até 2020, para os serviços essenciais de TIC.

As principais entregas no período de abrangência definido para este relatório, estão a seguir dispostas:



INDICADORES ESTRATÉGICOS DE TIC

Os resultados obtidos com a execução das ações elencadas no tópico anterior, se traduzem no alcance de metas ou na melhoria de indicadores que medem o favorecimento dos objetivos estratégicos institucionais, notadamente daquele designado como “aperfeiçoamento da infraestrutura e governança da TIC”. As medições referentes ao período de abrangência deste relatório estão dispostas a seguir:

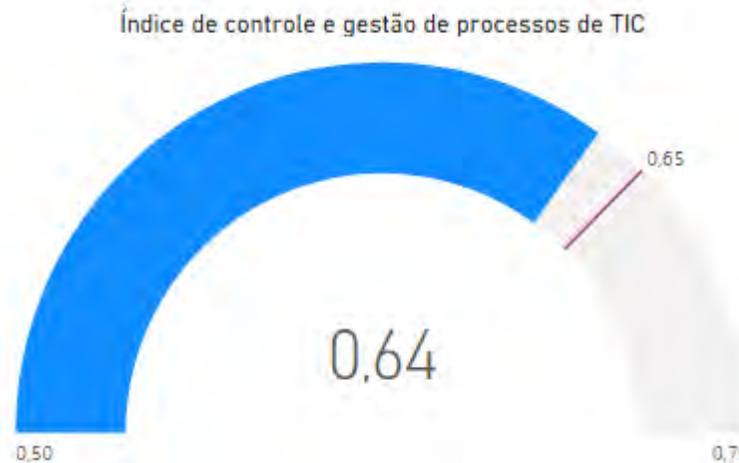
5. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC

- a. Meta estabelecida para período de abrangência do relatório: 99,4% (PEI)
- b. Forma de apuração: $\frac{TPS-TI}{TPS} \times 100$ onde:
TPS: corresponde ao tempo pactuado para o serviço
TI: corresponde à soma do tempo em que o serviço esteve indisponível (*downtime*)
Valores apurados:
TPS = 525600 (minuto); TI = 683 (minuto)
- c. Resultado alcançado: 99,87%
- d. Exposição gráfica:



6. Índice de controle e gestão de processos de TIC

- a. Meta estabelecida para o período de abrangência do relatório: 0,65 (PEI)
- b. Forma de apuração: utilizou-se o índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça. A utilização do índice do CNJ é a referência mais adequada a ser utilizada para medição de ações de colaboração ao objetivo estratégico associado, que consiste na “melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”. O memorial de cálculo para apuração do índice está disponível no site do Conselho, acessível pela url: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/f6f9b607cbee033d2be9529fbfdf51cd.pdf>
- c. Resultado alcançado: 0,64
- d. Justificativa para não alcance da meta: apesar de ter se situado a 1% aquém da meta, o resultado é considerado satisfatório. O não atingimento do valor exato ou mesmo superior ao estabelecido pela meta pode ser explicado principalmente pelo quadro reduzido de servidores combinado com o empenho da equipe, no período de abrangência definido para o relatório, em ações de colaboração com o projeto institucional de revisão biométrica do eleitorado em dezesseis municípios do estado.
- e. Exposição gráfica:



7. Índice de execução do plano orçamentário de TIC

a. Meta estabelecida para o período de abrangência do relatório: 98% (PEI)

b. Forma de apuração: $\frac{\text{valor do orçamento de TIC executado (pago no exercício)}}{\text{valor total do orçamento aprovado para o exercício}} \times 100$

Valores apurados:

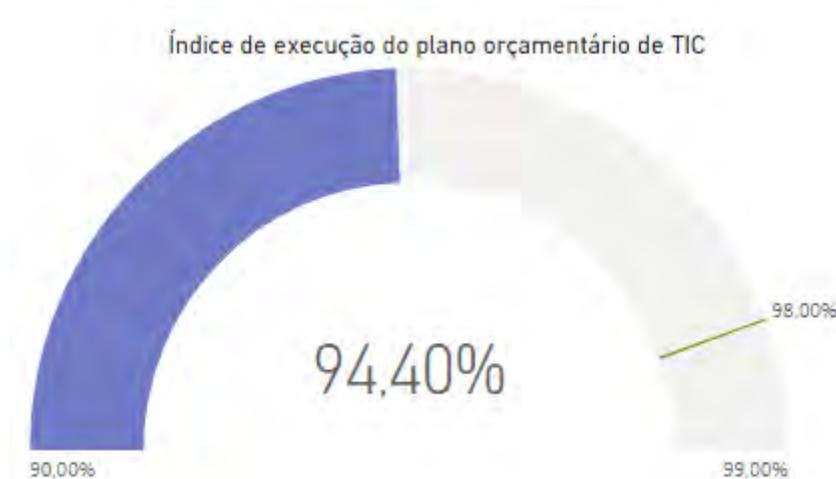
Valor do orçamento de TIC executado = R\$ 3.142.116,85

Valor total do orçamento aprovado para o exercício = R\$ 3.326.118,96

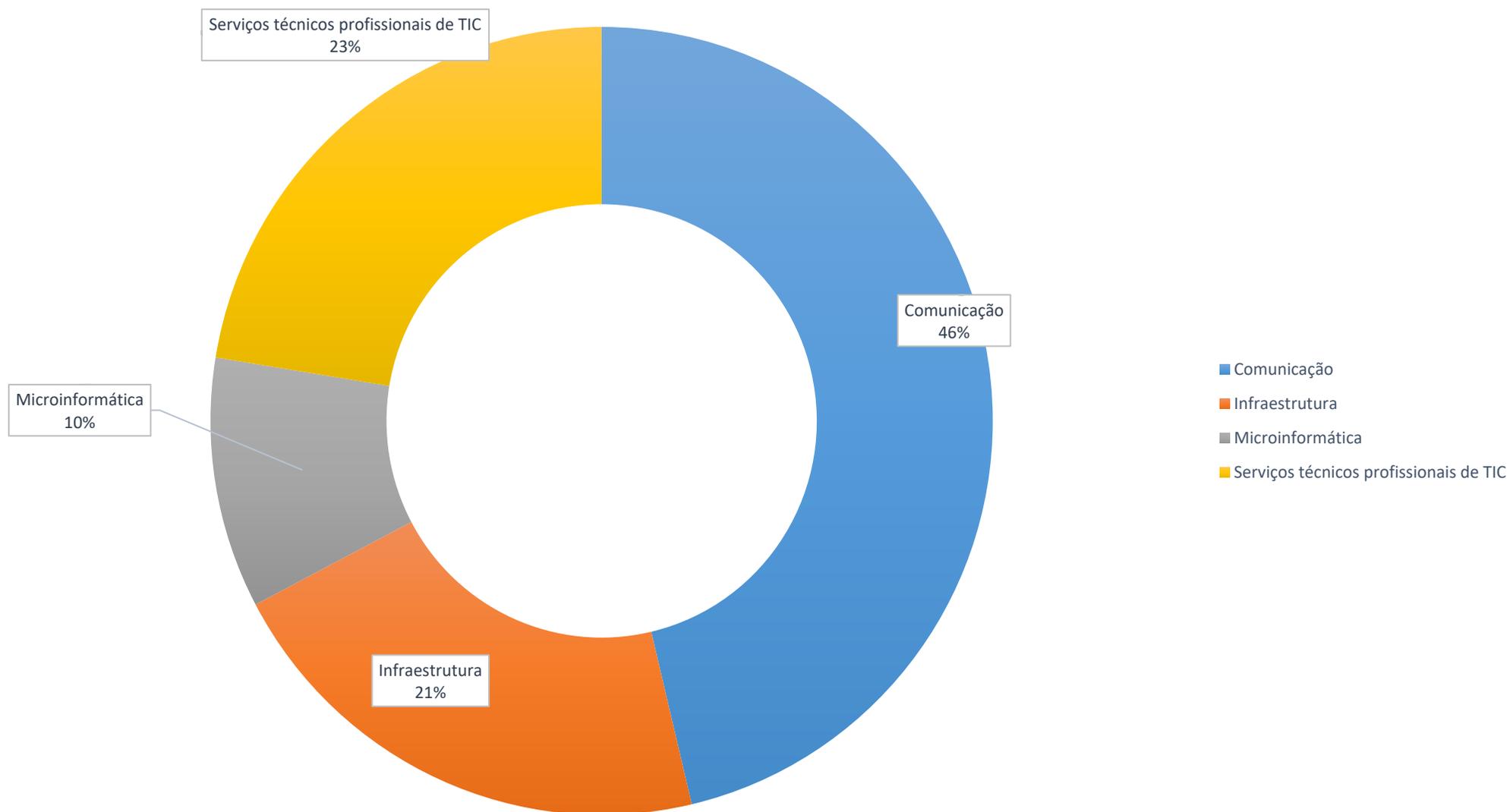
c. Resultado alcançado: 94,4%

d. Justificativa para o não alcance da meta: as despesas de custeio referentes a contratos de serviços continuados de custo mensal que varia com a demanda, tais como como o contrato de suporte a usuários e contratos de telefonia, dificultam o alcance de um índice maior.

e. Exposição gráfica:



Distribuição do orçamento da TIC



8. Índice de satisfação com a qualidade dos serviços de TIC

a. Meta estabelecida para o período de abrangência do relatório: 78% (PETIC)

b. Forma de apuração:

$$\frac{\text{Total de respostas positivas (satisfeitos ou muito satisfeitos)}}{\text{Total de pesquisas respondidas}} \times 100$$

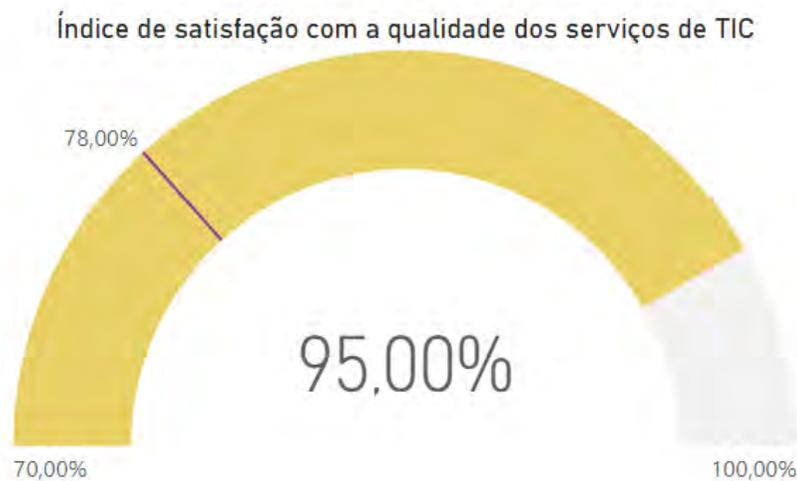
Valores apurados:

Total de usuários satisfeitos = 215

Total de pesquisas respondidas = 226

c. Resultado alcançado: $\approx 95\%$

d. Exposição gráfica:



Gestão de Custos

Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011)

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

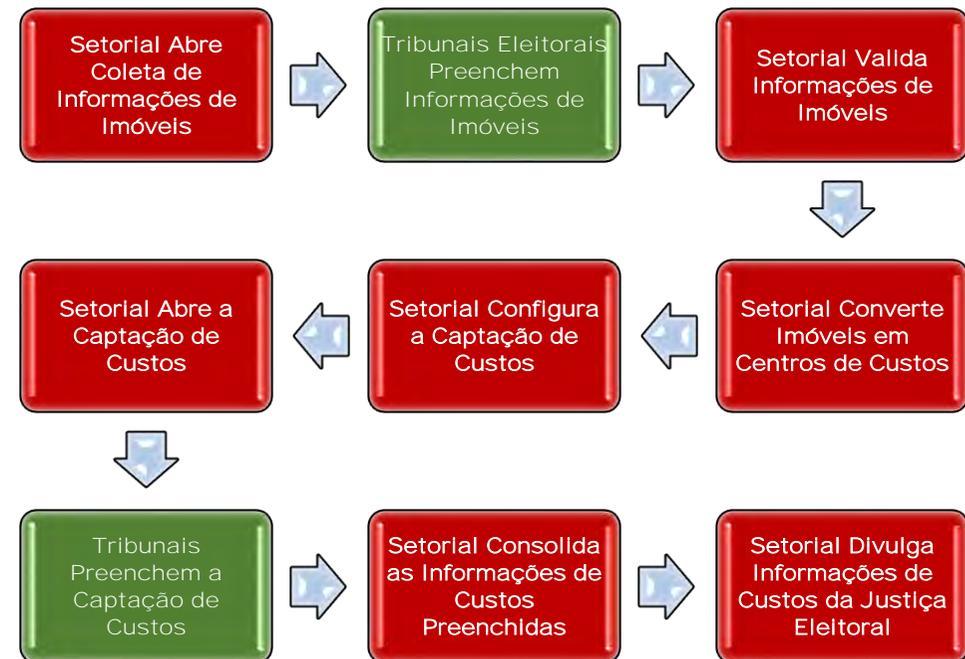
Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Fluxo de Apuração de Custos na Justiça Eleitoral

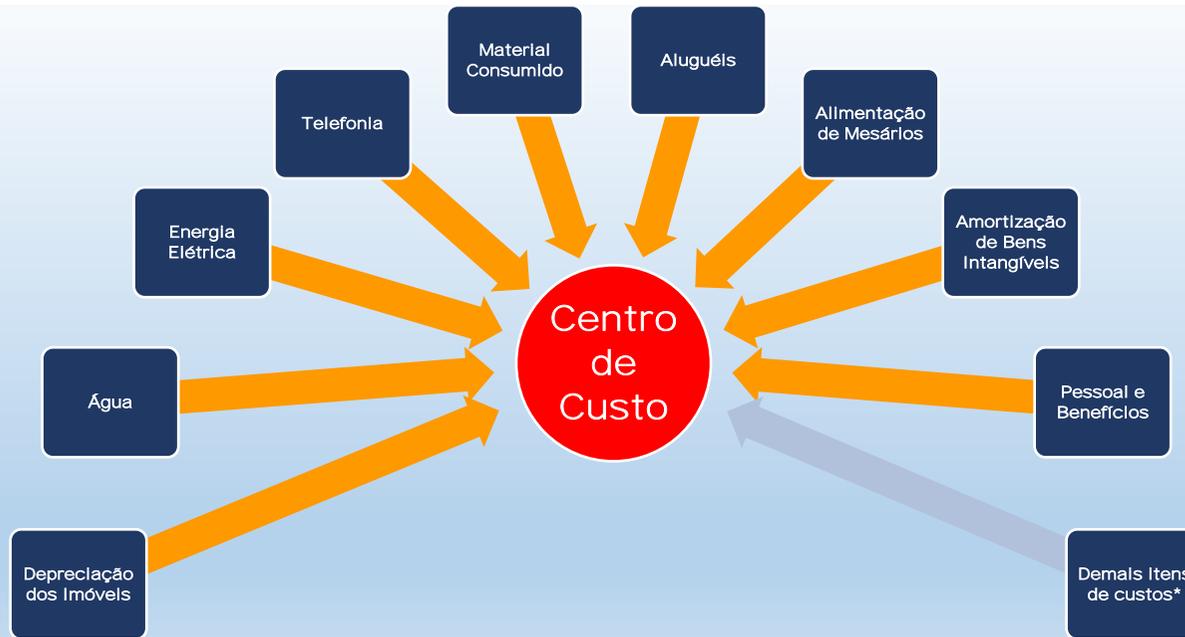


Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “**Itens de Custos**” e “**Atividades/Serviços**”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “**Com o quê?**”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das **“Atividades/Serviços”**, respondemos à questão **“Para quê?”**, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

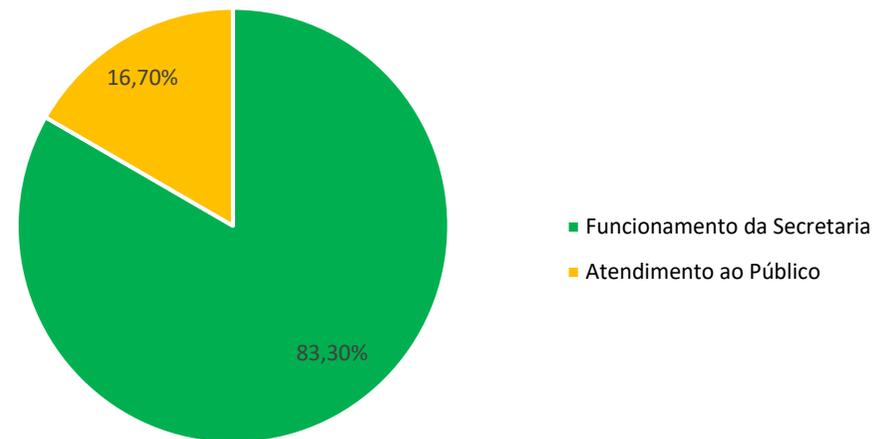


*Atualmente são 40 itens de custos

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

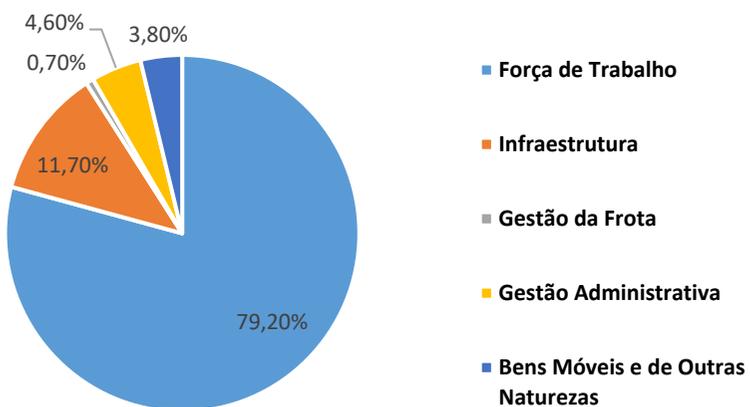
No que diz respeito aos custos de 2019 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico ao lado.

Atendimento ao Público X Funcionamento das Secretarias (em %)

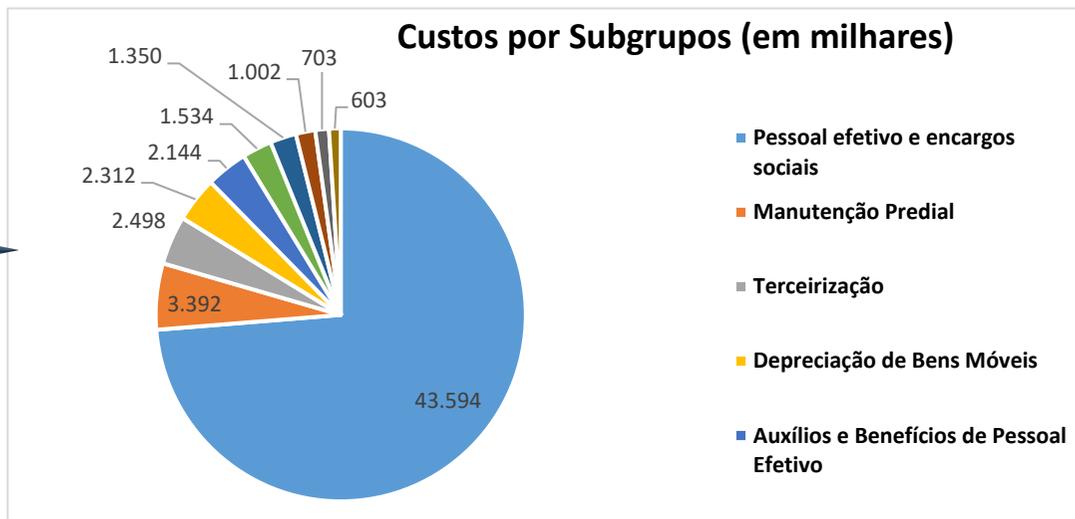


Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

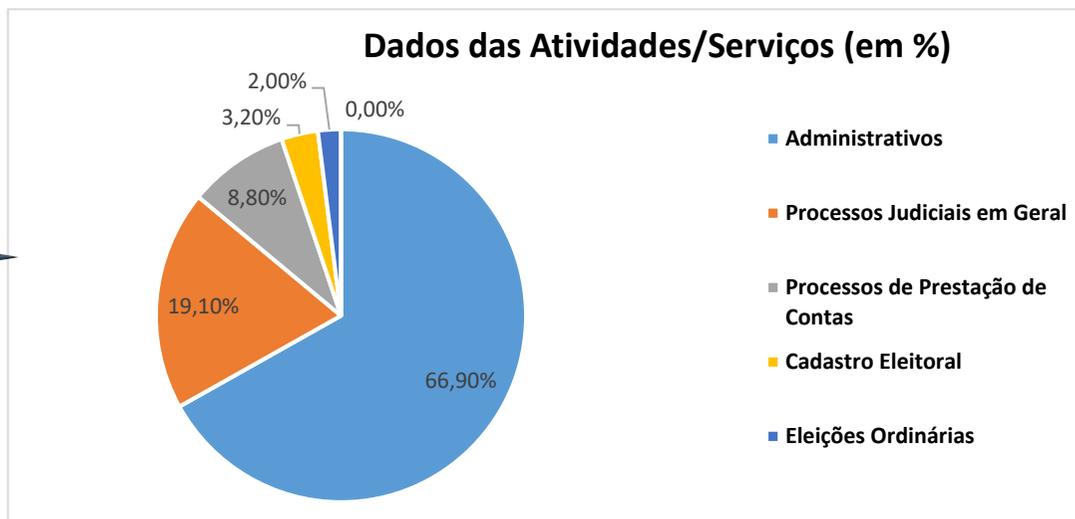
Custos por Subgrupos (em %)



Os 10 (dez) maiores itens de custos (em: R\$/milhares)



Dados das Atividades/Serviços (em %)



Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável direto pela implementação de programas governamentais finalísticos, motivo pelo qual a estimativa e alocação de custos no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia não leva em conta essa característica.

Entre os novos desafios apresentados aos gestores públicos o controle de custos desempenha um papel de suma importância na avaliação do desempenho institucional. Como já abordado no item acima, para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o sistema próprio, denominado Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC, tendo como objetivo avaliar impacto orçamentário e tomada de decisões.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

Desafios

- ✚ Aprimorar a qualidade das informações de custos de modo a permitir seu incremento no processo de tomada de decisão

Ações

- ✚ Promover a capacitação de servidores responsáveis pela apuração e gestão das informações de custos

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas buscam contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral

AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EXERCÍCIO DE 2019

O Ano de 2019 marcou o encerramento da etapa inicial de aprendizagem e implementação de ações estruturais sobre sustentabilidade em nosso regional, com a formação de alicerces de conscientização das unidades com respeito ao tema, consolidado o envolvimento de nosso regional com outros órgãos públicos, por meio do Acordo de Cooperação que estabeleceu a ECOLIGA, bem como o monitoramento de indicadores propostos pelo Conselho Nacional de Justiça na Res. 201/2015.

Apesar de não haver uma unidade especializada para as demandas de Sustentabilidade neste Tribunal, ocorreu um crescimento das ações e consciência ambiental em nossos processos, conforme demonstrado aqui.

Há, no contexto do Poder Judiciário, uma ampla movimentação para a fusão dos temas Acessibilidade, Responsabilidade Socioambiental e Qualidade de Vida no Trabalho, de forma que sejam percebidos em sua interdependência sistêmica. Entretanto, é a opinião desde Núcleo Socioambiental, que os três temas, representados nos valores institucionais, apresentam complexidades e escopos distintos, sendo inadequada a sua fusão, mesmo que aparentemente impacte na facilidade de gestão.

Com base nas experiências, implementações e distribuição de responsabilidades observadas no período entre 2015 e 2019, considera-se que a Justiça Eleitoral em Rondônia está pronta para a segunda etapa de desenvolvimento sustentável, com implementação de ações de redução de consumo, ampliação da responsabilidade social e estabelecimento de metas de desempenho sustentável.



AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Gestão de Resíduos Sólidos - Processo de reciclagem das Urnas Eletrônicas ocorrido no mês de julho e promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral, Integrantes do Núcleo Socioambiental e servidores de outras áreas que puderam conhecer os conceitos básicos.
- 10º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos – Fortalecimento das bases que auxiliarão na definição da Política de Gestão de Resíduos Sólidos, a ser desenvolvida pelo nosso Regional nos próximos anos. Ocorrido na cidade de João Pessoa – PB, no mês de junho
- VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado em Brasília – DF, no mês de junho
- Reunião Nacional dos Núcleos e Unidades de Sustentabilidade, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no mês de novembro

ESTUDO SOBRE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Como fundamentação para a elaboração de metas para a revisão do Plano de Logística Sustentável, o Núcleo Socioambiental desenvolveu um estudo sobre o consumo de energia elétrica. Esse estudo visava oferecer à Administração os conhecimentos necessários para a tomada de decisão acerca das melhores medidas para redução do consumo energético.

O acompanhamento dos indicadores apontou que:

a) O Consumo Energético total aumentou de 1.124.480 KWh para 1.374.783 KWh, entre 2017 e 2018. Em 2019 o consumo registrado foi de 1.374.654 KWh. Semelhante ao consumo do ano eleitoral anterior. Essa evolução se apresenta por diversos fatores, sendo o principal deles o alto consumo de energia no período da tarde, entre 12h e 18h, em que se exige muita energia para a climatização dos ambientes.

b) Há distorções importantes de consumo em unidades do interior do estado, em que cartórios de menor dimensão e com número menor de servidores e público externo apresentam consumo próximo ou superior a prédios com mais de um cartório, central de atendimento e maior número de eleitores. Essa distorção pode ocorrer por diversas razões, sendo as principais possibilidades:

c) Não obstante a verificação das condições de instalação e uso da energia nos cartórios do interior do estado, o estudo apontou que o maior consumidor da Justiça Eleitoral é o quarteirão onde estão instaladas a sede, a central de atendimento da capital, e o prédio do depósito de urnas.



Embora nenhuma dessas situações pudesse ser investigada com maior acuracidade, o estudo apontou questões importantes, que merecem maior atenção

O consumo energético de todas as unidades do interior do estado, em 2018, representou apenas 29% de todo o consumo energético, cabendo à capital 71% de todo o consumo energético naquele ano. Essa realidade mudou em 2019, tendo a soma do consumo das unidades do interior do estado atingido 44% do consumo total de energia da Justiça Eleitoral. O Quadro 1, demonstra essa relação:

Localidade	Consumo total (KWh)	% de consumo
Unidades da capital	959.874	66%
Cartórios do interior do estado	418.261	44%

Dados fornecidos pela SEAP

As medidas para atingir maior economicidade deverão ser discutidas com a alta gestão, em momento oportuno.

REGISTRO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Coordenadoria de Materiais e Patrimônio informou as ações registradas no exercício que implicaram em implementações importantes para a sustentabilidade institucional, sendo estas:

Descartes de Materiais

PROCESSO	MATERIAL DESCARTADO	DESTINAÇÃO
0002282-56.2017.6.22.8000 0001767-21.2017.6.22.8000	Sucata decorrente da desinstalação de três elevadores - 5.400 Kg.	Doação de ferragens para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP (Requerimento juntado no processo SEI n. 0000964-67.2019.6.22.8000), consoante Termo de Recebimento e Termo de Baixa Patrimonial Definitiva juntados no evento 0461122, nos termos da legislação aplicada ao assunto, Decreto 9.373/2018, alterado pelo Decreto 9.813/2019, pesando aproximadamente 5.400 Kg. Imagens do Material: 0402164, 0461111, 0461112. Certificados de Destinação Final de resíduos Sólidos – sucatas evento 0461095.
0000778-44.2019.6.22.8000 0001107-56.2019.6.22.8000 0002145-06.2019.6.22.8000 0001781-34.2019.6.22.8000.	Resíduos de construção civil decorrentes da reforma dos telhados e banheiros (Pias, vasos, mictórios, porta de vidro, telhas e calha) aproximadamente 1000 kg.	Doação de aproximadamente uma tonelada de resíduos de construção civil decorrentes da reforma dos telhados e banheiros, conforme imagens juntadas em 0461136, para POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - AJUDÂNCIA GERAL (0431708), conforme comprovante de entrega 04611307 e 0001781-34.2019.6.22.8000. Doação de aproximadamente uma tonelada de resíduos de construção civil decorrentes da reforma dos telhados e banheiros, conforme imagens juntadas em 0461136, para POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS-BOPE (0431708), conforme comprovante de entrega 0477175 e 0002145-06.2019.6.22.8000.
0001896-55.2019.6.22.8000	Bens inservíveis, livros e periódicos para as Unidades Prisionais de Porto Velho (Urso Panda, Urso Branco, Vale, Aruana, Ênio Pinheiro, 470, Penfem e 603).	Doação de livros descartados pela biblioteca, revistas, periódicos e outros materiais inservíveis descartados por este Tribunal. A relevância desta doação consiste na finalidade dos materiais, cujo reaproveitamento foi pelos detentos das Unidades Prisionais de Porto Velho (Urso Panda, Urso Branco, Vale, Aruana, Ênio Pinheiro, 470, Penfem e 603), cujos "educandos em privação de liberdade" em todas as Unidades Prisionais (masculino e feminino) são atendidos pela EEEFM MADEIRA MAMORÉ. O objetivo da instituição é implantar diversos cursos técnicos e profissionalizantes para todos os detentos, de forma inclusiva, pautadas no retorno para a sociedade. Comprovante de entrega 0477165.
0001931-97.2019.6.22.8005	Resíduos de construção civil decorrentes da reforma dos telhados da 5ª ZE.	Informe que houve sobras de telhado, proveniente da reforma do telhado do Fórum desta 05ªZE (0438779), que estas sobras não foram recolhidas pelo TRE/RO; Assim sendo, solicito saber se a doação destes restos de telhado pode ser feita. Destinação para a Prefeitura do Município de Costa Marques-RO.
0001805-35.2019.6.22.8009	Vasos sanitários e pias de lavabo decorrentes da reforma do banheiro da 9ª ZE.	Doação de vasos sanitários e pias de lavabo decorrentes da reforma do banheiro da 9ª ZE. Associação Amigos do Bem – AADB – Reconhecida pela Prefeitura como Entidade de utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno-RO.
0002905-86.2018.6.22.8000	Material vencido em desuso no estoque da Seção de Almoxarifado.	Materiais em análise pela COMAP para destinação adequada ou utilização pelas unidades do Tribunal.
0000744-69.2019.6.22.8000	Mesas, cadeiras, armários, equipamentos de TIC	Doação de outros bens inservíveis tipo mesas, cadeiras, armários e equipamento de TI para diversos órgão da Administração pública conforme Em cumprimento ao DESPACHO Nº 3582 / 2019 - PRES/DG/GABDG (0441533) e Edital de Desfazimento n. 01/2019 (0446481).
0001741-86.2018.6.22.8000	Logística Reversa - Execução contratual	Informa-se a realização do procedimento de Logística Reversa das carcaças de cartuchos de toner para impressora SAMSUNG, ref. MLT-D203U (0399854 , 0408774 e 0408785) realizado pela contratada NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda (ARP n. 50/2018 0305050), cujo certificado de coleta, transporte e destinação ambiental correta dos resíduos sólidos foi expedido pela empresa P C de Araújo Coleta de Resíduos - EIRELLI - ME, segundo determinação do Edital de Pregão Eletrônico n. 21/2018 (0000025-24.2018.6.22.8000).

Contratações de serviços e aquisições de bens por meio de PREGÃO ELETRÔNICO com exigências de práticas e requisitos de sustentabilidade nos termos da LEI 12.305/2010 e do DECRETO 7.746/2012:

Item	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BEM POR MEIO DE PREGÃO	Objeto	Unidade Demandante	Requisitos Sustentáveis exigidos na Licitação
1	0002194-81.2018.6.22.8000	Formação de registro de preços para aquisição eventual de material de expediente e material de acondicionamento e embalagem para suprir as necessidades ordinárias do estoque da Seção de Almoxarifado – SEALM deste Tribunal, durante o exercício 2019. Pregão 56/2018	SEALM	Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo Artigo 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 1981
2	0002252-84.2018.6.22.8000	Aquisição de material de higiene, limpeza e produtos químicos, mediante formação de Ata de Registro de Preços, para suprir a demanda deste Tribunal. Pregão 03/2019	SEALM	Materiais químicos a serem fornecidos deverão atender as exigências técnicas necessárias da ANVISA
3	0003196-86.2018.6.22.8000	Formação de registro de preços para aquisição eventual de material processamento de dados, para suprir as necessidades ordinárias do estoque da Seção de Almoxarifado – SEALM e da Seção de Gestão do Parque Computacional – SEGPC. Pregão 05/2019	SEALM / SEGPC	Pilhas e baterias; pneus; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista 38; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes; toners e cartuchos de tinta devem observar o sistema de logística reversa nos termos da Lei n. 12.305/2010
4	0003400-33.2018.6.22.8000	Contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviços gráficos, consistente na confecção de cartazes, folders, cartilhas, cédulas, cartões, capas e outros impressos. Pregão 04/2019	SECOMS SAMS SEALM EJE COMAP SJGI COEDE CERIMONIAL COPES SGP	Deverá ainda atender, no que couber, ao Decreto n. 7746/2012, de 05/06/2012, que estabelece critérios, prática e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável
5	0003699-10.2018.6.22.8000	Contratação de pessoa jurídica especializada na venda e comercialização de espaço publicitário em jornal de periodicidade diária, de grande circulação no Estado de Rondônia, para realizar as publicações oficiais de interesse da Justiça Eleitoral, especialmente avisos de licitação, de segunda a sexta-feira. Pregão 01/2019	SLC	Obtenção de licença para funcionamento de atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;
7	0003535-45.2018.6.22.8000	Formação de registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para suprir as necessidades ordinárias do estoque da Seção de Almoxarifado – SEALM. Pregão 06/2019	SEALM	Deverá ainda atender, no que couber, ao Decreto n. 7746/2012, de 05/06/2012, que estabelece critérios, prática e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável

Item	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BEM POR MEIO DE PREGÃO	Objeto	Unidade Demandante	Requisitos Sustentáveis exigidos na Licitação
8	0000569-75.2019.6.22.8000	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de 350 (trezentas e cinquenta) doses de vacina contra a gripe Vacina Influenza Quadrivalente, a serem aplicadas nos magistrados, servidores efetivos, requisitados e dependentes constantes na lista do PAMS (Programa de Assistência Médica e Social), além de funcionários terceirizados e estagiários, lotados no interior do Estado, e na capital (doses residuais, não aplicadas no interior). Pregão 07/2019	SAMES	Tratamento e destinação final dos resíduos oriundos da Vacinação, devem ser dentro das normas exigidas pela ANVISA
9	0001010-56.2019.6.22.8000	Aquisição de material permanente diversos para suprir as necessidades das zonas eleitorais - do interior e da Capital - e demais unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Pregão 11/2019	SEPAT	Classificação de eficiência energética "A" para o televisor e omprovação de registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA
10	0000989-80.2019.6.22.8000	Aquisição eventual de material de expediente e material de acondicionamento e embalagem remanescentes do Pregão Eletrônico n. 56/2018, processo 0002194-81.2018.6.22.8000. Pregão 08/2019	SEALM	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo Artigo 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 1981
11	0000914-41.2019.6.22.8000	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva. Pregão 09/2019	SEMAP	Os materiais empregados e os serviços executados, de manutenção, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto da demanda, existentes ou que venham a ser editadas
12	0001251-64.2018.6.22.8000	Aquisição de duas empilhadeiras elétricas - sendo uma por dação em pagamento - e outros equipamentos utilizados para o manuseio de cargas. Pregão 54/2018	SEPAT	Eficiência energética e nível de emissão de poluentes de máquinas e aparelhos consumidores de energia, veículos e prédios públicos
14	0001026-10.2019.6.22.8000	Aquisição de materiais de consumo farmacológicos. Pregão 14/2019	SAMES	Deverá ainda atender, no que couber, ao Decreto n. 7746/2012, de 05/06/2012, que estabelece critérios, prática e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável
15	0001063-37.2019.6.22.8000	Aquisição de materiais de consumo hospitalares. Pregão 18/2019	SAMES	Deverá ainda atender, no que couber, ao Decreto n. 7746/2012, de 05/06/2012, que estabelece critérios, prática e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável
16	0001040-91.2019.6.22.8000	Aquisição de material de consumo odontológico. Pregão 13/2019	SAMES	Deverá ainda atender, no que couber, ao Decreto n. 7746/2012, de 05/06/2012, que estabelece critérios, prática e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável
18	0001497-26.2019.6.22.8000	Aquisição de material permanente - Televisão 43 polegadas, suportes para TVs e separador de fila. Pregão 10/2019	COMAP / SEPAT	Classificação de eficiência energética "A".
19	0001443-60.2019.6.22.8000	Aquisição de material permanente - Mobiliário - com o objetivo de suprir as necessidades das zonas eleitorais. Pregão Eletrônico n. 21/2019	SEPAT	Comprovação válida e regular dos licitantes no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA
20	0001457-44.2019.6.22.8000	Aquisição de material de processamento de dados remanescentes do Pregão Eletrônico n. 05/2019, processo 0003196-86.2018.6.22.8000. Pregão 15/2019	SEALM / SEGPC	Deverá realizar a logística reversa

Item	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BEM POR MEIO DE PREGÃO	Objeto	Unidade Demandante	Requisitos Sustentáveis exigidos na Licitação
21	0001644-52.2019.6.22.8000	Contratação de serviço de alimentação e de arranjos florais para atender aos eventos institucionais deste Tribunal. Pregão Eletrônico n. 16/2019	CERIMONIAL	Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento
22	0001545-82.2019.6.22.8000	Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis (divisórias), para atender às demandas ordinárias - e aquelas derivadas do Pleito Eleitoral de 2020 - da Justiça Eleitoral de Rondônia. Pregão 17/2019	SEMAP	Divisórias: Comprovação de registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA
23	0000411-20.2019.6.22.8000	Contratação de solução de comunicação de dados para interligar a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia com suas unidades no interior do Estado e serviços de banda larga sob demanda para atender às atividades temporárias e externas às unidades (backbone secundário). Pregão Eletrônico n. 24/2019	COSEIC/STIC	Usar equipamentos homologados pela Anatel e ABNT, no que diz respeito a normas ambientais;
24	0000407-80.2019.6.22.8000	Contratação de licenças de software, garantia, suporte técnico para um período de 30 (trinta) meses, treinamento e horas de consultoria à solução de auditoria em ambiente Microsoft – Varonis® DatAdvantage®. Pregão Eletrônico 28/2019.	COSEIC/STIC	Adotou-se como medida sustentável a obrigação da contratada fornecer os materiais de treinamento e manuais em meio digital.
25	0000420-79.2019.6.22.8000	Aquisição eventual de bens permanentes diversos de informática para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Pregão Eletrônico 20/2019.	COSUPUE/STIC	Certificado Energy Star ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo INMETRO e logística reversa dos equipamentos cotados
26	0001742-37.2019.6.22.8000	Aquisição eventual de materiais elétricos e eletrônicos para suprir as necessidades ordinárias do estoque da Seção de Almoxarifado – SEALM deste Tribunal.	SEALM	Certificação compulsória INMETRO, de acordo com a Portaria 144/15 e LOGÍSTICA REVERSA
27	0001984-93.2019.6.22.8000	Aquisição de material permanente - ar condicionado 60 mil BTUS. Pregão Eletrônico n. 29/2019	SEPAT	Classificação de Eficiência Energética/Selo Procel nas categorias “A” ou “B”.
28	0000739-47.2019.6.22.8000	Contratação compartilhada entre os órgãos componentes da ECOLIGA – RO, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos classe I – perigosos. Pregão Eletrônico n. 36/2019	COMAP	Comprovação de licença ambiental de operação das atividades que integram os serviços.
29	0000422-49.2019.6.22.8000	Aquisição de tecnologia de informação e comunicação para divulgação e avaliação dos serviços prestados ao eleitor (totem de autoatendimento). Pregão Eletrônico n. 33/2019	DG/Ouvidoria/STIC	Exige-se que os bens cotados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada
30	0002121-75.2019.6.22.8000	Aquisição de material permanente consistente em vasos para plantas, fabricado em polietileno, com acabamento exterior imitando a cerâmica vietnamita, visando a utilização no interior de ambiente destinado ao Projeto Eleitor em Perspectiva. Pregão Eletrônico 19/2019	COMAP / ASPLAN	Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
31	0001125-77.2019.6.22.8000	Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comuns de engenharia para instalação de subestação aérea de energia, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, por meio de pregão eletrônico, a ser prestado no edifício sede da Justiça Eleitoral de Rondônia. Pregão Eletrônico n. 37/219	SEMAP	Que os resíduos sólidos provenientes da execução dos serviços, sejam tratados em atendimento à legislação municipal para gestão dos resíduos sólidos existente no Município de Porto Velho
32	0002056-80.2019.6.22.8000	Aquisição eventual de material de higiene, limpeza e produtos químicos remanescentes do Pregão Eletrônico n. 03/2019, processo 0002252.84.2018.6.22.8000	SEALM	A licitante deverá comprovar registro dos produtos na ANVISA

Item	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BEM POR MEIO DE PREGÃO	Objeto	Unidade Demandante	Requisitos Sustentáveis exigidos na Licitação
33	0001801-25.2019.6.22.8000	Contratação de seguro para cobertura de risco total de bens móveis e imóveis pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, localizados na capital e no interior do Estado. Pregão Eletrônico n. Pregão Eletrônico n. 22/2019	SEMAP	Adotou-se como medida sustentável a obrigação da contratada da futura contratada apresentar todas as apólices em meio digital, salvo impossibilidade técnica justificada.
34	0001014-93.2019.6.22.8000	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de vigilância armada para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Pregão Eletrônico n. 10/2019	SEAP	Como medida sustentável para a contratação pretendida, a obrigação fornecimento de toda documentação relacionada à execução contratual em meio digital.
35	0001314-55.2019.6.22.8000	Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comuns de engenharia para realizar manutenções preventivas, corretivas e preditivas, com fornecimento de mão de obra e materiais, em 03 (três) elevadores de passageiros. Pregão Eletrônico 26/2019.	SEMAP	Na execução dos serviços, deverão ser utilizados, sempre que o equipamento permitir, produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde
36	0001900-92.2019.6.22.8000	Contratação de seguro total da frota oficial de veículos automotores pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, localizados na capital e no interior do Estado. Pregão Eletrônico 27/2019.	SET	Adotou-se como medida sustentável a obrigação da contratada da futura contratada apresentar todas as apólices em meio digital, salvo impossibilidade técnica justificada.
37	0002376-33.2019.6.22.8000	Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis (divisórias), para atender às demandas ordinárias - e aquelas derivadas do Pleito Eleitoral de 2020 - da Justiça Eleitoral de Rondônia. Repetição do Pregão Eletrônico 17/2019	SEMAP	As placas para divisória naval e as porta para divisória): Comprovação de registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n. 6.938/81.
38	0001158-67.2019.6.22.8000	Renovação de programa de licenciamento por volume MPSA (Microsoft Products and Services Agreement) para manutenção, atualização e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses e aquisição de novas licenças de softwares Microsoft®. Pregão Eletrônico n. 34/2019	SEINC/COSEIC/TIC	Adotou-se como medida sustentável a obrigação da contratada fornecer os materiais de treinamento e manuais em meio digital.
39	0002603-23.2019.6.22.8000	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do TRE, compreendendo abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, lava jato e borracharia. Pregão Eletrônico n. 38/2019.	SET	Dotou-se como medida sustentável a obrigação da contratada fornecer os relatórios, materiais de treinamento e manuais em meio digital.
41	0002235-14.2019.6.22.8000	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo.	SEAP	Como medida sustentável para a contratação pretendida, a obrigação fornecimento de toda documentação relacionada à execução contratual em meio digital.
42	0001882-71.2019.6.22.8000	Formação de registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção e de recarga de extintores de incêndio, do tipo Gás Carbônico (CO2), Água Pressurizada (H2O) e Pó Químico Seco (PQS), para a realização dos serviços de inspeção, manutenção de 2º nível e recarga dos equipamentos existentes no Edifício Sede e Anexos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Zonas Eleitorais da Capital e do Interior.	COSEG	Caberá à CONTRATADA o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, tais como óleo, gás refrigerante, entre outros, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável (Lei n. 12305/2010),

Dados informados para o portal CNJ

Os dados de consumo da Justiça Eleitoral de Rondônia são informados mensalmente no respectivo portal do CNJ e disponibilizados para consulta [Neste link](#).

Os dados do infográfico são atualizados em tempo real, à medida em que são lançados ou corrigidos naquele portal.

Esporadicamente, quando dados significativos são encontrados, o Núcleo Socioambiental toma providências, conforme a seguir:

a) Quando dados aparentam distorção de consumo: a área responsável pelo indicador é comunicada, para verificar se os dados são, de fato, correspondentes à realidade ou se houve erro na informação. Caso seja identificado um aumento ou queda significativo em alguma informação, o Núcleo Socioambiental busca verificar a necessidade de ação corretiva;

b) Quando os dados representam uma informação de interesse geral: o Núcleo Socioambiental divulga a informação, para estimular a participação de todos os servidores na manutenção de hábitos sustentáveis. Priorizam-se, nesses casos, os indicadores de impressão e consumo de energia.

A avaliação constante dos indicadores, no entanto, não tem sido suficiente para a sua melhoria. Para que ações mais efetivas possam ser adotadas, o Núcleo Socioambiental está inserindo indicadores e metas na revisão do Plano de Logística, que deverá ser apresentado à Alta Gestão ainda no primeiro trimestre de 2020.

Considerações finais

Apontadas as principais ações e indicadores de sustentabilidade do exercício de 2019, o Núcleo Socioambiental informa que iniciou, desde maio de 2019, a elaboração de nova versão do PLS, a ser apresentada à consideração superior. O atraso na entrega do PLS deu-se por necessidade de reestudo das metas inicialmente propostas, as quais se mostraram inexecutáveis na primeira simulação. Ainda no mês de fevereiro de 2020 a equipe

Gestão da Informação e do Conhecimento

A Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI), é responsável por gerir as informações afetas aos processos julgados pela Corte, consubstanciadas em áudios e atas das sessões plenárias, acórdãos, resoluções e decisões diversas, cuja publicidade ocorre tanto em sessão quanto por meio do Diário da Justiça Eletrônico do TRE-RO (DJe).

As atas das sessões plenárias, os acórdãos e as resoluções em inteiro teor, compõem a maior parte dos documentos emanados da Corte que, por sua validade probatória e muitas vezes histórica, exigem preservação permanente, sendo disponibilizados ao público em geral por meio da *internet*, onde clientes internos e externos acessam o DJe e os sistemas informatizados da Justiça Eleitoral, a saber: PJe (Processo Judicial Eletrônico), SJUR (Sistema de Jurisprudência) e ITAR (Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções).

Ao todo foram publicados, conforme quadro abaixo:



Atos	Quantidade
Atas das Sessões ordinárias	96
Atas das Sessões solenes	3
Acórdãos	512
Resoluções	32
Total de documentos	643

A fim de conferir transparência e ampla publicidade e ao teor das sessões de julgamento, o Tribunal disponibiliza o áudio das sessões de julgamento imediatamente após o encerramento, na página do Tribunal.

Objetivando divulgar a informação e o conhecimento de caráter judicial foram publicados, na página do Tribunal, os “Informativos 2019” contendo seleção dos principais julgados da Corte Eleitoral.



A gestão da informação compreende também ações que propiciem o acesso ao conhecimento jurídico a magistrados, servidores, estudantes e sociedade em geral. Nesse viés, situam-se as ações relacionadas ao gerenciamento do acervo bibliográfico da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral que continuamente necessita de atualização. No exercício de 2019 foram adotadas ações para o aprimoramento da Biblioteca Digital, crescendo-se ao acervo as seguintes aquisições:

Biblioteca Digital da Saraiva Editora contendo 1.424 títulos;

Acervo Jurídico contendo Revista JML de Licitações e Contratos de periodicidade trimestral, impressa e online.

Revista GOUVERNET: Online, Boletim de Licitações e Contratos, Boletim de Recursos Humanos, Boletim de Orçamento e Finanças, Boletim de Convênios e Parcerias, Boletim do Legislativo e Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal;

Biblioteca Digital Fórum: Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Revista de Direito Processual, Revista Brasileira de Direito Eleitoral e Coleção Fórum Jacoby de Direito Público;

Atualização do acervo físico com 360 obras abrangendo diversas áreas do conhecimento como: Direito Eleitoral, Processo Civil, Processo Penal, dentre outros.

Foram realizados 1.022 empréstimos de livros e periódicos, bem assim, após inventário do acervo existente identificaram-se bens desatualizados, sendo necessário o desfazimento de 893 títulos, os quais foram doados para outras instituições credenciadas pelo Tribunal, em processo específico coordenado pela Coordenadoria de Material - COMAP.

Para maior eficiência no controle de entrada e saída acervo foi adquirido novo sistema de proteção antifurto, em substituição ao que havia sido danificado com enchente do Rio Madeira.

Como ação de fomento à difusão do conhecimento lançou-se o projeto “Cesta Literária”, que consiste na doação de livros de literatura, em geral, tendo como slogan “Doe um Livro e compartilhe Cultura”. Semanalmente, a cesta de livros é colocada em locais estratégicos onde há circulação de servidores e do público externo.



A partir do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que ocorreu de forma açodada em 2015, as normas administrativas a exemplo das portarias e instruções normativas deixaram de ter um repositório ordenado e classificado. Assim, visando sistematizar e classificar os atos normativos produzidos pelo Tribunal, por meio da Portaria n. 1030/2019 implantou-se o Serviço de Legislação Compilada. O referido sistema tem como escopo a sistematização anual de resoluções, portarias, instruções normativas, provimentos e ordens de serviços, propiciando maior acessibilidade e facilidade na busca de informações.

Em virtude das diversas alterações legislativas promovidas pelo novo Código de Processo Civil e as recentes reformas eleitorais, a Secretaria Judiciária em apoio à comissão revisora do Regimento Interno apresentou 76 (setenta e seis) propostas de alteração a dispositivos do Regimento Interno, inseridas no PSEI n. 0000549-21.2018.6.22.8000 e encaminhadas à Corregedoria.

Resgate e Preservação da Memória Eleitoral

Para cumprimento do disposto § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que atribui à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a consulta aos documentos públicos; bem assim das determinações contidas na Portaria CNJ nº 105/2015, que constitui Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário e na Portaria TSE n. 482/2019, que institui o Programa de Gestão Documental e Memória Eleitoral, em 2019, foi dada continuidade aos trabalhos de preservação e divulgação da memória da Justiça Eleitoral de Rondônia, iniciados em 2018, com mostras multimídias fixas dispostas no Espaço Cultural no prédio do TRE-RO e mostra itinerante, voltada ao fomento da cidadania e participação das mulheres na vida política.

Ações realizadas:

- **Exposição Mulher em Evidência – 37 Anos de Rondônia**

A exposição foi lançada no dia 20 de março de 2019, instalada no hall do auditório deste TRE, no intuito de destacar a importância da participação feminina nas diversas instâncias de poder. A mostra foi composta de fotografias e resumos biográficos, homenageando diversas personalidades femininas que ao longo dos 37 anos de existência do Estado de Rondônia, sobressaíram-se, de modo pioneiro, no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Foram selecionadas mulheres cujas atuações se encontram relacionadas à política, magistratura, advocacia, gestão pública, ao magistério, dentre outras atividades de natureza pública. A exposição tem caráter itinerante. No período de 10/4 a 17/5/2019 foi exposta nas dependências da Justiça Federal; de 20 a 23/05/2019, no IFRO - Instituto Federal de Rondônia; de 5 a 14 de agosto foi exposto na Galeria das Artes da Assembleia Legislativa de Rondônia por ocasião da Solenidade de 36 anos de Promulgação da Constituição Estadual.



• Instalação do Espaço Cultural do TRE

Por ocasião da 17ª Semana de Museus do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), de 13 a 19 de maio de 2019, conforme preceitua a Instrução Normativa TRE-RO n. 01/2013, houve a instalação do Espaço Cultural deste TRE-RO com exposição de painéis no espaço térreo do Tribunal, linha do tempo com exposição de urnas de votação, exposição de registros fotográficos das Eleições 2018, Mídia Indoor e espaço e painéis do Projeto Eleitor em Perspectiva na entrada do edifício sede do Tribunal.



• 13ª Primavera dos Museus

O Tribunal participou da 13ª edição da Primavera dos Museus, promovido pelo IBRAN (Instituto Brasileiro de Museus), que tinha como foco envolver os públicos de museus na aventura de conhecer, preservar e compartilhar memórias. A exposição “Mulher em Evidência – 37 Anos de Rondônia” foi trazida do projeto itinerante e novamente exibida no prédio do TRE-RO. Na oportunidade foram realizadas visitas guiadas ao Depósito de Urnas Eletrônicas, ao Acervo Permanente do Espaço Cultural e ao Espaço Eleitor em Perspectiva, no período de 24/9/2019 a 26/9/2019. Foram atendidos alunos do Ensino Médio do Colégio Tiradentes, Instituto Laura Vicuña e Instituto de Educação Carmela Dutra. Houve, ainda, a exibição do vídeo curta-metragem “Memória de Outras Eleições”, apresentação do Projeto Eleitor em Perspectiva e interação presencial com a audiência através do app Kahoot.



Da Gestão Documental

A gestão documental no TRE-RO é disciplina pela Resolução nº 38, de 1º de setembro de 2016, e pela Instrução Normativa nº 05/2016 que contém os instrumentos para a adequada gestão documental, dentre eles, o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos.

No âmbito desta Justiça, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de composição multidisciplinar, é responsável pela orientação e realização do processo de análise, avaliação e destinação da documentação produzida e acumulada na instituição, identificando, definindo e zelando pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e analisando a eliminação daqueles não revestidos desse valor.

O TRE-RO dispõe de um arquivo central sediado em Porto Velho e arquivos locais nas zonas eleitorais.

Visando atualizar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade, no decorrer do ano 2019, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, na pessoa da Secretária Judiciária e de Gestão da Informação e da Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, realizou oficinas com os servidores da Secretaria do Tribunal e zonas eleitorais a fim de instruir acerca dos instrumentos da adequada gestão documental à luz da ciência da informação e realizou levantamento de dados para atualizar a classificação dos documentos e consequente tabela de temporalidade.

Também no ano de 2019, foi realizado levantamento dos documentos do Arquivo Central aptos para o descarte, porquanto desprovidos de valor histórico ou cultural. Assim, foi detectada a viabilidade técnica de realização de descarte capaz de liberar 1/3 de espaço linear no Arquivo, ou seja, espaço físico suficiente para que o Arquivo possa receber processos de guarda permanente proveniente das zonas eleitorais.

Essa ação propiciará melhoria na gestão dos documentos e processos custodiadas pelo Arquivo Central, possibilitando o recolhimento dos documentos permanentes das zonas eleitorais para o Arquivo Central, com a centralização da custódia dos documentos de guarda permanente.

AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2019



Em 2019, as ações de comunicação social, publicidade e divulgação institucional foram bem amplas no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia com fornecimento de muitas informações gerais de interesse público e institucional, pela Seção de Comunicação Social que integra a estrutura da Presidência da Corte rondoniense. Durante o período, foram elaborados textos jornalísticos, matérias, informativos e comunicados, bem como releases encaminhados à imprensa para cobertura e divulgação de programas, atividades e fatos de interesse da Justiça Eleitoral rondoniense, assim como a organização de entrevistas e coletivas de imprensa para emissoras de rádio e TVs locais, consoante quantitativos descritos no quadro abaixo:

Ações desenvolvidas em 2019				
Meses	Notícias Portal	Notícias Intranet	Entrevista Porto Velho	Clipping
Janeiro	10	5	0	1
Fevereiro	8	6	0	1
Março	6	3	0	6
Abril	14	7	0	13
Maio	15	2	1	20
Junho	14	4	3	17
Julho	15	7	1	11
Agosto	13	4	2	8
Total	95	38	7	77

RELATÓRIO DE ENGAJAMENTO - REDES SOCIAIS



No período, O TRE-RO utilizou maciçamente os canais das redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e Whatsapp) coordenados pela Seção de Comunicação Social, com a publicação de vídeos e posts institucionais sobre temas de relevância, tais como: eleitor em perspectiva, biometria, valorização da Justiça Eleitoral, ações sociais, dicas de como desenvolver melhor a cidadania, além da divulgação das notícias e informativos publicados no portal do TRE, na internet, a fim de aumentar o alcance público das principais matérias de interesse dos eleitores e cidadãos em geral.

Vídeos Institucionais

A unidade também coordenou a direção, a roteirização, a produção e a edição de filmagens, assim como a edição de vídeos e documentários institucionais. Os vídeos institucionais estão publicados no Canal YouTube do TRE-RO:

The image shows the YouTube channel page for TRE-RO. At the top, there is a search bar and navigation icons. The main banner features a blue ribbon and the text "Novembro Azul". Below the banner, the channel name "TRE-RO" is displayed with 369 subscribers. The page is divided into sections: "INÍCIO", "VÍDEOS", "PLAYLISTS", "CANAIS", "DISCUSSÃO", and "SOBRE". The "VÍDEOS" section is active, showing a grid of video thumbnails. The first row includes videos such as "Pesquisa de clima organizacional - TRE-RO", "Participe do Dia Internacional da Democracia", and two videos about Kalliny Otto's performance in a singing competition. The second row shows a meeting, a woman speaking, and a group of people in a meeting.

YouTube Channel: TRE-RO
369 inscritos

Novembro Azul

PERSONALIZAR O CANAL | YOUTUBE STUDIO

INÍCIO | **VÍDEOS** | PLAYLISTS | CANAIS | DISCUSSÃO | SOBRE

Envios ▾ REPRODUZIR TODOS CLASSIFICAR POR

Thumbnail	Video Title	Views	Time
[Man in red shirt]	Pesquisa de clima organizacional - TRE-RO	14 visualizações · 4 semanas atrás	1:59
[Unicorn graphic]	Participe do Dia Internacional da Democracia	4 visualizações · 2 meses atrás	0:50
[Woman singing]	Kalliny Otto - 2º lugar no concurso "Mesário na..."	24 visualizações · 4 meses atrás	1:53
[Woman singing]	Kalliny Otto - 2º lugar no concurso "Mesário na..."	13 visualizações · 4 meses atrás	1:57
[Woman speaking]	MesarioNaTelinhaTREROServ Alessandra Menezes Martins	Nenhuma visualização · 4 meses atrás	1:03
[Man in white shirt]	Diego Holanda - 3º Lugar no concurso "Mesário na..."	10 visualizações · 4 meses atrás	3:01

MAIS DO YOUTUBE
YouTube Premium

IMPRESSOS GRÁFICOS

A Seção de Comunicação Social foi responsável, no período de 2019, pela gestão dos **7 (sete) contratos de impressos gráficos do Regional**.

Na condição de gestora dos contratos, a Secoms supervisionou a elaboração, a confecção e a impressão impressos de artes gráficas, entre **cartazes, colas eleitorais, panfletos, folders e banners**, no primeiro e no segundo turno de votação, conforme alguns modelos de peças gráficas produzidas:

SUSTENTABILIDADE



O núcleo socioambiental desenvolveu ações educativas com os gestores de contratos, de forma a aperfeiçoar os processos de contratações sustentáveis. Também atuou para a extinção do uso de copos descartáveis, implementação de ação de logística reversa de suprimentos, coleta adequada para resíduos de saúde e destinação adequada de materiais perigosos.

Atualmente trabalha na revisão do Plano de Logística Sustentável, inserindo metas de sustentabilidade, bem como no atendimento do convênio firmado entre o Poder Judiciário, por meio do Conselho Nacional de Justiça e a Organização das Nações Unidas.

46

Acessibilidade

A Comissão de Acessibilidade, juntamente com a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, tem atuado na capacitação em Libras, para todos os servidores, de forma a aperfeiçoar o atendimento das pessoas com deficiência. Também implementou ação de sensibilização num dia específico em que os servidores simularam deficiências físicas para conhecer as reais necessidades desse público.



47

MEMÓRIA ELEITORAL

A gestão do TRE-RO, cônica da importância de fomentar a história institucional, promoveu o Projeto Memória em Rede, destinado ao resgate, preservação e divulgação da memória da Justiça Eleitoral e do Estado de Rondônia.

Em 2018, por se tratar de ano eleitoral, e também em 2019, visando trazer a lume a participação política da mulher, foram realizadas exposições itinerantes com essa temática, multiplicadas em diversas instituições públicas e privadas na capital e no interior do Estado de Rondônia, destacando-se a mostra multimídia "86 Anos do Voto Feminino e a Mulher nos Espaços de Poder" e a exposição "Mulher em evidência - 37 anos do Estado de Rondônia".



48

Exposições



49

Eleitor em Perspectiva

O surgimento da desinformação no pleito eleitoral de 2018 criou dúvidas sobre a segurança da urna eletrônica durante as eleições. O projeto “Eleitor em Perspectiva” surgiu, então, com o objetivo de aproximar a Justiça Eleitoral do Eleitor, esclarecendo seus questionamentos a respeito do processo eletrônico de votação. Por meio de ações que aproximam os eleitores da Justiça Eleitoral, o Tribunal procura fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.

Durante o ano de 2019, o TRE-RO realizou muitas ações além de participar de eventos sociais com o objetivo de apresentar informações quanto à confiabilidade, segurança e transparência do processo eleitoral brasileiro.

Ações Institucionais / Sociais

Eleitor em Perspectiva



O surgimento da desinformação no pleito eleitoral de 2018 criou dúvidas sobre a segurança da urna eletrônica durante as eleições. O projeto “Eleitor em Perspectiva” surgiu, então, com o objetivo de aproximar a Justiça Eleitoral do Eleitor, esclarecendo seus questionamentos a respeito do processo eletrônico de votação. Por meio de ações que aproximam os eleitores da Justiça Eleitoral, o Tribunal procura fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.

Durante o ano de 2019, o TRE-RO realizou muitas ações e também participou de eventos sociais com o objetivo de apresentar informações quanto à confiabilidade, segurança e transparência do processo eleitoral brasileiro.



Posto de Atendimento ao Eleitor

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia na gestão 2018/2019 aprovou a Resolução nº 23/2019 que possibilitou a instalação de novos Postos de Atendimento ao Eleitor nos municípios e distritos do estado.

No mês de novembro de 2019, o Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) foi inaugurado em São Francisco do Guaporé, que faz parte da 5ª Zona Eleitoral, sediada em Costa Marques, com o objetivo de oferecer aos cidadãos alguns serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral.

Ainda em 2019 também foram inaugurados os Postos de Atendimento ao Eleitor nos municípios de Chupinguaia e Seringueiras. Essa parceria entre o TRE-RO e as prefeituras visa melhorar a vida dos eleitores dos municípios, que muitas vezes precisam se deslocar até as cidades vizinhas para ter acesso aos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral.



07

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Demonstrações Contábeis

Declaração do contador geral: expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguuração razoável das demonstrações contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é realizada pela Seção de Contabilidade Analítica, que desempenha o papel de Setorial Contábil de unidade gestora perante o Sistema de Contabilidade Federal instituído pela Lei nº 10.180/2001, sob a responsabilidade de profissional de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia e sob supervisão da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O processo de verificação da conformidade contábil no TRE-RO baseia-se nas instruções do Manual SIAFI e demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, visando assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, onde são registrados os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da União.

Cuida-se de acompanhamento diário dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com suporte na conformidade de registro de gestão, nos auditores contábeis do SIAFI e outras técnicas de acompanhamento próprias desta Setorial, com especial atenção aos registros contábeis no SIAFI e integração dos saldos destes, bem como, dos sistemas de controle de materiais de consumo e de registro de movimentação de bens móveis, promovendo-se tempestivamente os ajustes devidos de modo a atestar mensalmente a ausência de inconsistências ou desequilíbrios nas demonstrações contábeis.

Assim, declaramos que as informações constantes das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Atestamos ainda que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelas unidades guardam total conformidade com as normas estabelecidas pela legislação financeira (PPA 2015-2019, LDO 2019 e LOA 2019).



Amauri do Santos

Contador Responsável
CRC/RO nº 3.278/O

Ricardo Moura Silva

Coordenador de Orçamento, Finanças e
Contabilidade
CRC/RO nº 7.376/O

Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido

Balanço Patrimonial

R\$ milhares		
ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	5.987	4.629
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.952	3.417
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	122	153
Estoques	872	1.060
VPD s Pagas Antecipadamente	40	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.051	50.861
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	41.679	44.614
Bens Móveis	12.398	14.416
Bens Imóveis	29.281	30.198
Intangível	6.373	6.247
TOTAL DO ATIVO	54.038	55.490

R\$ milhares		
PASSIVO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	6.957	1.281
Obrigações Trabalh., Previd. a Pagar a Curto Prazo	6.712	1.134
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	242	147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	6.957	1.281
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Resultados Acumulados	47.081	54.210
Resultado do Exercício	-4.747	4.810
Resultados de Exercícios Anteriores	54.210	49.328
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.381	72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.081	54.210
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.038	55.490

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ milhares		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.170	101.987
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28	151
Juros e Encargos de Mora	28	151
Transferências e Delegações Recebidas	93.379	100.579
Transferências Intragovernamentais	93.063	97.313
Outras Transferências e Delegações Recebidas	316	3.266
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4	102
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	100
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0	2
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	760	1.155
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	760	1.155



R\$ milhares		
Variáveis Patrimoniais Quantitativas	2019	2018
Variáveis Patrimoniais Aumentativas	94.170	101.987
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	97.177	97.177
Resultado Patrimonial do Período	-4.747	4.810

R\$ milhares		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	98.917	97.177
Pessoal e Encargos	67.369	65.516
Remuneração a Pessoal	55.470	52.798
Encargos Patronais	7.796	7.435
Benefícios a Pessoal	3.010	3.084
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.092	2.199
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.911	6.995
Aposentadorias e Reformas	6.647	5.852
Pensões	1.259	1.122
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5	21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.821	19.913
Uso de Material de Consumo	939	2.079
Serviços	17.560	15.422
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.322	2.413
Transferências e Delegações Concedidas	810	3.861
Transferências Intragovernamentais	638	1.013
Outras Transferências e Delegações Concedidas	173	2.848
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	895	776
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	549	284
Desincorporação de Ativos	346	492
Tributárias	46	36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16	15
Contribuições	30	21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	65	80
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	65	80

Balanço Orçamentário

R\$ milhares

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
DEFICIT			93.886	93.886
TOTAL	-	-	93.886	93.886

R\$ milhares

Restos a Pagar				
Categoria	Inscritos/Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Não Processados	7.157	424	1.782	4.951
Processados	706	178	77	451
Total	7.863	602	1859	5.402

R\$ milhares

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	81.294	90.278	91.838	88.823	88.617	-1.560
Pessoal e Encargos Sociais	63.487	70.215	70.370	68.592	68.386	-156
Outras Despesas Correntes	17.807	20.063	21.467	20.232	20.231	-1.404
DESPESAS DE CAPITAL	487	2.049	2.048	968	964	0
Investimentos	487	2.049	2.048	968	964	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS	81.781	92.326	93.886	89.791	89.581	-1.560
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	81.781	92.326	93.886	89.791	89.581	-1.560
TOTAL	81.781	92.326	93.886	89.791	89.581	-1.560

Balanço Financeiro

INGRESSOS	2019	2018
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	92.856	97.188
Resultantes da Execução Orçamentária	92.382	93.802
Sub-repasse Recebido	92.382	93.802
Independentes da Execução Orçamentária	474	3.387
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	473	3.386
Recebimentos Extra orçamentários	5.170	3.441
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	210	256
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.095	1.815
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	108	233
Outros Recebimentos	757	1.137
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de pagamento	4	0
Arrecadação de Outra Unidade	546	1.013
Demais Recebimentos	207	125
Saldo do Exercício Anterior	3.417	920
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.417	920
TOTAL	101.443	101.549

DISPÊNDIOS	2019	2018
Despesas Orçamentárias	93.886	95.060
Ordinárias	87.100	87.286
Vinculadas	6.786	7.774
Transferências Financeiras Concedidas	638	1.013
Pagamentos Extraorçamentários	1.967	2.059
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	77	74
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.782	1.751
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	108	233
Saldo para o Exercício Seguinte	4.952	3.417
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.952	3.417
TOTAL	101.443	101.549

Resultado Financeiro



Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.552	7.256
INGRESSOS	93.718	98.559
Outros Ingressos das Operações	93.718	98.559
Ingressos Extra orçamentários	108	233
Transferências Financeiras Recebidas	92.856	97.188
Arrecadação de Outra Unidade	546	1.013
Demais Recebimentos	207	125
DESEMBOLSOS	-91.166	-91.302
Pessoal e Demais Despesas	-82.769	-82.662
Judiciário	-74.968	-75.705
Previdência Social	-7.805	-6.957
Transferências Concedidas	-7.651	-7.394
Intragovernamentais	-7.651	-7.394
Outros Desembolsos das Operações	-746	-1.246
Dispêndios Extra orçamentários	-108	-233
Transferências Financeiras Concedidas	-638	-1.013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-4.759
INGRESSOS		-
DESEMBOLSOS	-1.016	-4.759
Aquisição de Ativo Não Circulante	-891	-4.363
Outros Desembolsos de Investimentos	-126	-396
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.535	2.497
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.417	920
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.952	3.417

Notas Explicativas

Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

O **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia** é órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o número 04.565.735/0001-13, com sede em Porto Velho - RO.

As **demonstrações contábeis** foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, bem como em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, a exemplo dos constantes da Lei nº 4.320/1964, e da Lei Complementar nº 101/2000, e com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis ao setor público.

Resumo das políticas contábeis significativas: bases de mensuração utilizadas, como: a. custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável; b. novas normas e políticas contábeis; c. julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado, composto pelos bens móveis e imóveis, é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito a reavaliação e redução ao valor recuperável, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os bens do ativo imobilizado foram depreciados, em observância as técnicas estabelecidas nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e seus respectivos valores foram contabilizadas mensalmente durante o exercício. A metodologia de cálculo para o registro da depreciação no patrimônio foi a de quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

O Ativo Intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição. Inclusive, estão sendo realizados procedimentos de amortização, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas

Notas Explicativas – Balanço Patrimonial

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
4.952.173,35	3.416.791,75	44,94

Todos os valores de Caixa e Equivalente de Caixas nos exercícios 2018 e 2019 estavam concentrados na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que registra o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da Conta Única destinado a despesas de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A variação de 44,94 % decorre do recebimento de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas inscritas em restos a pagar encerramento do exercício 2019, bem como as reinscritas de exercícios anteriores.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
122.311,46	152.657,03	-19,88

No exercício 2019 estão representados por adiantamentos de salários a servidores do Tribunal nos termos autorizados na legislação de pessoal, que neste exercício teve um decréscimo de 19,88% em relação ao exercício anterior.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
872.198,41	1.059.846,22	-17,71

Nos exercícios 2019 e 2018 os estoques do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia estiveram registrados na conta de Almoxarifado que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.

Material de Consumo em Almoxarifado		2019		2018	
Código	Descrição	Saldo (R\$)	%	Saldo (R\$)	%
16	Material de Consumo	270.359	31%	373.212	35%
17	Material de Processamento de Dados	148.161	17%	183.971	17%
22	Material de Limpeza e Higienização	135.148	15%	117.352	11%
xx	Outros Materiais	318.530	37%	385.311	36%
Total		872.198,41	100%	1.059.846	100%

Conforme observa-se no demonstrativo supra, houve uma leve variação a menor de materiais de consumo mantidos em almoxarifado.

Nos exercícios 2019 e 2018 os estoques do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia estiveram registrados na conta de Almoxarifado que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios e o controle desses bens.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
41.678.707,98	44.614.407,89	- 6,58

Bens Móveis Saldo**2019**

Conta Contábil	Saldo (R\$)	%
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.104.383	63%
Veículos	3.612.292	13%
Mobiliário em Geral	3.320.733	12%
Outros Equipamentos Permanentes	3.774.920	13%
Total de Bens Móveis	28.735.426	100%
(-) Depreciação Acumulada	-16.337.617	
Saldo Contábil Líquido	12.397.809	

Os **bens móveis** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia são controlados analiticamente através do sistema ASI-web sob gestão da Seção de Patrimônio, que controla a movimentação entre as diversas unidades do TRE-RO, onde ainda são realizados os registros de depreciação e reavaliação.

Em razão da característica de órgão prestador de serviços à sociedade aliada aos investimentos necessários para manutenção da votação eletrônica, justifica-se a composição de 63% de bens de TIC.



Os **bens imóveis** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia são controlados analiticamente através do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet sob gestão da Seção de Manutenção Predial, onde ainda são realizados os registros de depreciação e reavaliação.

Bens Imóveis Saldo**2019**

Conta Contábil	Saldo (R\$)	%
Edifícios Registrados no SPIUnet	16.240.251	53%
Terrenos e Glebas Registrados no SPIUnet	1.658.569	5%
Edifícios Não Registrados no SPIUnet	8.665.600	28%
Obras em Andamento	3.598.936	12%
Estudos e Projetos	668.000	2%
Total	30.831.356	100%
(-) Depreciação Acumulada	-1.550.457	
Saldo Contábil Líquido	29.280.899	

Dos bens imóveis no exercício 2019, apenas nove unidades encontram-se registradas no sistema de patrimônio da União (SPIUnet), ou seja, com a devida regularização patrimonial. Os demais imóveis sob controle do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encontram-se pendentes de registro.

Na conta de Terrenos e Glebas encontra-se registrado o terreno transferido ao TRE-RO pela Secretaria de Patrimônio da União destinado a construção de sua nova sede no município de Porto Velho.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
6.372.525,43	6.246.713,75	2,01

O valor total de intangível é formado exclusivamente de licenças de software adquiridas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Para este exercício de 2020, ainda, temos valores pendentes de reavaliação e amortização a fazer, conforme previsto no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis – PIPCP do Tesouro Nacional.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
6.712.269,89	1.133.988,18	491,92

Trata-se de despesas com pessoal e encargos sociais que não puderam ter seu pagamento concretizado no encerramento do exercício 2018, bem como de exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
241.517,60	146.532,49	64,82

Representado por valores a serem repassados a terceiros (planos de saúde, bancos, fisco) após retenção nas folhas de pagamentos de servidores e magistrados.

Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

Todos os valores nessa variação encontram-se registrados na VPA de Juros e Encargos de Mora, posto que no exercício 2019 houve relevante arrecadação R\$ 27.762,31 de juros e encargos nos pagamentos de penalidades por candidatos, eleitores, fornecedores e partidos políticos.

VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
93.378.995,93	100.579.319,32	-7,16

Cuida-se dos recursos recebidos do Tesouro Nacional para adimplemento de despesas no decorrer do exercício 2019, bem como de incorporação de materiais de consumo e permanentes (Outras Transferências e Delegações Recebidas).

A variação negativa de: -7,16 % no exercício de 2019, em relação a 2018, se deu em virtude da maior necessidade de recursos para a realização das Eleições gerais em 2018.

VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
3.682,07	101.798,68	-96,38

O decréscimo de -96,38% em relação a 2018 decorreu pela enorme reavaliação a menor nas contas patrimoniais deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, promovida pela Seção de Patrimônio.

VPD – Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
67.369.325,34	65.515.611,52	2,83

O acréscimo de 2,83% em relação ao exercício anterior se deu pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento ao longo de 2019.

VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), além das ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
7.910.688,44	6.995.403,73	13,08

O acréscimo também decorreu pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento ao longo de 2019.

VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
21.821.051,80	19.913.075,32	9,58

A pequena variação apresentada em relação ao exercício anterior certamente decorreu pela inflação e reajustes ocorridos ao longo do período.

VPD - Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
810.069,03	3.861.277,17	-79,02

Tendo em vista que o ano de 2019 não foi ano eleitoral, houve um decréscimo normal dos valores arrecadados em relação ao ano de 2018, em relação aos recursos consignados ao Tesouro Nacional.

VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
895.190,36	775.529,25	15,43

Varição representada pela reavaliação e principalmente baixa de bens móveis não localizados em processos de inventários, consoante autorização do ordenador de despesas.

Resultado Patrimonial

Espelha o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e a Variações Patrimoniais Diminutivas.

DEZ/2019 (R\$)	DEZ/2018 (R\$)	AH(%)
(4.747.294,93)	4.810.108,20	-198,69

O decréscimo do resultado patrimonial explica-se uma vez que 2018 foi ano eleitoral e houveram muitos repasses de bens materiais, principalmente bens de informática a fim de se realizarem as eleições gerais. Já 2019 além de não ser ano eleitoral, ainda, tivemos uma grande reavaliação a menor e descarte de bens inservíveis deste TRE-RO.

Notas Explicativas – Balanço Orçamentário

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

O balanço orçamentário apresenta déficit de receita orçamentária no montante de R\$ 93.885.916,16 em função deste órgão não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

Despesas Orçamentárias – Empenhadas (Execução)

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Desta forma, o Balanço Orçamentário apresenta valores empenhados (R\$ 93.885.916,16) superiores às disponibilidades da coluna “Dotação Atualizada” nas rubricas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” tendo em vista que nas regras de cálculo da dotação atualizada no SIAFI não são considerados os valores recebidos de outras unidades do orçamento fiscal e da seguridade social por descentralização.

Restos a pagar

Compreende o valor de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores acrescidos dos relativos ao exercício imediatamente anterior.

Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Categoria	Reinscritos	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais	4.107.308,90	495.860,47	497.316,05	501.512,02	3.604.341,30
Outras Despesas Correntes	518,61	1.510.529,30	71.791,40	1.305.138,10	134.118,41
Investimentos	1.684.610,03	64.588,11	33.124,67	52.073,47	1.664.000,00
Total	5.792.437,54	2.070.977,88	602.232,12	1.858.723,59	5.402.459,71

Dos restos a pagar de pessoal e encargos sociais destaca-se a reinscrição do montante de R\$ 4.107.308,90 referentes a passivos pendentes de pagamento e/ou cancelamentos por aguardar resultado de demandas judiciais.

Notas Explicativas – Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa

Resultado Financeiro

Apuração do Resultado Financeiro	(R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa para o Exercício Seguinte	4.952.137,35
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa para do Exercício Anterior	-3.416.791,75
Resultado Financeiro do Exercício (Superávit)	1.535.345,60

O **Resultado Financeiro** apurado no Balanço Financeiro e a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa correspondem ao desempenho financeiro do órgão no exercício (fluxo de caixa líquido).

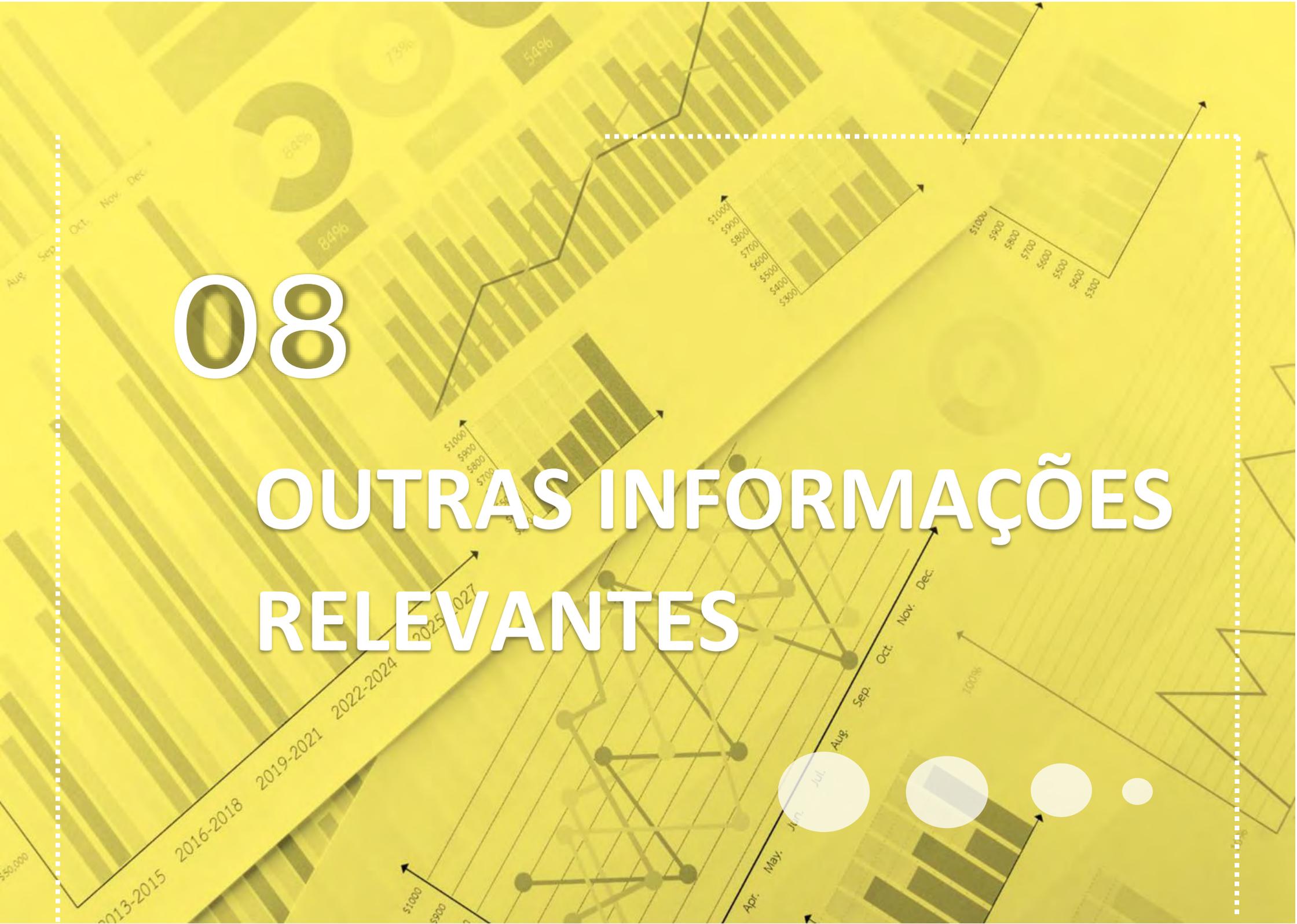
Cuida-se de valores concentrados na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que registra o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da Conta Única destinado a despesas de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)

Outras informações relevantes: por exemplo: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas; reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Todas as informações relevantes encontram-se expostas no conteúdo das notas explicativas.

Sobre itens específicos (diretriz materialidade), ressalta-se que:

1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;
Tratamentos evidenciados no conteúdo das notas explicativas no item acima, não havendo outras informações relevantes a acrescentar.
2. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados;
Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber;
Evidenciado no conteúdo das notas explicativas no item acima, não havendo outras informações relevantes a acrescentar.
4. Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis;
Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
5. Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;
Não houve revisão desses critérios no exercício 2019 no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
6. Informações sobre as operações de financiamento;
Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
7. Demonstrativo específicos sobre subsídios e resultado operacional.
Nada a acrescentar, além das informações e demonstrativos auxiliares das notas explicativas.



08

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Cumprindo as novas diretrizes do Tribunal de Contas da União para elaboração do Relatório de Gestão 2019, baseada na Estrutura Internacional para Relato Integrado (IRRC), a estrutura do relatório de gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi construída de forma a demonstrar o entre sua Cadeia de Valor e a Arquitetura de Processos ao Planejamento Estratégico Institucional, a Missão institucional, os Macrodesafios, por fim, demonstrando o resultado das ações realizadas no exercício para alcance das estratégias.

Nesse sentido, o planejamento estratégico e a governança foram contextualizados e suas estruturas demonstradas ao longo do relatório com realce para as prioridades estabelecidas na gestão e para os resultados alcançados.

Todos os dados e resultados estão alicerçados em fontes verificáveis nos respectivos processos SEI, mencionados ao longo do relato, e nos planos e planilhas de acompanhamento da execução das ações. Outra fonte de constatação do esforço deste Tribunal pela realização de seu mister é o link da transparência e os canais de comunicação constantes de seu Portal na Internet (<http://www.tre-ro.jus.br/transparencia>).



TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

1. Ofício 0488/2018-TCUU/Sefti - Encaminhou o Acórdão 1832/2018 - TCU – Plenário, que trata de avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos dos órgãos públicos e apontou necessidade de adequação à Lei de Acesso à Informação.

Providência: Este Tribuna continuou mantende e atualização o serviço de Transparência conforme processo SEI 0000409-50.2019.6.22.8000

Na Gestão 2019 a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral incumbiu-se do acompanhamento dos andamentos das ações judiciais e trabalhistas impetradas contra o TRE-RO.

ACOMPANHAMENTO PELA AJDG DE PROCESSOS JUDICIAIS			
PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0001579-28.2017.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000598.22.2017.5.14.0008 (1ª Vara do Trabalho de Porto Velho): Jhonatan Borges de Souza X Life Tecnologia e Consultoria Ltda – ME e União Federal	Sentença de 1º grau: pedidos julgados improcedentes. Em 14/11/2017	Recurso Ordinário de Jhonatan Borges de Souza em 17/11/2017. Remetido os autos ao TRT 14ª Região em 25/01/2018. Remetido para a 1ª Turma. Relator: Des. Francisco José Pinheiro Cruz. Parecer do MPT em 30/01/2018. Decisão: provimento negado em 06/06/2018 Embargos de declaração de jhonatan borges de Sousa Relator: Francisco José pinheiro cruz Decisão: provimento negado em 04/07/2018 Recurso de revista de jhonatan borges de Sousa Decisão: seguimento negado em 05/10/2018. Desembargadora: Socorro Guimarães Agravado de instrumento em recurso de revista de Jhonatan Borges de Sousa remetido ao TST para processar o recurso em 31/10/2018. Decisão: Recurso negado autos ARQUIVADOS definitivamente em 16/05/2019.
0003831-38.2016.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000619.51.2016.5.14.0131 (Vara do Trabalho de Rolim de Moura): Edileusa da Silva Mendes X Agasus Terceirização Ltda – ME e União Federal	Audiência de instrução em 06/04/2017. Sentença de 1º grau: pedidos parcialmente procedentes (anotação em CTPS; multa do art. 477, § 8º, da CLT; bloqueio de créditos da empresa junto ao TRE/RO). Improcedente a responsabilidade subsidiária da União Federal (TRE/RO). Em 07/04/2017.	Recurso Ordinário de Edileusa da Silva Mendes em 25/04/2017. Remetido para a 2ª Turma. Relator: Des. Ilson Alves Pequeno Júnior. Acórdão de 05/10/2017: recurso conhecido e parcialmente provido para deferir diferenças de verbas rescisórias, inclusive sobre FGTS e multa de 40%; condenar a União Federal a responder subsidiariamente pela multa do art. 477 da CLT e demais verbas deferidas à reclamante em razão do contrato de trabalho em análise. Recurso de Revista da União Federal para o TSE, em 09/11/2017. Decisão: provimento negado, ausência de requisitos de admissibilidade em 08/03/2018 Autos remetidos a Secretaria para o órgão competente dar prosseguimento.
0002396-92.2017.6.22.8000	Ação Ordinária n. 1000407.47.2017.4.01.4100 (PJe - 1ª Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Estado de Rondônia-SJRO): José Hélivio do Nascimento X União Federal	Sem decisão	Juntada de Contestação da União em 15/12/2017, consoante informação dada pelo próprio Advogado da União Dr. Regis Parisi Legramanti, em contato telefônico (3218 4500) no dia 01/02/2018, e também em consulta ao próprio Processo Judicial Eletrônico – Pje na mesma data. Termo de vista obrigatória: vistas dos autos às partes para especificação de provas que pretendem produzir. Em 11/06/2018. Atto ordinatório: vistas dos autos as partes para apresentação de alegações finais. Em 05/12/2018. Juntada de alegações/razões finais em 06/02/2019.

ACOMPANHAMENTO PELA AJDG DE PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0001579-28.2017.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000598.22.2017.5.14.0008 (1ª Vara do Trabalho de Porto Velho): Jhonatan Borges de Souza X Life Tecnologia e Consultoria Ltda – ME e União Federal	Sentença de 1º grau: pedidos julgados improcedentes. Em 14/11/2017	Recurso Ordinário de Jhonatan Borges de Souza em 17/11/2017. Remetido os autos ao TRT 14ª Região em 25/01/2018. Remetido para a 1ª Turma. Relator: Des. Francisco José Pinheiro Cruz. Parecer do MPT em 30/01/2018. Decisão: provimento negado em 06/06/2018 Embargos de declaração de jhonatan borges de Sousa Relator: Francisco José pinheiro cruz Decisão: provimento negado em 04/07/2018 Recurso de revista de jhonatan borges de Sousa Decisão: seguimento negado em 05/10/2018. Desembargadora: Socorro Guimarães Agravo de instrumento em recurso de revista de Jhonatan Borges de Sousa remetido ao TST para processar o recurso em 31/10/2018. Decisão: Recurso negado autos ARQUIVADOS definitivamente em 16/05/2019.
0003831-38.2016.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000619.51.2016.5.14.0131 (Vara do Trabalho de Rolim de Moura): Edileusa da Silva Mendes X Agasus Terceirização Ltda – ME e União Federal	Audiência de instrução em 06/04/2017. Sentença de 1º grau: pedidos parcialmente procedentes (anotação em CTPS; multa do art. 477, § 8º, da CLT; bloqueio de créditos da empresa junto ao TRE/RO). Improcedente a responsabilidade subsidiária da União Federal (TRE/RO). Em 07/04/2017.	Recurso Ordinário de Edileusa da Silva Mendes em 25/04/2017. Remetido para a 2ª Turma. Relator: Des. Ilson Alves Pequeno Júnior. Acórdão de 05/10/2017: recurso conhecido e parcialmente provido para deferir diferenças de verbas rescisórias, inclusive sobre FGTS e multa de 40%; condenar a União Federal a responder subsidiariamente pela multa do art. 477 da CLT e demais verbas deferidas à reclamante em razão do contrato de trabalho em análise. Recurso de Revista da União Federal para o TSE, em 09/11/2017. Decisão: provimento negado, ausência de requisitos de admissibilidade em 08/03/2018 Autos remetidos a Secretaria para o órgão competente dar prosseguimento.
0002396-92.2017.6.22.8000	Ação Ordinária n. 1000407.47.2017.4.01.4100 (PJe - 1ª Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Estado de Rondônia-SJRO): José Hélivio do Nascimento X União Federal	Sem decisão	Juntada de Contestação da União em 15/12/2017, consoante informação dada pelo próprio Advogado da União Dr. Regis Parisi Legramanti, em contato telefônico (3218 4500) no dia 01/02/2018, e também em consulta ao próprio Processo Judicial Eletrônico – Pje na mesma data. Termo de vista obrigatória: vistas dos autos às partes para especificação de provas que pretendem produzir. Em 11/06/2018. Ato ordinatório: vistas dos autos as partes para apresentação de alegações finais. Em 05/12/2018. Juntada de alegações/razões finais em 06/02/2019.

ACOMPANHAMENTO PELA AJDG DE PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0001944-19.2016.6.22.8000	Ofício nº 2137 12016 - PRES/GABPRES, recebido no protocolo da PU/PF-AGU-RO em 17 de outubro de 2016.	Sem ajuizamento	Envio de Ofício n. 2137/2016-PRES/GABPRES, de 13/10/2016, para a AGU (recebido em 17/10/16) deliberar sobre a conveniência técnica de ingresso de demanda judicial em face da seguradora MAPFRE, para que seja adotada a tabela vigente na data do sinistro (dezembro de 2014) e não a data do efetivo pagamento (liquidação do sinistro), conforme entendimento firmado pela Terceira Turma do STJ no RESp n. 1.546.163-GO. Sugestão para enviar de ofício da Presidência à AGU solicitando informações acerca da deliberação.
0001411-26.2017.6.22.8000	Indenização por danos morais – falha no cadastro – impedimento do voto Processo: 0005683-76.2017.4.01.4100. Ação proposta por Donizette Fernandes Sobrinho	Processo: 0005683-76.2017.4.01.4100. Sentença: tipo c Reconhecida a ilegitimidade passiva da União e extinto o feito SEM RESOLUÇÃO DE MÉRIO com fulcro no art 485, inciso VI, do CPC. Incabível condenação em custas e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, proceda-se às baixas necessárias e a archive-se.	Último andamento em 12/12/2017. Autos arquivados. Juíza federal: Francielle Neves thives - 6ª vara – juizado especial federal. ARQUIVADOS os autos em 21/03/2018.
0000685-52.2017.6.22.8000	Assunto: Adicional para atividades penosas – solicitações de informações	Informações prestadas, evento SEI 0182175	ARQUIVADO em 16/05/2017
0001453-75.2017.6.22.8000	Reclamatória trabalhista – LOPES & CAVALCANTE LDTA – ME – responsabilidade subsidiária	Despacho: Em 22/07/2019 transitado em julgado da sentença improcedente, os autos foram arquivados.	Interposto recurso de revista por JHONATAN BORGES DE SOUZA. Conclusão: negado seguimento ao presente recurso, por falta de requisitos de admissibilidade. Des.º SHIKOU SADAHIRO presidente do TRT da 14ª região. Dia: 29/10/2018 Interposto agravo de instrumento por JHONATAN BORGES DE SOUSA remetido para o colendo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Des.ª SOCORRO GUIMARÃES – vice-presidente do TRT da 14ª região. Dia: 23/11/2018 ARQUIVADOS os autos definitivamente em 22/07/2019
0000841-06.2018.6.22.8000	Trata-se os autos de ação trabalhista – rito ordinário tombada sob o n. 0000136-16.2018.5.14.0008 ajuizada por FABRÍCIO DA COSTA QUEIROZ em face da empresa PRETTI PRESTADORA DE SERVIÇOS E REFORMAS EIRELEME esta contratada por este Regional para prestação de serviços.	Diante da ausência injustificada do autor FABRÍCIO DA COSTA QUEIROZ, na audiência em 15/05/2018 determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.	Autos ARQUIVADOS em 07/08/2018

ACOMPANHAMENTO PELA AJDG DE PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0000842-88.2018.6.22.8000	Ação trabalhista – rito ordinário arquivada sob o n. 0000127-81.2018.5.14.0004 proposta por DANIEL FRANCISCO LOPES DA COSTA em face de CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA – EPP, PRETTI PRESTADORA DE SERVICOS E REFORMAS EIRELI – ME e UNIÃO FEDERAL (AGU) – RO	Audiência: CONCILIAÇÃO Dia: 30/04/2018 LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR – juiz do trabalho As partes conciliam pela exclusão da União do polo passivo da ação.	Arquivados os autos definitivamente Dia: 31/07/2018.
0001016-97.2018.6.22.8000	Ação trabalhista sob o n. 0000132-09.2018.5.14.0003 proposta por FERNANDO DINIZ em face da UNIÃO FEDERAL (AGU) – RO, PRETTI PRESTADORA DE SERVICOS E REFORMAS EIRELI – ME e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA – EPP	Audiência: CONCILIAÇÃO Em: 04/06/2018 VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS - Juíza do Trabalho Substituta	Arquivados os autos definitivamente Em: 10/08/2108.
0000653-13.2018.6.22.8000	Ação proposta por MARCIO LENO NERY INFANTE visando a condenação da UNIÃO a indenização pela perda de uma chance, consistente na sua indicação como chefe de cartório da 2ª Zona Eleitoral do TRE- RO.	Proposta ação condenatória c/c indenização pela perda de uma chance por MARCIO LENO NERY INFANTE em desfavor da União Em 08/02/2018 Tombada sob o n. 0002035-54.2018.4.01.4100 da 6ª Vara federal – Juizado Especial Federal Sentença: inexistente conduta da Administração apta a ensejar o dano alegado. Julgado improcedente os pedidos e extinto o feito com exame de mérito. Em: 31/07/2018 JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL – juíza federal	ARQUIVADOS os autos definitivamente em: 06/11/2018.
0001245-57.2018.6.22.8000	Ação trabalhista – rito ordinário sob o n. 0000268-97.2018.5.14.0005 proposta por LUIS CARLOS TEJO SARUDAKI em desfavor das empresas PRETTI PRESTADORA DE SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI-ME, CONTRUTORA BRILHANTE LTDA E UNIÃO FEDERAL.	Audiência ocorrida em 09/07/2018 CONCILIAÇÃO LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Juiz do Trabalho	Arquivados os autos definitivamente em: 27/09/2018.

ACOMPANHAMENTO PELA AJDG DE PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0001550-41.2018.6.22.8000	Ação ordinária proposta por HELBER MEDEIROS COSTA – locação provisória – cobrança de diárias em desfavor da UNIÃO FEDERAL	<p>Sentença: as partes, transacionaram acordo extrajudicial comprometendo-se a assumir:</p> <p>a) a UNIÃO pagar a HELBER MEDEIROS COSTA o valor de R\$ 22.987,00 por meio de requisição de pequeno valor – RPV, a título de diárias</p> <p>b) declarar plena e total quitação da matéria levada em questão nos presentes autos.</p> <p>Em: 21/08/2018 RODRIGO GASIGLIA DE SOUSA – juiz federal titular</p>	<p>A sentença homologatória não está sujeita a recurso, conforme art. 41, caput, da Lei n. 9.099/95.</p> <p>Autos arquivados com as necessárias anotações.</p> <p>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – subseção judiciária de Ji-Paraná</p>
0002553-31.2018.6.22.8000	Ação ordinária proposta por ALEX CORREA DE LELES – cobrança de horas extras em desfavor da UNIÃO FEERAL Processo n. 1002102-36.2017.4.01.4100	<p>Despacho: citação para externar interesse em conciliar.</p> <p>Em: 20/04/2018</p> <p>Ato ordinatório: VISTAS as partes para produção de provas.</p> <p>Em: 14/09/2018.</p>	<p>Concluso para julgamento em 08/12/2019</p>
0002590-58.2018.6.22.8000	Trata-se de ação monitória proposta por Arcoron ar condicionado Rondônia Ltda. – EPP em face de UNIÃO, pretendendo o recebimento de valores devidos a título de prestação de serviços. Autos do processo n. 0006019-80.2017.4.01.4100 4ª Vara federal – Juizado Especial Federal	<p>Decisão: reconhecida a incompetência absoluta do juízo para processar e julgar a presente e suscito conflito negativo de competência junto ao e. TRF 1ª região. Em: 12/06/2017 Sentença: rejeitado os embargos opostos pela UNIÃO, julgado procedente os pedidos para CONDENAR a requerida a PAGAR à parte autora R\$ 8.350,00 reais, referente à 90 dias trabalhados. Dia: 28/02/2019</p>	<p>Requisição de pagamento: Ordenado/deferido o pedido em 29/01/2020</p>

ACOMPANHAMENTO PELA AJDG DE PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0003141-38.2018.6.22.8000	Processo n. 0518232-44.2018.4.05.8100 Trata-se de ação especial promovida por SIMONE CELLIS GAIA ALENCAR em face da UNIÃO – procuradoria da união no Ceará, objetivando a parte autora a condenação da ré a abster-se de descontar qualquer parcela a título de custeio de auxílio pré-escolar percebido pelo promovente e a devolução do montante descontado a tal título, respeitada a prescrição quinquenal e a acrescida de juros e correção monetária.	Sentença: a UNIÃO trouxe proposta de acordo, no sentido de pagar o valor apurado em conta de liquidação, com desconto de 5%, bem como cessar os descontos efetuados na folha de pagamento da parte autora a título de custeio do auxílio pré-escolar. A proposta foi aceita pela parte autora. Extinto o processo com resolução de mérito. Transitada em julgado em: 25/09/2018	Intimação da UNIÃO para, apresentação dos cálculos de liquidação. Dia: 24/01/2019 – processo arquivado Última movimentação: dia 21/02/2019 – juntada – documentos juntada de outros.
0002804-49.2018.6.22.8000	Trata-se de ação de procedimento comum em que a parte autora pugna pela incorporação salarial de diversas rubricas, tendo sido declinada da competência para processar e julgar a demanda da justiça do Trabalho para a Justiça Federal, por decisão do STF. Polo ativo: SINDICATO SERVIDORES JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO RONDONIA –CNPJ: 63.628.200/0001-03 Polo passivo: UNIÃO FEDERAL/TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDONIA	Diligencia: determinada a imediata expedição de ofício àquele Juízo Trabalhista, acompanhado da petição e outros documentos solicitando que transfira os valores indicados pela ré para conta à ordem desta 2ª Vara Federal na agência 0830 da Caixa Econômica Federal, onde ficarão vinculados ao processo em epígrafe. BERNADO TINÔCO DE LIMA HORTA – juiz federal da 2ª Vara Em: 27/11/2018	Último andamento: Expedição de ofício Em 21/01/2019.
0000759-38.2019.6.22.8000	Processo n. 0257.20.19.401410-0 Procedimento do Juizado Especial Cível – 4ª Vara JEF – porto velho Assunto: indenização por dano moral Autor: FABRICIO MENEZES ALMEIDA Réu: UNIÃO FEDERAL	Proposta petição inicial dia: 07/01/2019 Contestação dia: 01/04/2019.	Autos remetido a Turma Recursal (sem baixa) em 03/10/2019

ACOMPANHAMENTO PELA AJDG DE PROCESSOS JUDICIAIS			
PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0001715-88.2018.6.22.8000	Processo n. 0005497-19.2018.4.01.4100 Procedimento do Juizado Especial Cível – 6ª Vara JEF – porto velho Assunto: execução contratual Autor: DIOGO PRESTES GIRARDELLO Réu: UNIÃO FEDERAL	Pretende a parte autora a execução de honorários advocatícios arbitrados pela MM. Juíza de Direito da 7ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, em razão de ter atuado como defensor dativo de Valdinéia Cândido Lemes, nos autos da Ação Penal Eleitoral n. 0000026-63.2017.6.22.0007.	Sentença: Declarada incompetência do Juizado Especial Federal, extinto o processo, sem resolução do mérito. Processo Arquivado Em:11/12/2018.
0000931-77.2019.6.22.8000	Processo n. 1000018-53.2017.4.01.4103 em trâmite na Vara Federal Cível e criminal da SSJ de Vilhena – RO Procedimento comum Assunto: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Autor: ANDRÉ COELHO JUNQUEIRA Réu: FAZENDA NACIONAL E UNIÃO FEDERAL	Despacho: O exequente apresentou juntamente com a exordial, tabela na qual são discriminados apenas os valores originais do crédito, sem atualização monetária ou incidência de juros. Em:25/01/2019 ANDRÉ DIAS IRIGON – juiz federal	Aguardando sentença.
0001144-83.2019.6.22.8000	Processo n. 1000409-43.2019.4.01.4101 em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná – cumprimento de sentença contra a fazenda pública Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO – SUCUMBÊNCIA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZEN/DA PÚBLICA Autor: JULIANA MIRANDA FURTADO Réu: UNIÃO FEDERAL	Decisão: promova-se a alteração da classe processual destes autos – determinada a citação da união para no prazo de 30 dias apresentar impugnação. Em: 01/03/2019	Expedição de comunicação via sistema.
Processo Administrativo n. 0600030-67.2020.6.22.0000 – lasse 26	Processo n. 1000054-02.2020.4.01.4100 em tramite na na 2ª Vara Federal Cível da SJRO Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Autor: LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA Remoção para acompanhar cônjuge.	Foi declarada que a decisão foi proferida por juízo incompetente, determinada a remessa dos autos ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que decidirá pela manutenção ou não da liminar concedida.	Expedição mandado em 28/03/2020 Relator: Desembargador Alexandre Miguel Resumo: Recurso Administrativo Requerente: Lilian Rafaeli Dutra Silveira Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Informação da AGU evento SEI 0508892	Processo n. 0600006-10.2018.8.22.0000 Autor: LEANDRO GUDE DA CUNHA – Requer posse em cargo público	Segurança denegada	07/06/2018
Informação da AGU evento SEI 0508892	Processo n. 0601839-36.20188.22.0000 Autor: CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA Requer retorno de Plano Econômico – 84,32%	Julgado sem resolução do mérito	08/04/2019

09

ANEXOS E APÊNDICES

Justiça Eleitoral de Rondônia



[CLIQUE AQUI](#)

Declaração de Integridade do Relato Integrado pelos responsáveis pela Governança

DECLAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Considerando a Resolução TRE-RO n. 07/2017, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, e o disposto em seu art. 10, que atribui ao Comitê Estratégico a competência para acompanhar e avaliar os resultados da gestão estratégica deste Tribunal, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor, atesto a integridade do Relatório Integrado de Gestão do Exercício 2019, bem como confirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do mesmo.

Lia Maria Araújo Lopes

Presidente do Comitê Gestor do TRE-RO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-rogus.br

PARECER TÉCNICO Nº 5/2020 - PRES/CCIA/SEATOS

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Relatório de Gestão elaborado por este Tribunal, referente ao exercício financeiro de 2019, cuja gestão estava sob responsabilidade do então Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO, **Desembargador SANSÃO BATISTA SALDANHA**, instrumento este que deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal de 1988, à Instrução Normativa TCU nº 63/10, à Decisão Normativa TCU nº 178/2019 e a Portaria TCU nº 378/2019.

2. Após a coleta das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão, a Assessoria de Planejamento deste Tribunal - ASPLAN, remeteu os presentes autos à Diretoria Geral para análise dos trabalhos efetuados e autorização de remessa à Corte de Contas, conforme evento 0549487.

3. Por força do que dispõe o art. 20 da Decisão Normativa - TCU nº 178/2019, vieram os autos para emissão de parecer técnico acerca da conformidade das peças inseridas no Relatório de Gestão do Exercício de 2019.

II - ANÁLISE

4. Neste Parecer, a Unidade de Auditoria Interna evidencia a análise dos atos de gestão, praticados no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

5. Nesse contexto, vale registrar que **o TRE-RO não consta na lista das unidades prestadoras de contas de 2019 que terão suas contas julgadas pelo TCU**, conforme se verifica no Anexo I da Decisão Normativa-TCU n. 178/2019.

6. Com efeito, o TRE-RO deve apresentar suas contas apenas por meio de relatório de gestão, na forma estabelecida na Portaria TCU n. 378/2019, não estando sujeito ao rito determinado para as unidades que terão suas contas julgadas pelo TCU, conforme estabelecido no §1º do art. 4º da IN-TCU n. 63/10.

7. As peças e os conteúdos do presente Relatório de Gestão foram apresentados em conformidade com a IN TCU nº 63/2010 e os Anexos II e III da Decisão Normativa TCU nº 178/2019, bem como com as orientações constantes no Sistema de Prestação de Contas (Sistema E-CONTAS).

8. Nesse contexto, a Unidade Técnica do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO), no cumprimento do disposto na Decisão Normativa TCU n.º 178/2019 e na Portaria TCU Nº 378/2019, elaborou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2019, contendo as informações suplementares relativas à atuação desta Unidade de Auditoria, com vistas à acurada análise dos gestores deste Regional e do TCU (evento 0551856).

9. Atesta-se que o Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 63/10, Decisão Normativa TCU nº 178/2019 e Portaria TCU nº 378/2019.

10. Assevera-se também que o Rol de Responsáveis, constante no Sistema E-CONTAS, encontra-se em conformidade com o que estabelece os artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/10, estando seu conteúdo e forma, de acordo com as orientações constantes na Decisão Normativa TCU nº 178/2019 e Portaria TCU nº 378/2019.

11. Afirma-se ainda que os achados de auditoria consignados no RAINTE 2019 (evento 0551856) não configuram falhas graves de procedimento e não tem força para macular as contas ora apresentadas, razão pela qual, considerando-se as auditorias realizadas, tem-se por **REGULAR A GESTÃO** orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no exercício de 2019.

12. Pelo exposto, não se verifica evidência de atos de gestão que tenham resultado em prejuízo ao erário ou que tenham comprometido a probidade dos responsáveis, no período a que se refere o Relatório apresentado, motivo pelo qual avalia-se como **REGULAR** a gestão dos responsáveis mencionados no citado instrumento.

13. **Por fim, considerando a dispensa de julgamento do relatório de gestão do TRE-RO, que a Administração deste Regional disponibilize, em até 30 (trinta) dias, em área de amplo acesso do seu sítio na Internet, o relatório de gestão a ser publicado pelo TCU, bem como todos os documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2019, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei n.12.527/2011, nos termos estabelecidos no caput e no parágrafo único do art. 22 da DN-TCU n. 178/2019.**

III - CONCLUSÃO

14. À vista do exposto, assentado restritivamente na análise formal das peças necessárias a instruir o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, tendo como parâmetro a IN-TCU n. 63/10, DN-TCU n. 178/2019 e a Portaria-TCU n. 378/2019, esta Unidade Técnica manifesta-se pela **conformidade legal do Relatório de Gestão do Exercício de 2018, colacionado aos autos no evento 0549485**.

15. Sugere-se, antes do envio do Relatório de Gestão pelo Sistema E-CONTAS ao Tribunal de Contas da União-TCU, que os presentes autos sejam encaminhados para apreciação e deliberação da Presidência deste Tribunal.

É o Parecer.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA**, *Chefe de Seção*, em 24/06/2020, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRÉ VIANA COTTA**, *Analista Judiciário*, em 24/06/2020, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0551680** e o código CRC **1D634333**.

0002873-17.2019.6.22.8001

0551680021

Relatório da Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância Administrativa

No ano de 2019 tramitaram as Sindicâncias Administrativas nº 0000878-33.2018.6.22.8000 e nº 0002023-90.2019.6.22.8000 e o Processo Administrativo Disciplinar nº 0001783-04.2019.6.22.8000, perante a Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância Administrativa - CPDSA

Sindicância Adm. 0000878-33.2018.6.22.8000

Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

manifestação da DG do TRE-RO no mesmo sentido

Os autos se encontram conclusos na Presidência desde julho de 2018

Sindicância Adm. 0002023-90.2019.6.22.8000

Apuratório quanto ao fato de que nos Fóruns Eleitorais do interior foram encontrados equipamentos NO-BREAKS CORPORATIVOS SMS sem utilização, decorrente da não instalação.

Os autos se encontram conclusos na Presidência desde março de 2020

Processo Adm. Disciplinar 0001783-04.2019.6.22.8000

foi instaurado pela Portaria nº 462/2019, publicada em 02/07/2019

apuração de supostas infrações administrativas, que, em tese, infrações disciplinares capituladas nos incisos I, XV e XVIII do artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

Nos termos do art. 168 da Lei n. 8.112/90, considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância Administrativa - CPDSA, foi **arquivado** do presente Proc. Adm. Disciplinar, com fundamento no § 4º do art. 167 da Lei n. 8.112/90

LISTA DE ABREVIÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
AJDG	Assessoria da Diretoria Geral
ASEPA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
ASSPLENO	Assessoria ao Pleno
ASSGP	Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas
ASSACOM	Assessoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão
ASSAUD	Assessoria de auditoria e exame de contas eleitorais
ASSCRE	Assessoria da Corregedoria
ASSIMCOS	Assistência de Imprensa e Comunicação Social
ASSPRES	Assessoria da Presidência
A3P	Agenda Ambiental da Administração Pública
BDA	Boletim de Direito Administrativo
BLC	Boletim de Licitações e Contratos
BSC	<i>Balanced Scorecard</i> (Indicadores Balanceados de Desempenho)
BU	Boletim de Urna
CAND	Módulo interno do sistema de Registro de Candidaturas
CANDEX	Módulo externo do sistema de Registro de Candidaturas
CANDIN	Cadastro Informativo
CATRE	Colegiado Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
CETTRAN	Conselho Estadual de Trânsito
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CGE	Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
CJD	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
CIOP	Centro Integrado de Operações Policiais
CLOG	Coordenadoria de Logística
CNAE	Classificação Nacional de Atividades
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COFC	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COINFE	Coordenadoria de Infra-estrutura
COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
COPAG	Coordenadoria de Pagamento
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSE	Coordenação de Segurança das Eleições
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COSUP	Coordenadoria de Suporte
COTEP	Coordenadoria Técnica e de Pagamento
COSUP	Coordenadoria de Suporte
COORCRE	Coordenadoria da Corregedoria
COZEL	Comissão das Zonas Eleitorais
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação Documental
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPPDS	Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CRIP	Coordenadoria de Registro e Informações Processuais
CUCO	Sistema de controle do serviço extraordinário

DG	–	Diretoria Geral
DPVAT	–	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
JE	–	Justiça Eleitoral
DJE	–	Diário da Justiça Eletrônico
EAD	–	Educação à Distância
EJE	–	Escola Judiciária Eleitoral
GABDG	–	Gabinete da Diretoria Geral
GABPRES	–	Gabinete da Presidência
GABSAOFC	–	Gabinete da SAOFC
GABSJGI	–	Gabinete da SJGI
GABSTI	–	Gabinete da STI
GOV	–	Governamental
HE	–	Hora extra
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	–	Instrução Normativa
INTOSAI	–	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i> (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores)
ITAR	–	Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções
JECRIME	–	Juizado Especial Criminal Eleitoral
INFODIP	–	Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos
LOA	–	Lei do Orçamento Anual
LDO	–	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LTCAT	–	Lauda Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
MCASP	–	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPU	–	Ministério Público da União
NBC	–	Normas Brasileiras de Contabilidade
OS	–	Ordem de Serviço
PAA	–	Plano Anual de Auditoria Interna e Fiscalizações
PAC	–	Plano Anual de Capacitação
PCMSO	–	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCO	–	Pesquisa de Clima Organizacional
PEI	–	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	–	Plano Estratégico de Tecnologia de Informática e Comunicação
PIE	–	Planejamento Integrado das Eleições
PJE	–	Processo Judicial Eletrônico
PLOA	–	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	–	Plano de Logística Sustentável
PORT-CRE	–	Portal Transparência da Corregedoria
PRES	–	Presidência
PPRA	–	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RAE	–	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RP	–	Restos a pagar
SADP	–	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
AMES	–	Seção de Assistência Médica e Social
SAOFC	–	Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEAGES	–	Seção de Acompanhamento de Gestão Contábil e Custos
SEATOS	–	Seção de Acompanhamento de Atos Administrativos

SEAU	–	Seção de Apoio ao Usuário
SEAUD	–	Seção de Auditoria e Prestação de Contas
SEBAD	–	Seção de Bando de Dados
SEBAP	–	Seção de Benefícios, Aposentadorias e Pensões
SECA	–	Seção de Contabilidade Analítica
SEDES	–	Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional
SEDESC	–	Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos
SEDIP	–	Seção de Diárias e Passagens
SEDUC	–	Secretaria de Educação
SEGED	–	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho
SEGOV	–	Seção de Governança e Controle
SEI	–	Sistema Eletrônico de Informações
SEPAG	–	Seção de Pagamento
SEREF	–	Seção de Registros Funcionais
SGP	–	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	–	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI	–	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICEL	–	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SIGEC	–	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SJE	–	Seção de Controle de Juízos Eleitorais
SJGI	–	Secretaria Judiciária e de Gestão de Informação
SJUR	–	Sistema de Jurisprudência
SOF	–	Secretaria de Orçamento Federal
SPCE	–	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SPIUNET	–	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPCWEB	–	Sistema para recebimento das contas de campanha
SPF	–	Superintendência de Polícia Federal
SPU	–	Secretaria de Patrimônio da União
STI	–	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	–	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TI	–	Tecnologia de Informação
TIC	–	Tecnologia de Informática e Comunicação
TRE/RO	–	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
TSE	–	Tribunal Superior Eleitoral
UEs	–	Urnas Eletrônicas
UNIRON	–	União das Escolas Superiores de Rondônia
UPC	–	Unidade Prestadora da Conta
VPN	–	Rede Privada Virtual
ZE	–	Zona Eleitoral
ZE's	–	Zonas Eleitorais